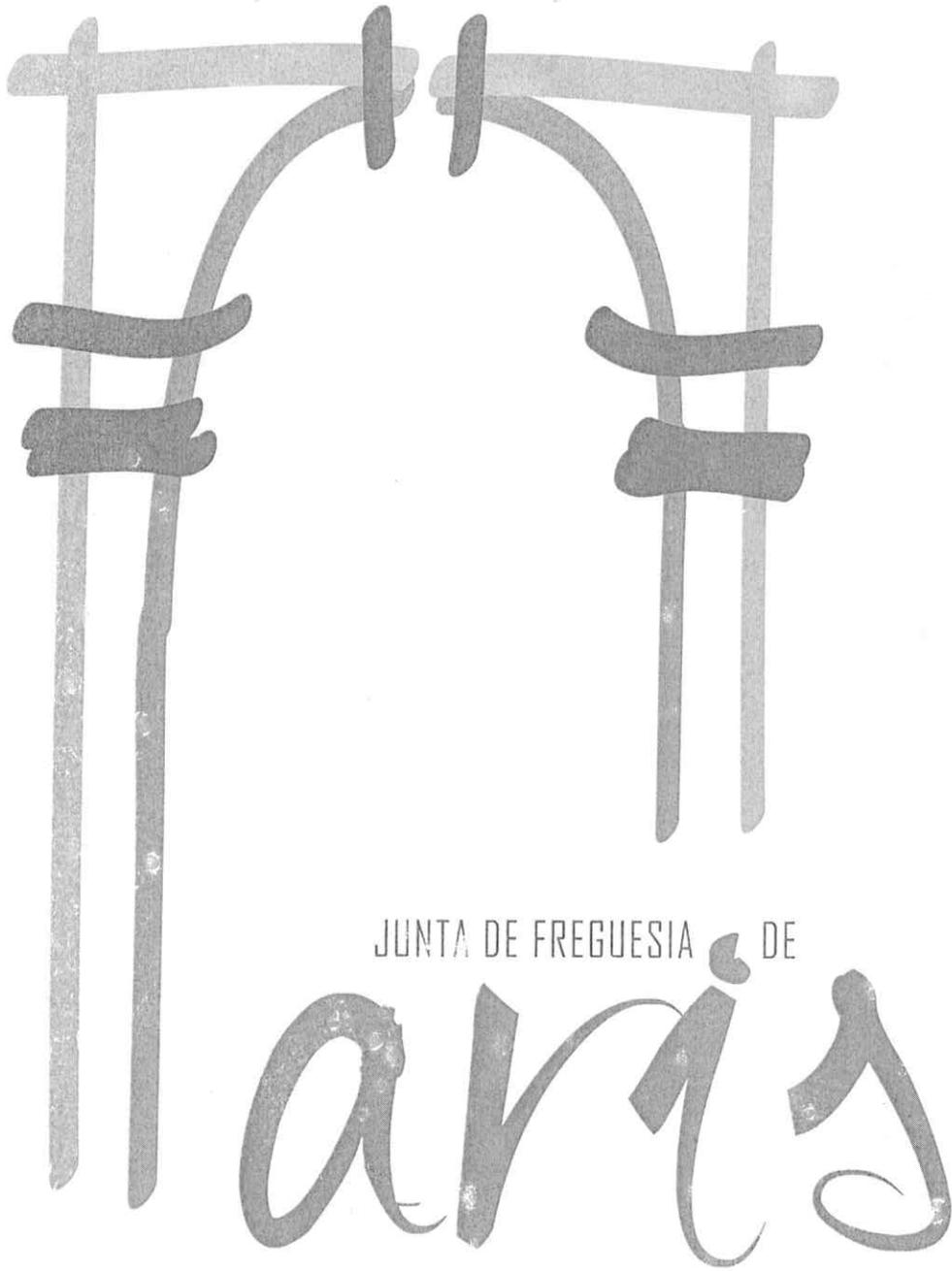
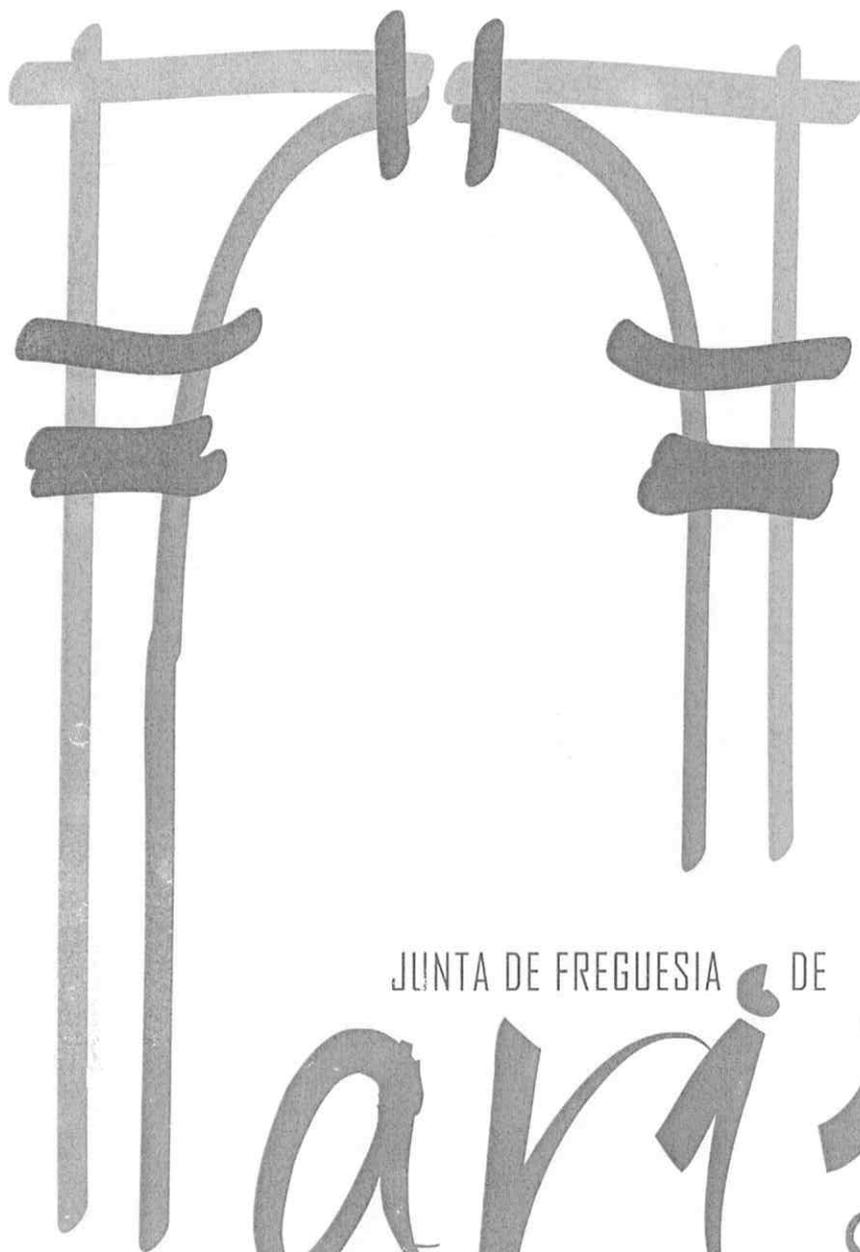


Avis
[Signature]



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



1.
Mun
Ave

JUNTA DE FREGUESIA DE

Avis

INTRODUÇÃO

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

INDICE

1 – INTRODUÇÃO

2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 – MAPAS

(Tribunal de Contas – 2ª Secção Resolução nº 4/2001 de 12 de julho)

Plano Plurianual de Investimentos
Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes
Orçamento (Resumo)
Orçamento
Controlo Orçamental da Despesa
Controlo Orçamental da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos
Execução do Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes
Fluxos de Caixa
Contas de Ordem
Operações de Tesouraria
Caraterização da Entidade
Modificações do Orçamento da Receita
Modificações do Orçamento da Despesa
Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
Modificações ao Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes
Transferências Correntes de Despesa
Transferências Correntes de Receita
Transferências Capital de Receita
Transferências de Capital de Despesa
Empréstimos
Outras Dívidas a Terceiros
Relatório de Gestão

3.2 – OUTROS DOCUMENTOS

(Tribunal de Contas – 2ª Secção Resolução nº 4/2001 de 12 de julho)

Ata da Reunião do Órgão Executivo que aprovou a conta
Norma de Controlo Interno e suas alterações
Resumo Diário de Tesouraria
Síntese das reconciliações bancárias
Relação nominal de responsáveis

4 – ANEXOS

- Certidões de Receita
- Extratos Bancários



FREGUESIA DE AVIS
GERÊNCIA DE 01-01-2019 a 31-12-2019

Documentos de Prestação de Contas

Introdução

Nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, são elaborados, propondo-se a sua aprovação pelo Executivo da Junta, os Documentos de Prestação de Contas relativos á Gerência correspondente ao exercício financeiro do ano de 2019, que serão depois apreciados e votados pela Assembleia de Freguesia, em conformidade, com o disposto na alínea b) do nº1 do art.9º do referido diploma legal.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados cumprindo as regras e princípios definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas – através da sua resolução nº 4/2001, 2ª secção de 12 de julho e resolução nº 3/2019 de 19 de dezembro (Instruções para a organização e documentação das Contas das Autarquias Locais).

De acordo com a resolução nº 4/2001, 2ª Secção do Tribunal de Contas, de 12 de julho a Freguesia de Avis integra-se no Grupo 2 POCAL-REGIME SIMPLIFICADO uma vez que o movimento anual de receita é inferior ao limite de 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, pelo que a Prestação de Contas deve ser elaborada com os seguintes documentos:

MAPAS

(Tribunal de Contas – 2ª Secção Resolução nº 4/2001 de 12 de julho)

Plano Plurianual de Investimentos
Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes
Orçamento (Resumo)
Orçamento
Controlo Orçamental da Despesa
Controlo Orçamental da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos
Execução do Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes
Fluxos de Caixa
Contas de Ordem
Operações de Tesouraria
Caraterização da Entidade
Modificações do Orçamento da Receita
Modificações do Orçamento da Despesa
Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
Modificações ao Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes
Transferências Correntes de Despesa

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019
Elaborado por – POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, Fiscal, Informático e Formação, Lda.

FREGUESIA DE AVIS

GERÊNCIA DE 01-01-2019 a 31-12-2019

Transferências Correntes de Receita
Transferências Capital de Receita
Transferências de Capital de Despesa
Empréstimos
Outras Dívidas a Terceiros
Relatório de Gestão

3.2 – OUTROS DOCUMENTOS

(Tribunal de Contas – 2ª Secção Resolução nº 4/2001 de 12 de julho)

Guia de Remessa
Ata da Reunião do Órgão Executivo que aprovou a conta
Norma de Controlo Interno e suas alterações
Resumo Diário de Tesouraria
Síntese das reconciliações bancárias
Relação nominal de responsáveis

De acordo com a resolução nº 3/2019, da 2ª secção de 19 de dezembro de 2019 a Freguesia de Avis encontra-se dispensada da remessa de contas ao Tribunal de Contas, uma vez que o valor anual de receita ou despesa é inferior a 1 000 000 de Euros.

De acordo com a resolução nº 3/2019, da 2ª secção de 19 de dezembro de 2019 deve enviar para o Tribunal de Contas os seguintes documentos específicos:

3.3 – DOCUMENTOS ESPECIFICOS

(Tribunal de Contas – 2ª Secção Resolução nº 3/2019, de 6 de dezembro de 2019)

Mapa de Fluxos de Caixa
Conta de Operações de Tesouraria
Ata de Aprovação da Conta pelo Órgão Executivo
Relação Nominal dos Responsáveis
Mapa Síntese dos Bens inventariados

A prestação de contas é obrigatoriamente efetuada por via eletrónica, utilizando a aplicação informática disponibilizada no sítio do Tribunal de Contas até ao dia 30 de abril.

A prestação de contas deverá ser enviada às seguintes entidades, também até dia 30 de abril, Comissão de Coordenação Regional e Instituto Nacional de Estatística.

Com vista a assegurar o princípio da transparência da gestão financeira, orçamental e patrimonial a Freguesia de Avis deve proceder á divulgação no seu sítio eletrónico, após a

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019
Elaborado por – POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, Fiscal, Informático e Formação, Lda.



FREGUESIA DE AVIS
GERÊNCIA DE 01-01-2019 a 31-12-2019

aprovação pelos órgãos, o Mapa de Fluxos de Caixa, os Mapas de Controlo Orçamental da Receita e Despesa bem como a Execução do Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes.

Devido à situação de pandemia que se está a viver os prazos de aprovação e envio de contas foram alterados de acordo com a Lei nº 1-A/2020 de 19 de março:

Artigo 3.º

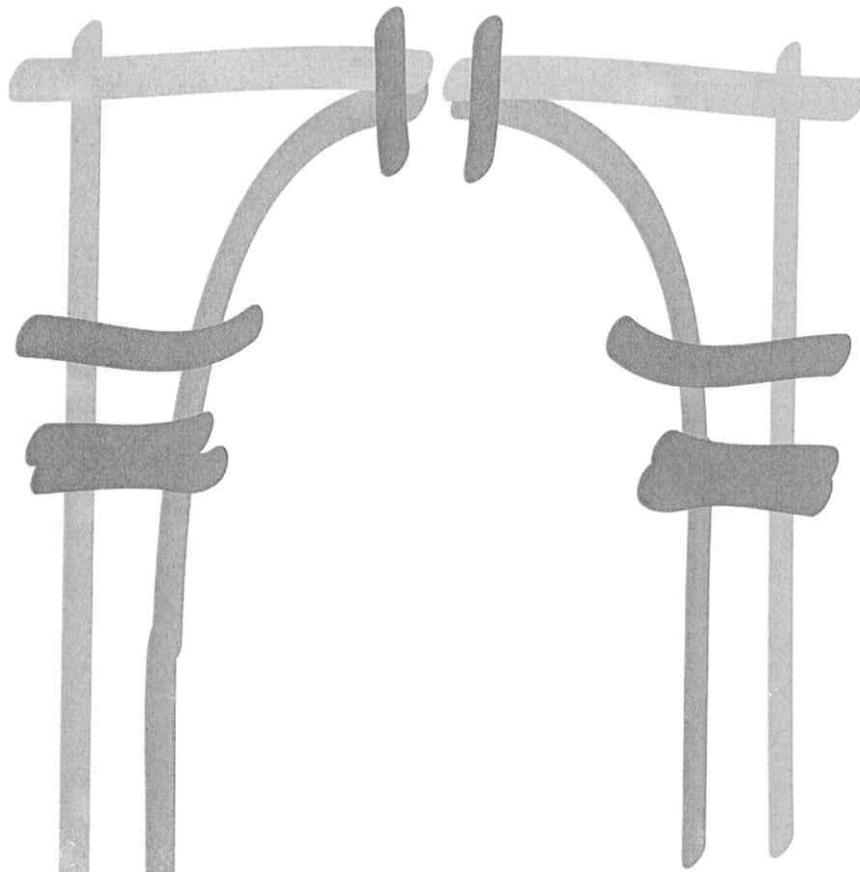
Órgãos do poder local

1 — As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar -se até 30 de junho de 2020.

Artigo 4.º

Aprovação de contas

1 — As entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º, sem prejuízo do disposto nos restantes números desse artigo.



Avis
[Signature]

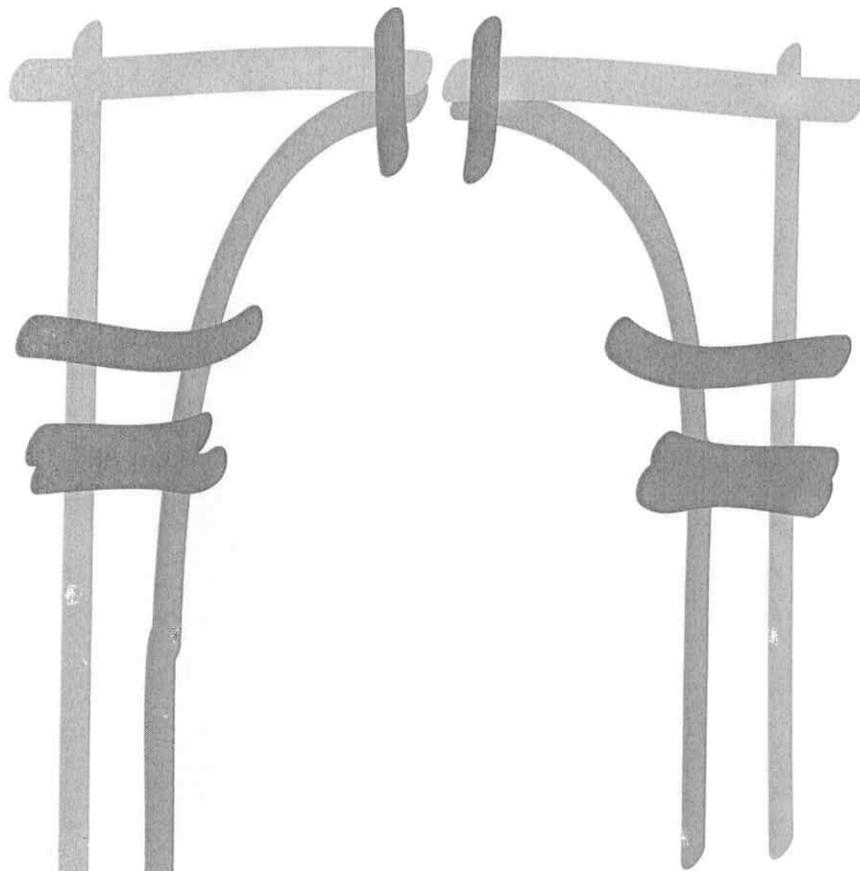
JUNTA DE FREGUESIA DE

Avis

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.



✓
Dona
[Signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE

Avis

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

[Handwritten signature]
[Handwritten initials] (Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2019			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2020	2021	2022	Outros	
010101	010000 0701070000	03 01	Aquisição e Reparação de Equipamento Informático	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	3	0,00	500,00	250,00	250,00	100,00	100,00	100,00	0,00	800,00
010101	010000 0701080000	04 01	Aquisição e Actualização de Software	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	800,00
010101	010000 0701090000	05 01	Aquisição e Reparação de Equipamento Administrativo	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	800,00
010101	010000 0701030700	10 01	Remodelação, Reparação e Conservação de Lavadouros, Balneários, sanitários e fontanários	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	4.000,00	500,00	3.500,00	300,00	300,00	300,00	0,00	4.900,00
010101	010000 0701040900	13 01	Aquisição e montagem de placas de sinalética e toponímia	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701030100	14 01	Reparação de Instalações da Junta	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2017	31/12/2022	0	0,00	100,00	100,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	1.000,00
020402	010000 0701040500	07 01	Aquisição e Montagem de Mobiliário Urbano	A	0,00	75,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	1.200,00	600,00	600,00	200,00	200,00	200,00	0,00	1.800,00
020406	010000 0701041200	02 01	CEMITÉRIO Aquisição de materiais para emparedamento de sepulturas	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	31/01/2015	31/12/2022	3	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	6.400,00
020406	010000 0701150000	11 01	Aquisição de Equipamento Diverso	O	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	250,00	250,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1.750,00
020502	010000 0701040500	01 01	Remodelação e Conservação de Parques Infantis -	O	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	1.300,00	800,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.800,00
030301	010000 0701040900	06 01	Aquisição e Montagem de Sinalização	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	31/12/2016	31/12/2022	0	0,00	250,00	150,00	100,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1.000,00
030301	010000 0701150000	09 01	Reparação de Abrigos de Passageiros	A	0,00	75,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	800,00

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto	
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2019			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2020	2021	2022		Outros
Total Geral (Sub Total)												10.050,00	5.100,00	4.950,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	0,00	23.850,00	

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

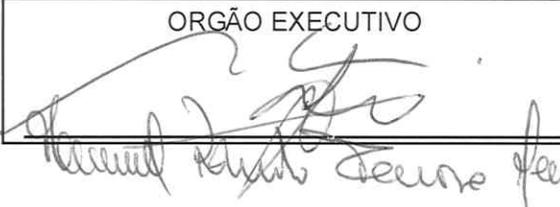
(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

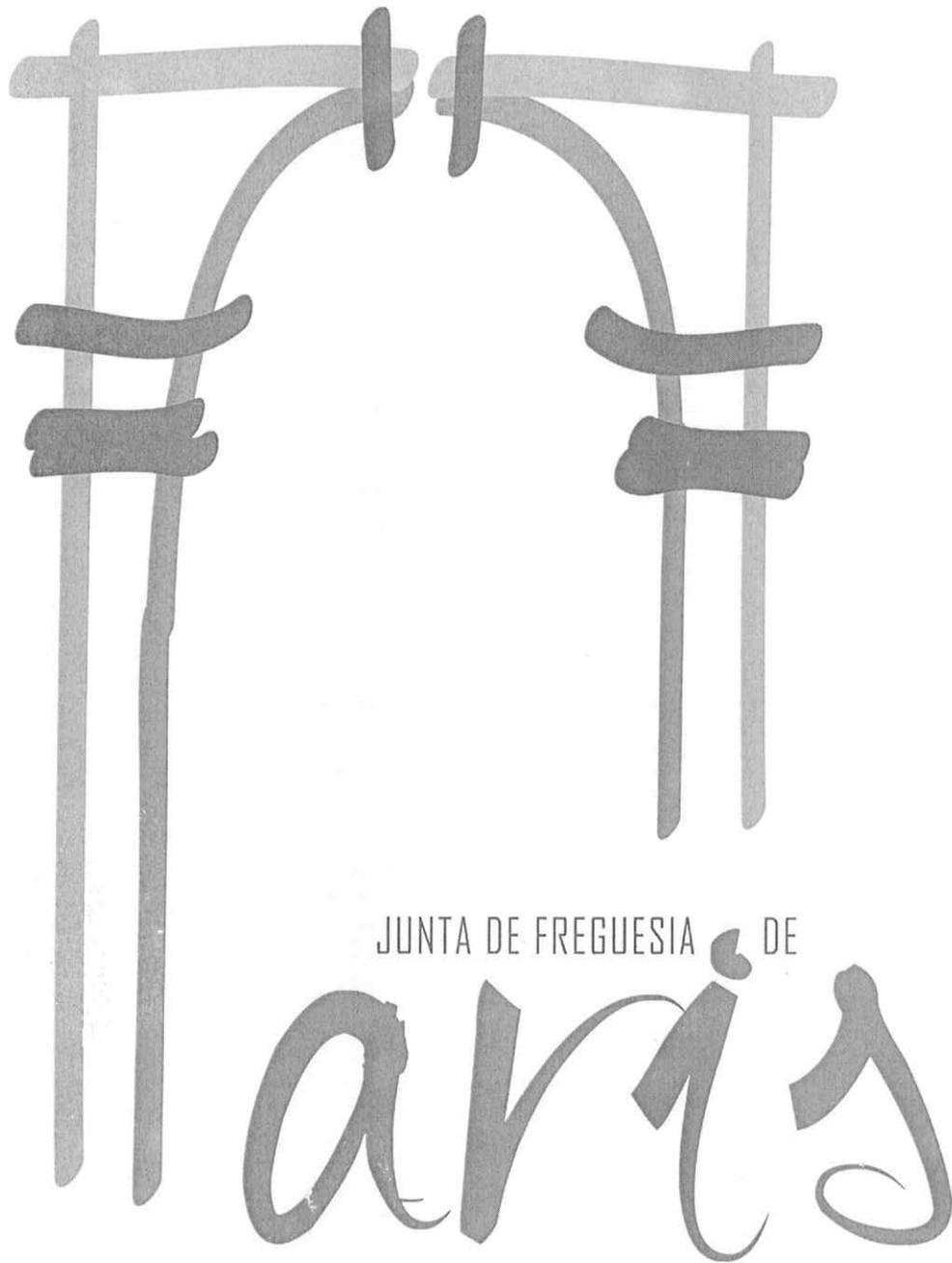
(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



Handwritten signature and mark in the top right corner.

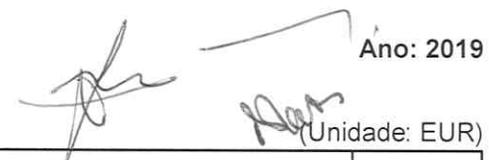
PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2020	2021	2022		Outros
010101	010000 0201150000	02 04	COMEMORAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES Natal em Avis Ofertas de Natal Funcionários	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	1.200,00
010101	010000 0202200200	08 01	Informação da Freguesia Atualização do Site	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2017	31/12/2022	0	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
010101	010000 0202200100	08 02	Informação da Freguesia Edição do Boletim - Conceção e Impressão	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2017	31/12/2022	0	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	800,00
010101	010000 0202200100	11 01	Divulga Avis	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	800,00
020101	010000 0201080300	01 01	APOIOS À EDUCAÇÃO Material de Expediente	A	0,00	100,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.300,00
020101	010000 0201040200	01 02	APOIOS À EDUCAÇÃO Material de Limpeza e Higiene	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	550,00	550,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.050,00
020101	010000 0201200000	01 03	APOIOS À EDUCAÇÃO Material didáctico	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	800,00
020101	010000 0201080400	01 04	APOIOS À EDUCAÇÃO Aquisição de Consumíveis para Equipamento Informático	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	500,00	500,00	0,00	450,00	450,00	450,00	0,00	1.850,00
020101	010000 0202090200	01 05	APOIOS À EDUCAÇÃO Despesas de Telefone	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	750,00	750,00	0,00	750,00	750,00	750,00	0,00	3.000,00
020101	010000 0201060000	02 02	Comemorações de Datas Importantes Dia de Reis - Crianças da Ludoteca	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	120,00	120,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	870,00
020101	010000 0201150000	02 03	COMEMORAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES Natal em Avis Ofertas de Natal - Crianças da Escola	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.700,00
020101	010000 0407010000	03 06	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio à Associação de Pais da Escola EB1	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	120,00	120,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	480,00
020201	010000 0407010000	03 04	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações Ligadas à Promoção da Saúde	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	180,00	180,00	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00	720,00
020501	010000 0201060000	02 01	COMEMORAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES S. Martinho - Arraial Aquisição de Castanhas e Pão	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	150,00	0,00	600,00
020501	010000 0201060000	02 05	COMEMORAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES 25 de Abril Beberete	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	5.000,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial



Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2020	2021	2022		Outros
020501	010000 0202250200	02 06	COMEMORAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES 25 de Abril Animação	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	500,00	500,00	0,00	650,00	650,00	650,00	0,00	2.450,00
020501	010000 0202250300	02 07	COMEMORAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES Aluguer de Som e Luzes	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/04/2017	31/12/2022	0	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1.000,00
020501	010000 0407010000	03 02	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações com Fins Culturais	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	900,00	700,00	200,00	900,00	900,00	900,00	0,00	3.600,00
020501	010000 0202040000	06 07	Dinamização da Economia Local Oficina de Artes e Ofícios de Avis Locação de Espaço	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	10.000,00
020501	010000 0201190000	06 08	Oficina de Artes e Ofícios de Avis Organização e Decoração do Espaço	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	50,00	50,00	0,00	20,00	20,00	20,00	0,00	110,00
020501	010000 0202250200	10 01	Semana Cultural - Animação	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
020501	010000 0201190000	10 02	Semana Cultural - Decoração	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00	200,00
020502	010000 0407010000	03 03	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações com Fins Desportivos, Recreativos e de Lazer	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	700,00	700,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00	2.800,00
020502	010000 0202250200	04 01	Dinamização do Espaço Público Bailes Populares	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
020502	010000 0201200000	07 01	Aquisição de tecidos - Fatos de carnaval /Santos Populares	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	6.400,00
030100	010000 0407010000	03 01	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações Ligadas ao Desenvolvimento Rural	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	100,00	100,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	700,00
030400	010000 0202209900	06 03	Dinamização da Economia Local Regata de Remo - Exposição de Produtos Locais	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	150,00	150,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	450,00
030400	010000 0202209900	06 04	Dinamização da Economia Local Oficina de Artes e Ofícios - Divulgação de produtos	A	0,00	0,00	0,00	JUNTA DE FREGUESIA DE	01/01/2016	31/12/2022	0	0,00	150,00	150,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	450,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2020	2021	2022		Outros
Total Geral (Sub Total)												15.470,00	15.270,00	200,00	14.620,00	14.620,00	14.620,00	0,00	59.330,00	

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

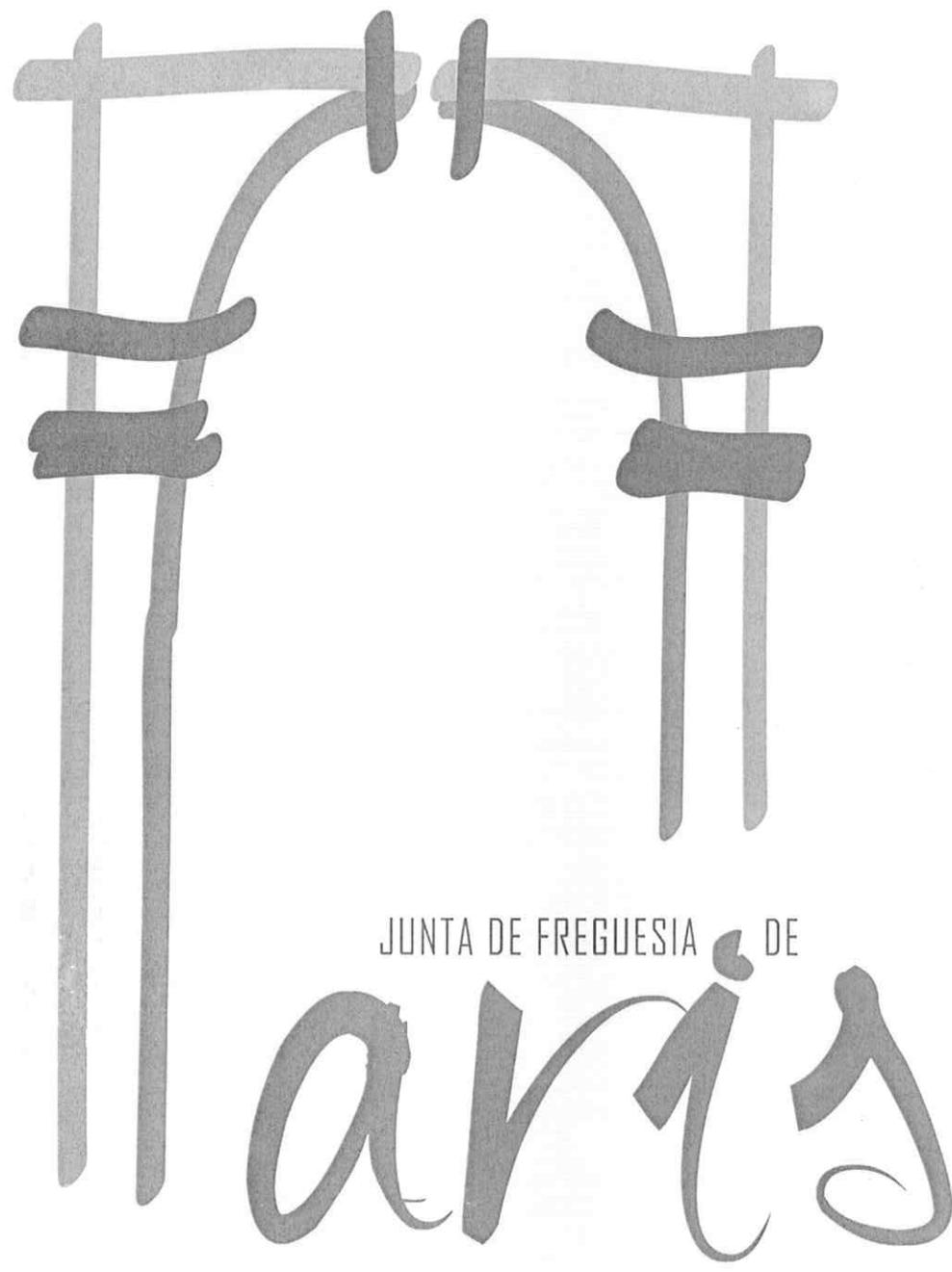
ORGÃO EXECUTIVO



Alcides António Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO

7
Diana
[Signature]



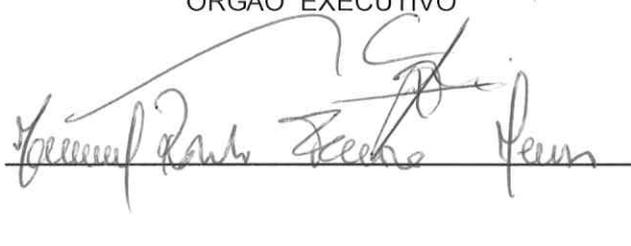
**ORÇAMENTO
(RESUMO)**

RESUMO

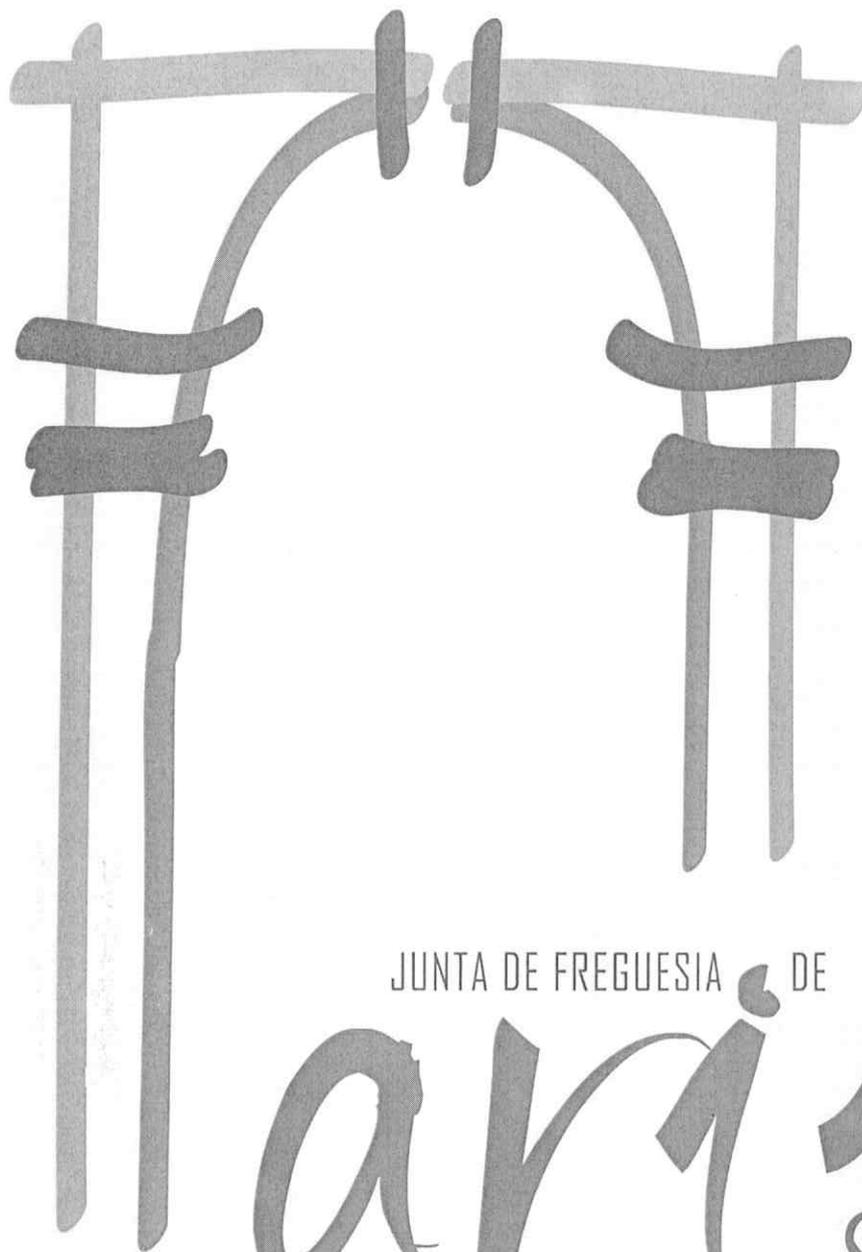
Ano :2019
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	116.900,00	Corrente	116.900,00
Capital	5.000,00	Capital	5.100,00
Outras Receitas	100,00		
Total	122.000,00	Total	122.000,00
Total Geral	122.000,00	Total Geral	122.000,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



Alves
[Signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE

Avis

**ORÇAMENTO
(RECEITA DESPESA)**

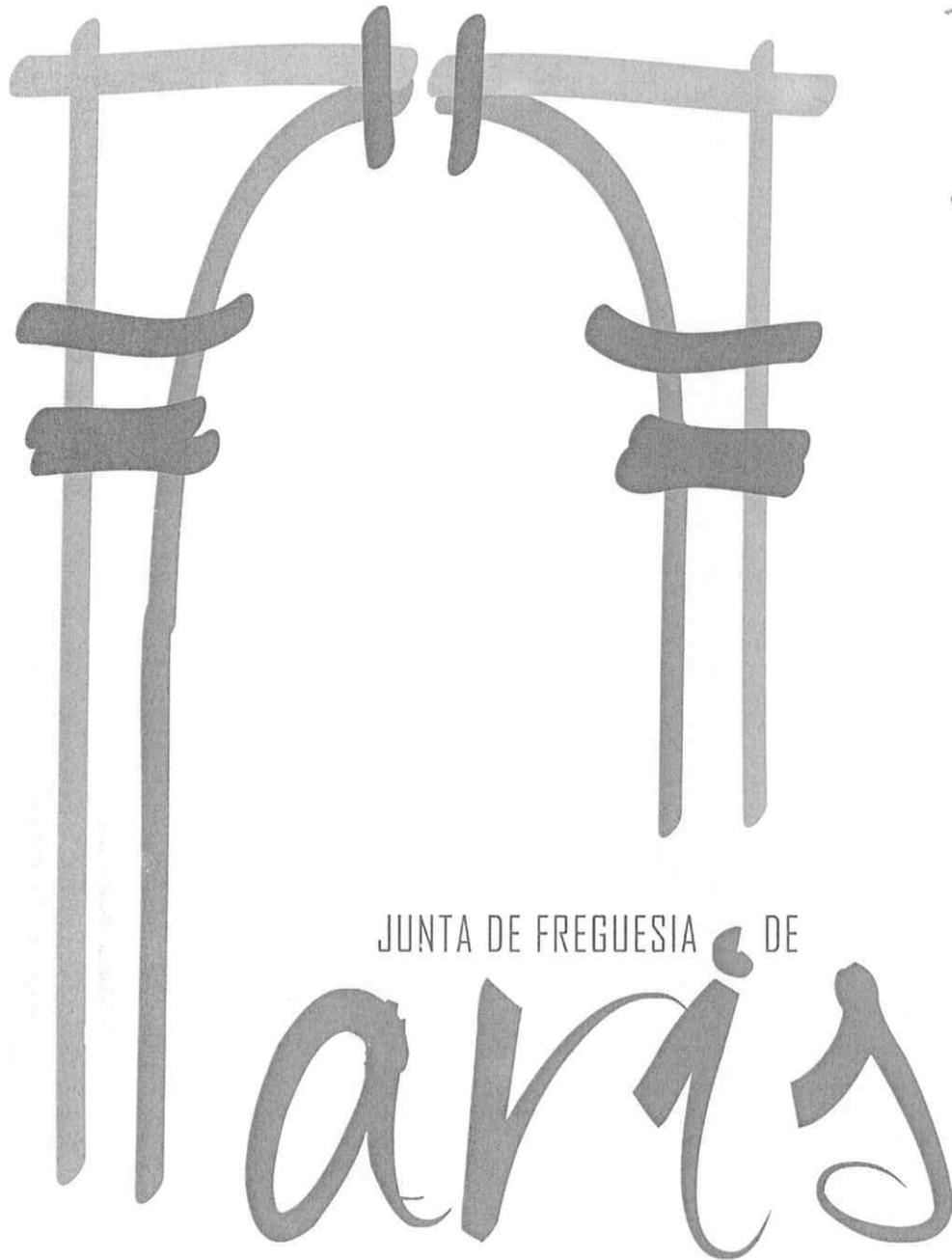
ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	4.900,00
01 02	Outros	4.900,00
01 02 02	Imposto sobre imóveis (CIMI)	4.900,00
01 02 02 01	IMI	4.900,00
01 02 02 01 01	IMI - Imposto municipal sobre imóveis	4.900,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.904,00
04 01	Taxas	2.901,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	2.901,00
04 01 23 04	Canídeos	460,00
04 01 23 07	Atestados/Declarações	70,00
04 01 23 08	Certificação de Documentos	1,00
04 01 23 09	Taxas de Cemitério	2.300,00
04 01 23 99	Outras Taxas	70,00
04 02	Multas e outras penalidades	3,00
04 02 01	Juros de mora	1,00
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00
04 02 99	Multas e penalidades diversas	1,00
05	Rendimentos da propriedade	1,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	1,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	1,00
06	Transferências correntes	105.738,00
06 03	Administração central	78.638,00
06 03 01	Estado	78.638,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	76.596,00
06 03 01 05	Nº 8 Artº 8º da Lei nº 73/2013	2.042,00
06 05	Administração local	27.100,00
06 05 01	Continente	27.100,00
06 05 01 01	Transferências do Município de Avis	27.100,00
06 05 01 01 01	Transferências do Município - Delegação de Competências - Cont	25.000,00
06 05 01 01 02	Transferências do Município - Atribuição de Apoios Sócioeconómicos	1.900,00
06 05 01 01 03	Transferências do Município - Participação no Recenseamento e I	100,00
06 05 01 01 04	Transferências do Município - Outras Transferências	100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	3.250,00
07 02	Serviços	3.250,00
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos	450,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	2.800,00
07 02 09 05	Cemitérios	2.800,00
08	Outras receitas correntes	107,00
08 01	Outras	107,00
08 01 99	Outras	107,00
08 01 99 99	Diversas	107,00
Total da Receita Corrente		116.900,00
RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de capital	5.000,00

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante
10 05	Administração local	5.000,00
10 05 01	Continente	5.000,00
10 05 01 01	Transferências do Município - Prot. Deleg. de Competências	5.000,00
	Total da Receita de Capital	5.000,00
	OUTRAS RECEITAS	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
	Total de Outras Receitas	100,00
	Total Geral	122.000,00



*Tour
de*

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

FREGUESIA DE AVIS

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 17/04/2020

Código Orgânico: 010000 Administração autárquica

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Ano:2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.572,92	8.572,92	0,00	8.572,92	8.572,92	0,00	0,00	0,00	100,00
0101040100	Pessoal em Funções	29.175,01	29.175,01	0,00	29.175,01	29.175,01	0,00	0,00	0,00	100,00
0101040200	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	398,23	398,23	0,00	398,23	398,23	0,00	0,00	0,00	100,00
0101040400	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	3.173,62	3.173,62	0,00	3.173,62	3.173,62	0,00	0,00	0,00	100,00
0101130101	Pessoal em funções	2.588,37	2.580,57	0,00	2.580,57	2.580,57	7,80	7,80	0,00	99,70
0101130102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	439,38	438,84	0,00	438,84	438,84	0,54	0,54	0,00	99,88
0101140101	Pessoal em Funções	4.989,58	4.989,58	0,00	4.989,58	4.989,58	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	492,03	492,03	0,00	492,03	492,03	0,00	0,00	0,00	100,00
0102020000	Horas extraordinárias	115,00	114,97	0,00	114,97	114,97	0,03	0,03	0,00	99,97
0102050000	Abono para falhas	1.337,41	1.336,80	0,00	1.336,80	1.336,80	0,61	0,61	0,00	99,95
0102130202	Membros da Assembleia de Freguesia	494,64	467,16	0,00	467,16	467,16	27,48	27,48	0,00	94,44
0103010000	Encargos com a saúde	886,35	886,35	0,00	886,35	886,35	0,00	0,00	0,00	100,00
0103050100	ADSE	2.498,03	2.433,04	0,00	2.433,04	2.433,04	64,99	64,99	0,00	97,40
0103050200	Caixa Geral de Aposentações	5.178,39	5.178,39	0,00	5.178,39	5.178,39	0,00	0,00	0,00	100,00
0103050300	Segurança Social - Regime Geral	2.986,11	2.858,21	0,00	2.858,21	2.858,21	127,90	127,90	0,00	95,72
0103090100	Seguro de Acidentes de Trabalho - Pessoal por tempo indeterminado	1.400,00	1.044,23	0,00	1.044,23	1.044,23	355,77	355,77	0,00	74,59
0103090200	Seguro de Acidentes de Trabalho - Programas Ocupacionais	426,50	426,50	0,00	426,50	426,50	0,00	0,00	0,00	100,00
0103090300	Seguro Acidentes de Trabalho - Lançamento de Foguetes	100,00	91,94	0,00	91,94	91,94	8,06	8,06	0,00	91,94
0103099900	Outros Seguros de Pessoal	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0103100000	Outras despesas de segurança social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0201020100	Gasolina	300,00	121,84	0,00	121,84	121,84	178,16	178,16	0,00	40,61
Total / Transporte: 010000		65.661,57	64.780,23	0,00	64.780,23	64.780,23	881,34	881,34	0,00	98,66
Total Geral / Transporte		65.661,57	64.780,23	0,00	64.780,23	64.780,23	881,34	881,34	0,00	98,66

Código Orgânico: 010000 Administração autárquica

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Ano:2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0201020200	Gasóleo	150,00	118,06	0,00	118,06	118,06	31,94	31,94	0,00	78,71
0201029900	Outros	100,00	74,60	0,00	74,60	74,60	25,40	25,40	0,00	74,60
0201040100	Material de Higiene e Limpeza - Instalações da Junta de Freguesia	400,00	301,48	0,00	301,48	301,48	98,52	98,52	0,00	75,37
0201040200	Materiais de Higiene e Limpeza - Estabelecimentos de Ensino -1º Ciclo e Pré Primária	700,00	553,94	0,00	553,94	553,94	146,06	146,06	0,00	79,13
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	2.470,00	2.262,85	0,00	2.262,85	2.262,85	207,15	207,15	0,00	91,61
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	150,00	147,14	0,00	147,14	147,14	2,86	2,86	0,00	98,09
0201080100	Material de Expediente - Instalações da Junta	500,00	466,15	0,00	466,15	466,15	33,85	33,85	0,00	93,23
0201080300	Material de Expediente - Estabelecimentos de Ensino -1º Ciclo e Pré Primária	2.000,00	1.676,20	0,00	1.676,20	1.676,20	323,80	323,80	0,00	83,81
0201080400	Aquisição de Consumíveis para Impressoras e Fotocopiadora - Estabelecimentos de Ensino -1º	500,00	336,78	0,00	336,78	336,78	163,22	163,22	0,00	67,36
0201090100	Produtos Químicos - Tratamento de Águas Piscinas	1.667,35	1.130,61	0,00	1.130,61	1.130,61	536,74	536,74	0,00	67,81
0201099900	Diversos Produtos Químicos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	45,00	13,14	0,00	13,14	13,14	31,86	31,86	0,00	29,20
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	2.500,00	2.177,91	0,00	2.177,91	2.177,91	322,09	322,09	0,00	87,12
0201170000	Ferramentas e utensílios	450,00	385,27	0,00	385,27	385,27	64,73	64,73	0,00	85,62
0201180000	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	222,50	137,60	0,00	137,60	137,60	84,90	84,90	0,00	61,84
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1.600,00	1.117,29	0,00	1.117,29	1.117,29	482,71	482,71	0,00	69,83
0201210100	Tintas, Vernizes e outros bens para pinturas	1.179,60	881,59	0,00	881,59	881,59	298,01	298,01	0,00	74,74
0201210200	Bens diversos para utilização nas piscinas	100,00	19,92	0,00	19,92	19,92	80,08	80,08	0,00	19,92
0201210300	Bens destinados a utilização em parques e jardins	100,00	55,97	0,00	55,97	55,97	44,03	44,03	0,00	55,97
0201210400	Bens descartáveis para utilização em eventos	150,00	110,65	0,00	110,65	110,65	39,35	39,35	0,00	73,77
0201219900	Bens diversos	1.030,00	610,17	0,00	610,17	610,17	419,83	419,83	0,00	59,24
Total / Transporte: 010000		81.776,02	77.357,55	0,00	77.357,55	77.357,55	4.418,47	4.418,47	0,00	94,60
Total Geral / Transporte		81.776,02	77.357,55	0,00	77.357,55	77.357,55	4.418,47	4.418,47	0,00	94,60

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 17/04/2020

Código Orgânico: 010000 Administração autárquica

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Ano:2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202010100	Encargos das Instalações - Água	260,00	248,44	0,00	248,44	248,44	11,56	11,56	0,00	95,55
0202010200	Encargos das Instalações - Eletricidade	3.720,00	3.261,23	0,00	3.261,23	3.261,23	458,77	458,77	0,00	87,67
0202030000	Conservação de bens	800,00	582,05	0,00	582,05	582,05	217,95	217,95	0,00	72,76
0202040000	Locação de edifícios	2.500,00	2.396,56	0,00	2.396,56	2.396,56	103,44	103,44	0,00	95,86
0202090100	Comunicações - Instalações da Freguesia	3.000,00	1.927,14	0,00	1.927,14	1.927,14	1.072,86	1.072,86	0,00	64,24
0202090200	Comunicações- Instalações 1º Ciclo e Pré - Primária	750,00	661,69	0,00	661,69	661,69	88,31	88,31	0,00	88,23
0202110000	Representação dos serviços	95,00	95,00	0,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202120000	Seguros	500,00	480,42	0,00	480,42	480,42	19,58	19,58	0,00	96,08
0202130000	Deslocações e estadas	150,33	0,00	0,00	0,00	0,00	150,33	150,33	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.860,96	4.860,96	0,00	4.860,96	4.860,96	0,00	0,00	0,00	100,00
0202170000	Publicidade	750,00	679,89	0,00	679,89	679,89	70,11	70,11	0,00	90,65
0202190100	Assistência Técnica - Cont. Manutenção e Act. de Software	2.500,00	2.230,24	0,00	2.230,24	2.230,24	269,76	269,76	0,00	89,21
0202190200	Assistência Técnica - Cont.Assistência Equip Administrativo	400,00	369,00	0,00	369,00	369,00	31,00	31,00	0,00	92,25
0202199900	Assistência Técnica - Outros	100,00	87,75	0,00	87,75	87,75	12,25	12,25	0,00	87,75
0202200100	Outros Trabalhos Especializados - Trabalhos Tipográficos	650,00	433,85	0,00	433,85	433,85	216,15	216,15	0,00	66,75
0202200200	Outros Trabalhos Especializados - Trabalhos Informáticos	1.065,00	697,58	0,00	697,58	697,58	367,42	367,42	0,00	65,50
0202209900	Outros Trabalhos Especializados - Outros	800,00	320,65	0,00	320,65	320,65	479,35	479,35	0,00	40,08
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	150,00	77,98	0,00	77,98	77,98	72,02	72,02	0,00	51,99
0202250100	Outros Serviços - Serviços de Restauração	1.000,00	146,00	0,00	146,00	146,00	854,00	854,00	0,00	14,60
0202250200	Outros Serviços - Serviços de Animação	1.500,00	700,00	0,00	700,00	700,00	800,00	800,00	0,00	46,67
0202250300	Outros Serviços - Serviços de Som e Luz	307,50	307,50	0,00	307,50	307,50	0,00	0,00	0,00	100,00
0202250400	Outros Serviços - Serviços de Informação	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 010000		107.884,81	97.921,48	0,00	97.921,48	97.921,48	9.963,33	9.963,33	0,00	90,76
Total Geral / Transporte		107.884,81	97.921,48	0,00	97.921,48	97.921,48	9.963,33	9.963,33	0,00	90,76

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 17/04/2020

Código Orgânico: 010000 Administração autárquica

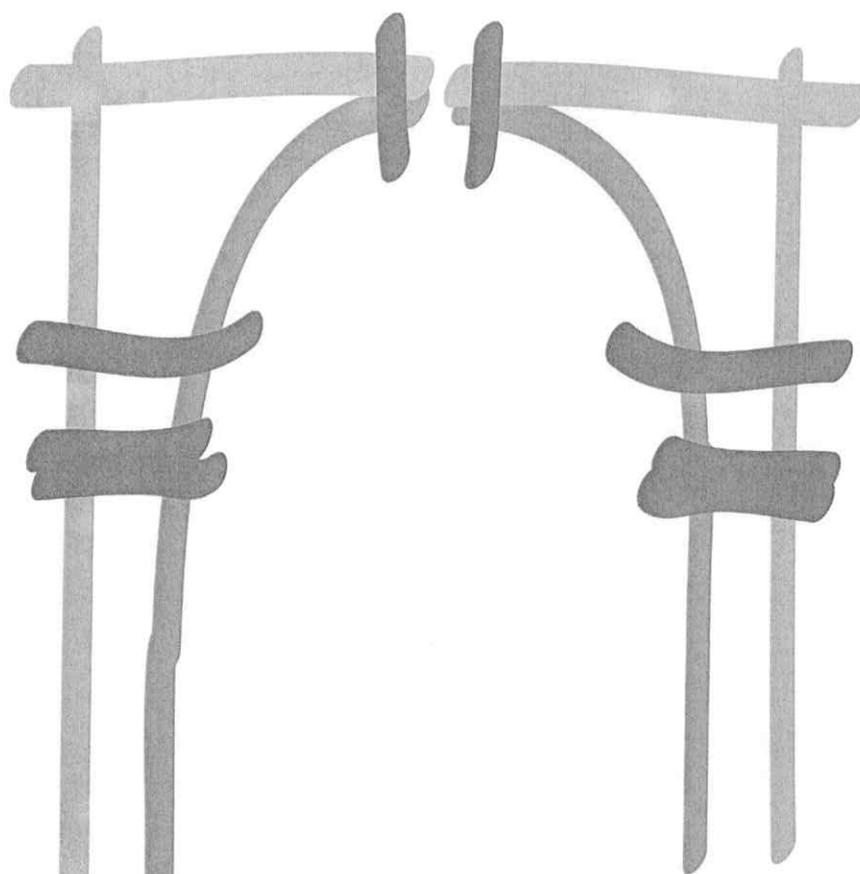
Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Ano:2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202259900	Outros Serviços - Diversos	560,54	279,65	0,00	279,65	279,65	280,89	280,89	0,00	49,89
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	2.800,00	2.388,26	0,00	2.388,26	2.388,26	411,74	411,74	0,00	85,30
0408020000	Programas Ocupacionais - Bolsas -Subsidios Refeição - Subsídio Transporte	5.000,00	3.412,33	0,00	3.412,33	3.412,33	1.587,67	1.587,67	0,00	68,25
0602010000	Impostos e taxas	300,00	130,01	0,00	130,01	130,01	169,99	169,99	0,00	43,34
0602030400	Serviços bancários	260,00	251,00	0,00	251,00	251,00	9,00	9,00	0,00	96,54
0602030501	Quotização da Anafre	537,00	495,42	0,00	495,42	495,42	41,58	41,58	0,00	92,26
0701030100	Instalações de serviços	400,00	369,00	0,00	369,00	369,00	31,00	31,00	0,00	92,25
0701030700	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701040500	Parques e jardins	900,00	637,14	0,00	637,14	637,14	262,86	262,86	0,00	70,79
0701040900	Sinalização e trânsito	150,00	46,74	0,00	46,74	46,74	103,26	103,26	0,00	31,16
0701041200	Cemitérios	2.600,00	2.542,79	0,00	2.542,79	2.320,90	57,21	279,10	221,89	89,27
0701070000	Equipamento de informática	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701080000	Software informático	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	650,00	574,01	0,00	574,01	574,01	75,99	75,99	0,00	88,31
Total / Transporte: 010000		122.442,35	109.047,83	0,00	109.047,83	108.825,94	13.394,52	13.616,41	221,89	88,88
Total Geral / Transporte		122.442,35	109.047,83	0,00	109.047,83	108.825,94	13.394,52	13.616,41	221,89	88,88



Handwritten signature and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE

Avis

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 17/04/2020

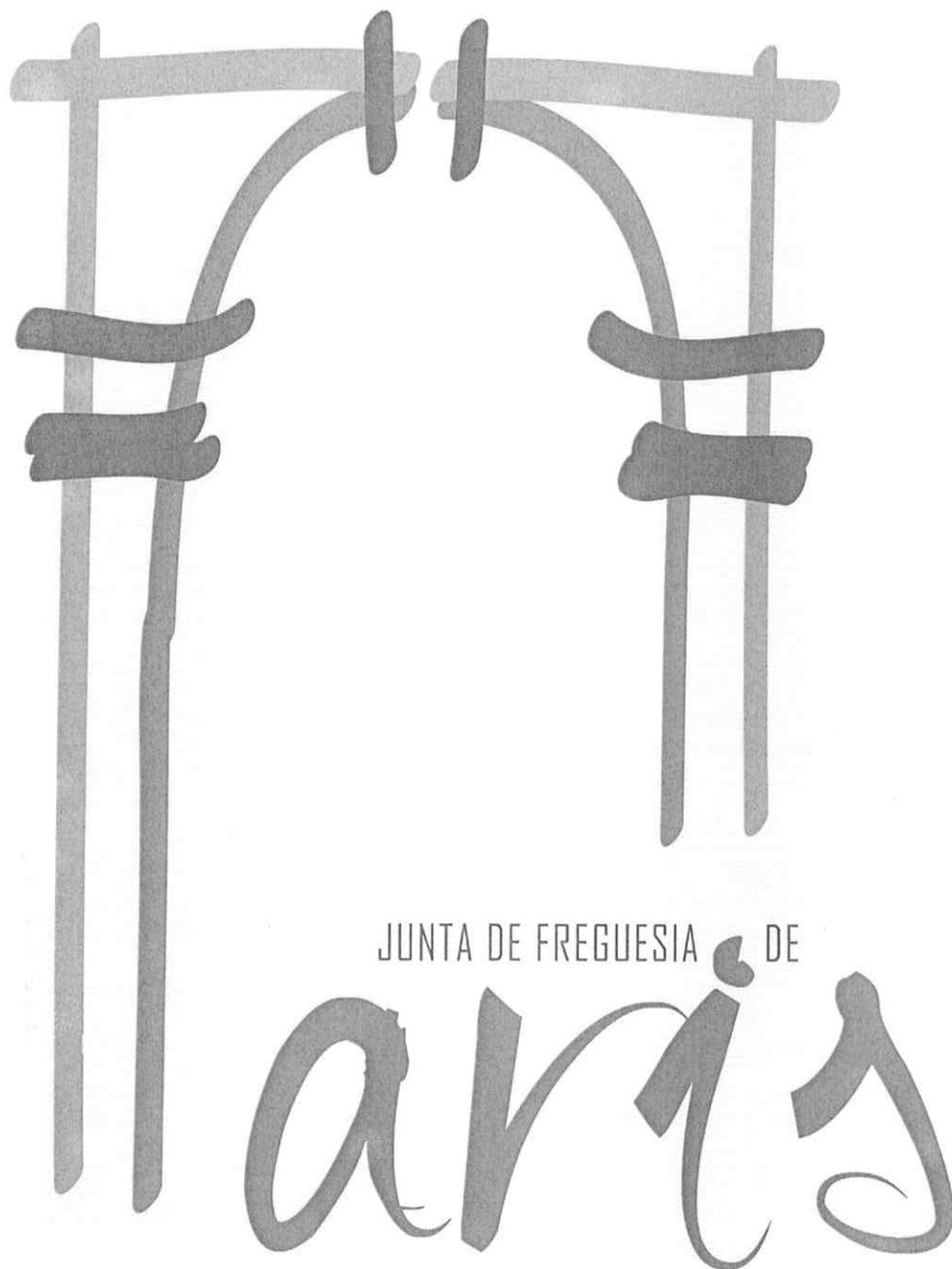
Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2019

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0102020101	IMI - Imposto municipal sobre imóveis	4.900,00	0,00	4.605,74	0,00	4.605,74	0,00	0,00	4.605,74	0,00	93,99
0401230400	Canídeos	460,00	0,00	466,40	0,00	466,40	0,00	0,00	466,40	0,00	101,39
0401230700	Atestados/Declarações	70,00	0,00	156,00	0,00	156,00	0,00	0,00	156,00	0,00	222,86
0401230800	Certificação de Documentos	1,00	0,00	45,25	0,00	45,25	0,00	0,00	45,25	0,00	4.525,00
0401230900	Taxas de Cemitério	2.300,00	0,00	2.522,96	0,00	2.522,96	0,00	0,00	2.522,96	0,00	109,69
0401239900	Outras Taxas	70,00	0,00	99,66	0,00	99,66	0,00	0,00	99,66	0,00	142,37
0402010000	Juros de mora	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	76.596,00	0,00	76.596,00	0,00	76.596,00	0,00	0,00	76.596,00	0,00	100,00
0603010500	Nº 8 Artº 8º da Lei nº 73/2013	2.042,00	0,00	2.042,00	0,00	2.042,00	0,00	0,00	2.042,00	0,00	100,00
0605010101	Transferências do Município - Delegação de Competências - Contrato	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	100,00
0605010102	Transferências do Município - Atribuição de Apoios Sócioeconómicos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010103	Transferências do Município - Participação no Recenseamento e Eleições	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	450,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	26,67
0702090500	Cemitérios	2.800,00	0,00	2.697,24	0,00	2.697,24	0,00	0,00	2.697,24	0,00	96,33
0801999900	Diversas	107,00	0,00	27,48	0,00	27,48	0,00	0,00	27,48	0,00	25,68
1005010100	Transferências do Município - Prot. Deleg. de Competências	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	100,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total das Receitas Orçamentais	122.000,00	120,00	119.258,73	0,00	119.378,73	0,00	0,00	119.378,73	0,00	97,85
1601010000	Na posse do serviço	442,35	0,00	442,35	0,00	442,35	0,00	0,00	442,35	0,00	100,00
	Total Saldo da Gerência Anterior	442,35	0,00	442,35	0,00	442,35	0,00	0,00	442,35	0,00	100,00
	Total Geral	122.442,35	120,00	119.701,08	0,00	119.821,08	0,00	0,00	119.821,08	0,00	97,86



Deves
de

EXECUÇÃO ANUAL DO PPI

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2019 a 30/12/2019

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
010101	010000 0701070000	03 01	Aquisição e Reparação de Equipamento Informático	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	100,00	300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0701080000	04 01	Aquisição e Actualização de Software	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	100,00	600,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0701090000	05 01	Aquisição e Reparação de Equipamento Administrativo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	100,00	600,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0701030700	10 01	Remodelação, Reparação e Conservação de Lavadouros, Balneários, sanitários e fontanários	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	100,00	900,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0701040900	13 01	Aquisição e montagem de placas de sinalética e toponímia	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	150,00	750,00	900,00	0,00	46,74	46,74	31,16	5,19
010101	010000 0701030100	14 01	Reparação de Instalações da Junta	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2022	400,00	900,00	1.300,00	0,00	369,00	369,00	92,25	28,38
020402	010000 0701040500	07 01	Aquisição e Montagem de Mobiliário Urbano	A	0,00	75,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	100,00	600,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	010000 0701041200	02 01	CEMITÉRIO Aquisição de materiais para emparedamento de sepulturas	A	0,00	0,00	0,00	31/01/2015	31/12/2022	2.600,00	4.800,00	7.400,00	0,00	2.320,90	2.320,90	89,27	31,36
020406	010000 0701150000	11 01	Aquisição de Equipamento Diverso	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	575,00	1.500,00	2.075,00	0,00	574,01	574,01	99,83	27,66
020502	010000 0701040500	01 01	Remodelação e Conservação de Parques Infantis -	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	800,00	1.500,00	2.300,00	0,00	637,14	637,14	79,64	27,70
030301	010000 0701040900	06 01	Aquisição e Montagem de Sinalização	A	0,00	0,00	0,00	31/12/2016	31/12/2022	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	010000 0701150000	09 01	Reparação de Abrigos de Passageiros	A	0,00	75,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	75,00	600,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Sub Total)										5.100,00	13.800,00	18.900,00	0,00	3.947,79	3.947,79	77,41	20,89

FREGUESIA DE AVIS

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2019 a 30/12/2019

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
					Total Geral :		5.100,00	13.800,00	18.900,00	0,00	3.947,79	3.947,79	77,41	20,89		

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

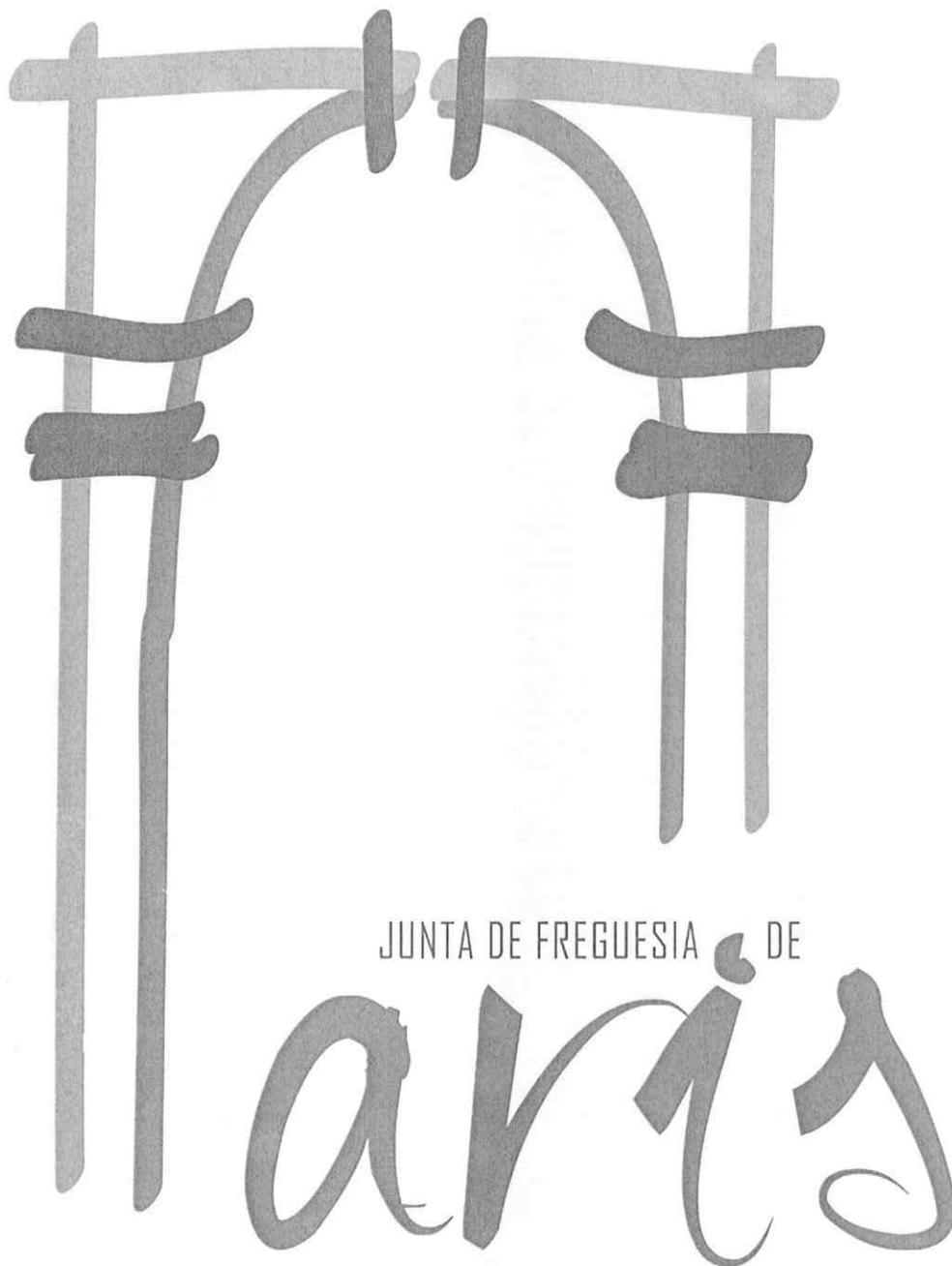
(3) Fase de Execução

0 - Não iniciada
1 - Com projeto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
Em 1 de janeiro de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de dezembro de 2019



Blue
[Signature]

EXECUÇÃO ANUAL DO PPA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2019 a 30/12/2019

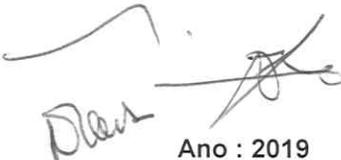


Ano : 2019
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %		
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
010101	010000 0201150000	02 04	CELEBRAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES Natal em Avis Ofertas de Natal Funcionários	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	300,00	900,00	1.200,00	0,00	200,00	200,00	66,67	16,67		
010101	010000 0202200200	08 01	Informação da Freguesia Atualização do Site	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2022	500,00	1.500,00	2.000,00	0,00	132,58	132,58	26,52	6,63		
010101	010000 0202200100	08 02	Informação da Freguesia Edição do Boletim - Concepção e Impressão	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2017	31/12/2022	100,00	600,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
010101	010000 0202200100	11 01	Divulga Avis	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	100,00	600,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020101	010000 0201080300	01 01	APOIOS À EDUCAÇÃO Material de Expediente	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	2.000,00	3.000,00	5.000,00	0,00	1.676,20	1.676,20	83,81	33,52		
020101	010000 0201040200	01 02	APOIOS À EDUCAÇÃO Material de Limpeza e Higiene	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	700,00	1.500,00	2.200,00	0,00	553,94	553,94	79,13	25,18		
020101	010000 0201200000	01 03	APOIOS À EDUCAÇÃO Material didáctico	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	350,00	600,00	950,00	0,00	52,57	52,57	15,02	5,53		
020101	010000 0201080400	01 04	APOIOS À EDUCAÇÃO Aquisição de Consumíveis para Equipamento Informático	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	500,00	1.350,00	1.850,00	0,00	336,78	336,78	67,36	18,20		
020101	010000 0202090200	01 05	APOIOS À EDUCAÇÃO Despesas de Telefone	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	750,00	2.250,00	3.000,00	0,00	661,69	661,69	88,23	22,06		
020101	010000 0201060000	02 02	Comemorações de Datas Importantes Dia de Reis - Crianças da Ludoteca	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	100,34	750,00	850,34	0,00	100,34	100,34	100,00	11,80		
020101	010000 0201150000	02 03	CELEBRAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES Natal em Avis Ofertas de Natal - Crianças da Escola	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	1.067,10	1.500,00	2.567,10	0,00	1.067,10	1.067,10	100,00	41,57		
020101	010000 0407010000	03 06	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio à Associação de Pais da Escola EB1	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	120,00	360,00	480,00	0,00	80,00	80,00	66,67	16,67		
020201	010000 0407010000	03 04	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações Ligadas à Promoção da Saúde	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	180,00	540,00	720,00	0,00	50,00	50,00	27,78	6,94		
										Total Geral (Sub Total))		6.767,44	15.450,00	22.217,44	0,00	4.911,20	4.911,20	72,57	22,11

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2019 a 30/12/2019


 Ano : 2019
 (Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
020501	010000 0201060000	02 01	CELEBRAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES S. Martinho - Arraial Aquisição de Castanhas e Pão	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	88,14	450,00	538,14	0,00	88,14	88,14	100,00	16,38
020501	010000 0201060000	02 05	CELEBRAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES 25 de Abril Beberete	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	1.260,88	3.750,00	5.010,88	0,00	1.260,88	1.260,88	100,00	25,16
020501	010000 0202250200	02 06	CELEBRAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES 25 de Abril Animação	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	350,00	1.950,00	2.300,00	0,00	350,00	350,00	100,00	15,22
020501	010000 0202250300	02 07	CELEBRAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES Aluguer de Som e Luzes	A	0,00	0,00	0,00	01/04/2017	31/12/2022	307,50	750,00	1.057,50	0,00	307,50	307,50	100,00	29,08
020501	010000 0407010000	03 02	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações com Fins Culturais	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	1.220,00	2.700,00	3.920,00	0,00	1.118,26	1.118,26	91,66	28,53
020501	010000 0202040000	06 07	Dinamização da Economia Local Oficina de Artes e Ofícios de Avis Locação de Espaço	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	2.500,00	7.500,00	10.000,00	0,00	2.396,56	2.396,56	95,86	23,97
020501	010000 0201190000	06 08	Oficina de Artes e Ofícios de Avis Organização e Decoração do Espaço	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	50,00	60,00	110,00	0,00	15,10	15,10	30,20	13,73
020501	010000 0202250200	10 01	Semana Cultural - Animação	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	350,00	1.500,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	010000 0201190000	10 02	Semana Cultural - Decoração	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	50,00	150,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	010000 0407010000	03 03	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações com Fins Desportivos, Recreativos e de Lazer	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	900,00	2.100,00	3.000,00	0,00	860,00	860,00	95,56	28,67
020502	010000 0202250200	04 01	Dinamização do Espaço Público Bailes Populares	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	350,00	1.500,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	010000 0201200000	07 01	Aquisição de tecidos - Fatos de carnaval /Santos Populares	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	1.064,72	4.800,00	5.864,72	0,00	1.064,72	1.064,72	100,00	18,15
030100	010000 0407010000	03 01	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações Ligadas ao Desenvolvimento Rural	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	300,00	600,00	900,00	0,00	200,00	200,00	66,67	22,22
Total Geral (Sub Total))										15.558,68	43.260,00	58.818,68	0,00	12.572,36	12.572,36	80,81	21,37

FREGUESIA DE AVIS

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2019 a 30/12/2019

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
030400	010000 0202209900	06 03	Dinamização da Economia Local Regata de Remo - Exposição de Produtos Locais	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	150,00	300,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030400	010000 0202209900	06 04	Dinamização da Economia Local Oficina de Artes e Ofícios - Divulgação de produtos	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2016	31/12/2022	150,00	300,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral :											15.858,68	43.860,00	59.718,68	0,00	12.572,36	12.572,36	79,28	21,05

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não iniciada
1 - Com projeto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

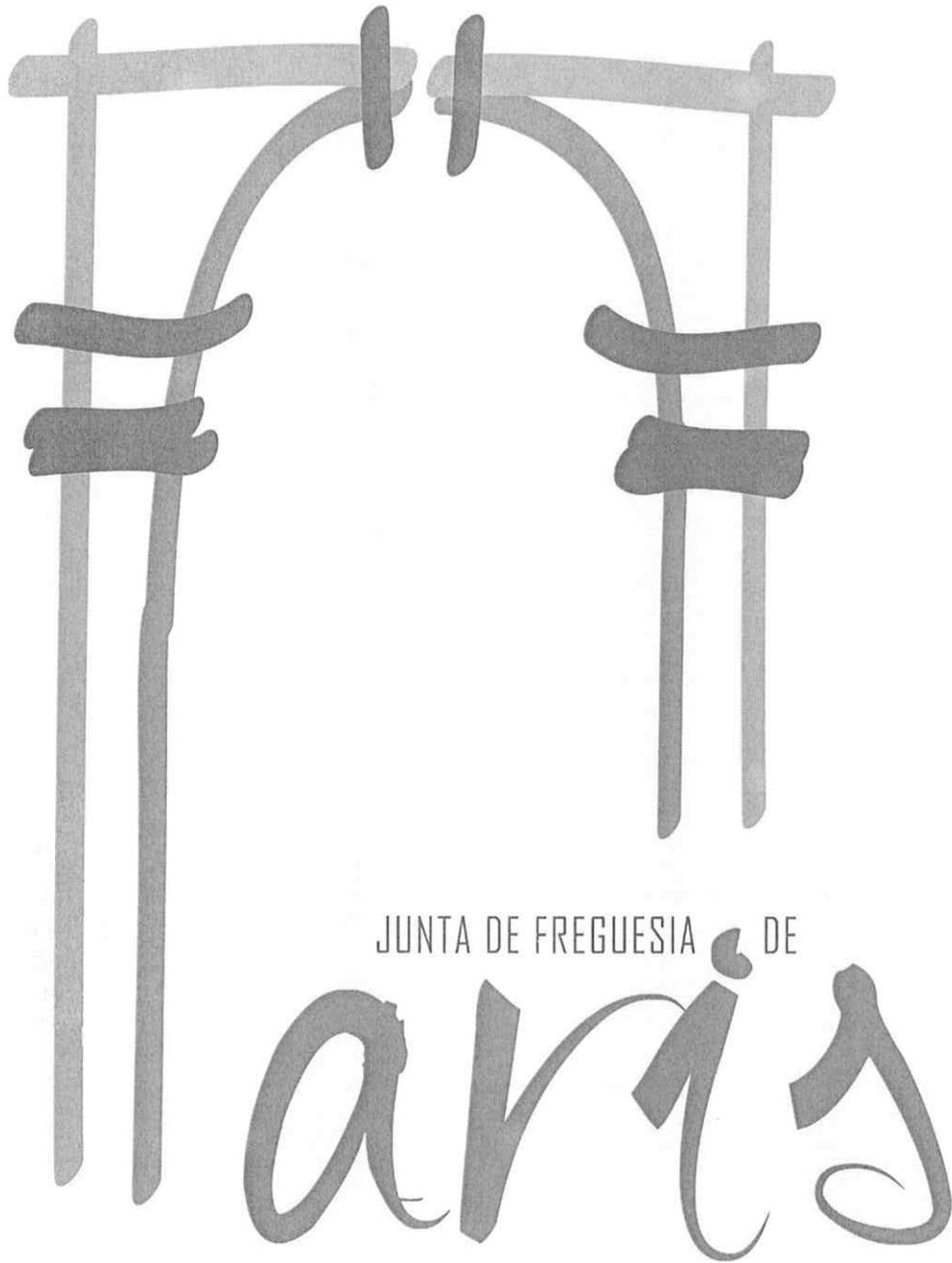
ORGÃO EXECUTIVO
Em 1 de janeiro de 2019



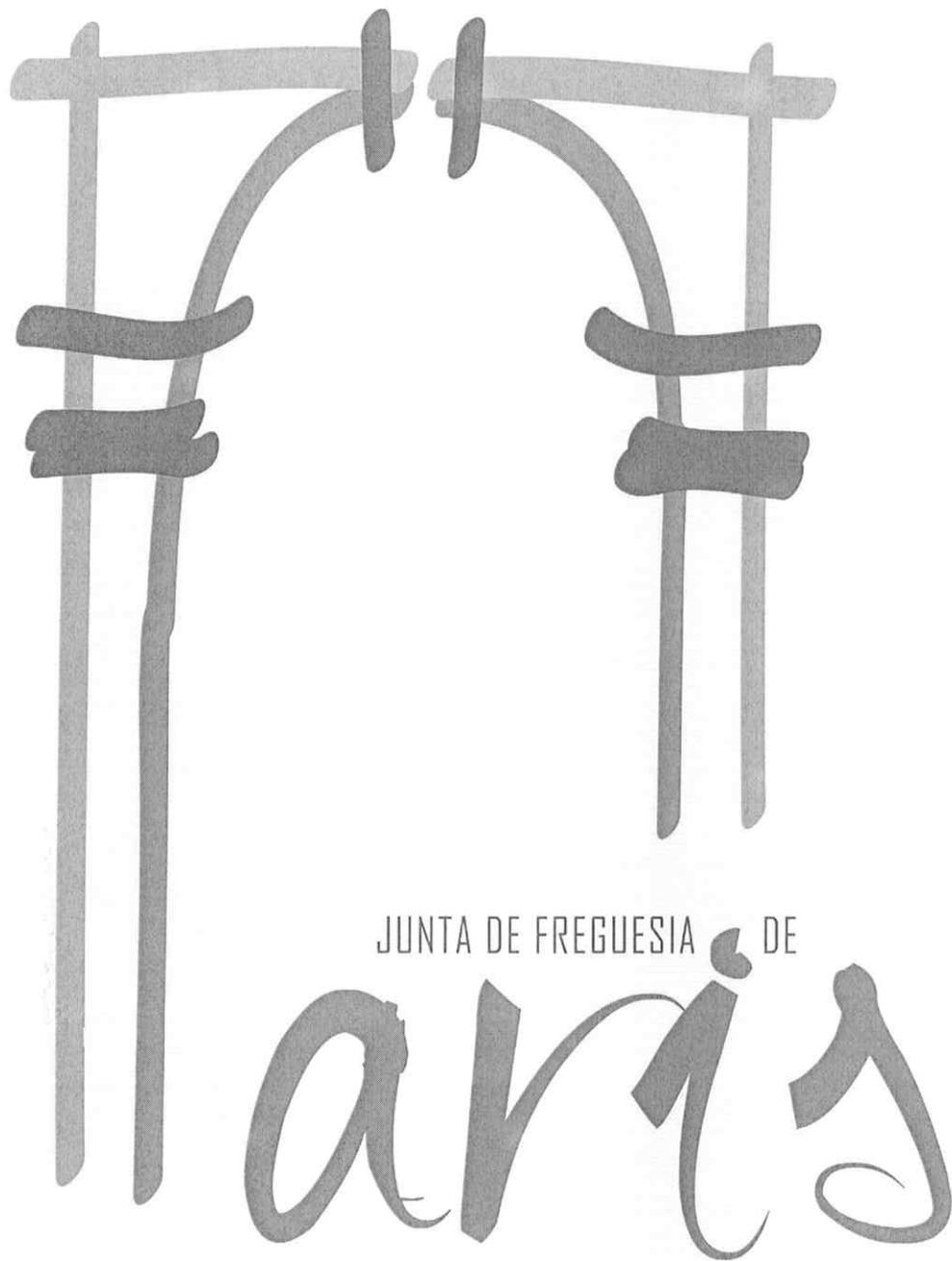
ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de dezembro de 2019



7.
Avis
2019



FLUXOS DE CAIXA



Handwritten signature or mark in the top right corner.

FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

Data inicial: 01/01/2019

Data final: 30/12/2019

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior		805,16	Despesas orçamentais		108.825,94
Execução orçamental	442,35		Correntes	104.878,15	
Operações de Tesouraria	362,81		Capitais	3.947,79	
Receitas orçamentais		119.378,73	Operações de Tesouraria		8.441,82
Correntes	114.378,73		Saldo para a Gerência seguinte		11.861,10
Capitais	5.000,00		Execução orçamental	10.995,14	
Outras Receitas	0,00		Operações de Tesouraria	865,96	
Operações de Tesouraria		8.944,97			
Total		129.128,86	Total		129.128,86

CONTAS DE ORDEM

Saldo da gerência anterior		0,00	Garantias e caução accionada		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada		0,00
			Receita virtual anulada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00			
Receita virtual liquidada		0,00	Saldo para a Gerência seguinte		0,00
			Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
Total		0,00	Total		0,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE AVIS

FLUXOS DE CAIXA

Data inicial: 01/01/2019

Data final: 30/12/2019

Ano: 2019
(unidade EUR)

RECEBIMENTOS

Saldo da gerência anterior			805.16
Execução orçamental		442.35	
Operações de Tesouraria		362.81	
Receitas Orçamentais			119.378,73
Correntes		114.378,73	
0102020101 IMI - Imposto municipal sobre imóveis	4.605,74		
0401230400 Canídeos	466,40		
0401230700 Atestados/Declarações	156,00		
0401230800 Certificação de Documentos	45,25		
0401230900 Taxas de Cemitério	2.522,96		
0401239900 Outras Taxas	99,66		
0402010000 Juros de mora	0,00		
0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00		
0402990000 Multas e penalidades diversas	0,00		
0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	0,00		
0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	76.596,00		
0603010500 N.º 8 Art.º 8.º da Lei n.º 73/2013	2.042,00		
0605010101 Transferências do Município - Delegação de Competências - Contrato	25.000,00		
0605010102 Transferências do Município - Atribuição de Apoios Sócioeconómicos	0,00		
0605010103 Transferências do Município - Participação no Recenseamento e Eleições	0,00		
0702010000 Aluguer de espaços e equipamentos	120,00		
0702090500 Cemitérios	2.697,24		
0801999900 Diversas	27,48		
Capital		5.000,00	
1005010100 Transferências do Município - Prot. Deleg. de Competências	5.000,00		
Outras Receitas		0,00	
1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00		
1601010000 Na posse do serviço	0,00		
Operações de tesouraria			8.944,97
1701010000 I.R.S.	2.879,00		
1701020000 IS ARTIGO 1.º DA TGIS	15,90		
1701030000 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.560,69		
1701040000 ADSE	1.340,36		
1701050000 INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL	1.738,90		
1701060000 IRS - EMPRESARIAL	111,52		
1701070000 INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0,00		
1701080000 ESTADO	0,00		
1701090000 INSTITUTO FLORESTAL	0,00		
1701100000 FUNDO DE FISCALIZAÇÃO	0,00		
1701110000 CARTÃO	0,00		
1701120000 IS-ARTGO 8.º DA TGIS	0,00		
1701130000 IS-ARTIGO 12.5.1-DA TGIS - CANIDEOS	0,00		
1701140000 IS-ARTIGO 12.5.1 DA TGIS- LICENÇA DE CAÇA	0,00		
1701150000 LICENÇAS DE CAÇA NACIONAIS	0,00		
Total			128.830.26

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

Data inicial: 01/01/2019

Data final: 30/12/2019

(unidade EUR)

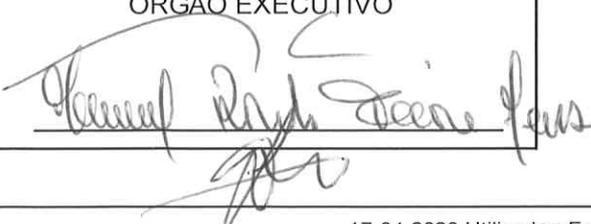
RECEBIMENTOS

1701160000 LICENÇA DE CAÇA MAIOR	0,00
1701170000 LICENÇAS DE CAÇA DE AVES AQUATICAS	0,00
1702010000 SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADM. LOCAL	298,60
1702020000 SUBSIDIO OCUPACIONAL	0,00
1702030000 MARIANA ALICE JESUS COELHO ABEL	0,00
1702040000 GARANTIAS E CAUÇÕES	0,00
1702050000 José Alexandre António	0,00
1702060000 Penhora José Alexandre antonio	0,00

Total

129,128.86

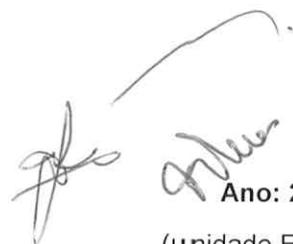
ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



FLUXOS DE CAIXA



Ano: 2019

Data inicial : 01/01/2019

Data final : 30/12/2019

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
Despesas Orçamentais		108.825,94
Correntes	104.878,15	
010000.0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.572,92	
010000.0101040100 Pessoal em Funções	29.175,01	
010000.0101040200 Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	398,23	
010000.0101040400 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	3.173,62	
010000.0101080000 Pessoal aguardando aposentação	0,00	
010000.0101130101 Pessoal em funções	2.580,57	
010000.0101130102 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	438,84	
010000.0101140101 Pessoal em Funções	4.989,58	
010000.0101140102 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	492,03	
010000.0102020000 Horas extraordinárias	114,97	
010000.0102040000 Ajudas de custo	0,00	
010000.0102050000 Abono para falhas	1.336,80	
010000.0102130202 Membros da Assembleia de Freguesia	467,16	
010000.0103010000 Encargos com a saúde	886,35	
010000.0103050100 ADSE	2.433,04	
010000.0103050200 Caixa Geral de Aposentações	5.178,39	
010000.0103050300 Segurança Social - Regime Geral	2.858,21	
010000.0103090100 Seguro de Acidentes de Trabalho - Pessoal por tempo indeterminado	1.044,23	
010000.0103090200 Seguro de Acidentes de Trabalho - Programas Ocupacionais	426,50	
010000.0103090300 Seguro Acidentes de Trabalho - Lançamento de Foguetes	91,94	
010000.0103099900 Outros Seguros de Pessoal	0,00	
010000.0103100000 Outras despesas de segurança social	0,00	
010000.0201020100 Gasolina	121,84	
010000.0201020200 Gasóleo	118,06	
010000.0201029900 Outros	74,60	
010000.0201040100 Material de Higiene e Limpeza - Instalações da Junta de Freguesia	301,48	
010000.0201040200 Materiais de Higiene e Limpeza - Estabelecimentos de Ensino -1º Ciclo e Pré Primária	553,94	
010000.0201060000 Alimentação - Géneros para confeccionar	2.262,85	
010000.0201070000 Vestuário e artigos pessoais	147,14	
010000.0201080100 Material de Expediente - Instalações da Junta	466,15	
010000.0201080300 Material de Expediente - Estabelecimentos de Ensino -1º Ciclo e Pré Primária	1.676,20	
010000.0201080400 Aquisição de Consumíveis para Impressoras e Fotocopiadora - Estabelecimentos de Ensino -1º Ciclo e Pré Primária	336,78	
010000.0201090100 Produtos Químicos - Tratamento de Águas Piscinas	1.130,61	
010000.0201099900 Diversos Produtos Químicos	0,00	
Total		71.848,04

FLUXOS DE CAIXA



Ano: 2019
(unidade EUR)

Data inicial : 01/01/2019

Data final : 30/12/2019

PAGAMENTOS			
010000.0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	13,14	
010000.0201150000	Prêmios, condecorações e ofertas	2.177,91	
010000.0201170000	Ferramentas e utensílios	385,27	
010000.0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	
010000.0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	137,60	
010000.0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1.117,29	
010000.0201210100	Tintas, Vernizes e outros bens para pinturas	881,59	
010000.0201210200	Bens diversos para utilização nas piscinas	19,92	
010000.0201210300	Bens destinados a utilização em parques e jardins	55,97	
010000.0201210400	Bens descartáveis para utilização em eventos	110,65	
010000.0201219900	Bens diversos	610,17	
010000.0202010100	Encargos das Instalações - Água	248,44	
010000.0202010200	Encargos das Instalações - Eletricidade	3.261,23	
010000.0202030000	Conservação de bens	582,05	
010000.0202040000	Locação de edifícios	2.396,56	
010000.0202090100	Comunicações - Instalações da Freguesia	1.927,14	
010000.0202090200	Comunicações- Instalações 1º Ciclo e Pré - Primária	661,69	
010000.0202110000	Representação dos serviços	95,00	
010000.0202120000	Seguros	480,42	
010000.0202130000	Deslocações e estadas	0,00	
010000.0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.860,96	
010000.0202170000	Publicidade	679,89	
010000.0202190100	Assistência Técnica - Cont. Manutenção e Act. de Software	2.230,24	
010000.0202190200	Assistência Técnica - Cont.Assistência Equip Administrativo	369,00	
010000.0202199900	Assistência Técnica - Outros	87,75	
010000.0202200100	Outros Trabalhos Especializados - Trabalhos Tipograficos	433,85	
010000.0202200200	Outros Trabalhos Especializados - Trabalhos Informáticos	697,58	
010000.0202209900	Outros Trabalhos Especializados - Outros	320,65	
010000.0202240000	Encargos de cobrança de receitas	77,98	
010000.0202250100	Outros Serviços - Serviços de Restauração	146,00	
010000.0202250200	Outros Serviços - Serviços de Animação	700,00	
010000.0202250300	Outros Serviços - Serviços de Som e Luz	307,50	
010000.0202250400	Outros Serviços - Serviços de Informação	0,00	
010000.0202259900	Outros Serviços - Diversos	279,65	
010000.0407010000	Instituições sem fins lucrativos	2.388,26	
010000.0408020000	Programas Ocupacionais - Bolsas -Subsídios Refeição - Subsídio Transporte	3.412,33	
010000.0602010000	Impostos e taxas	130,01	
010000.0602030400	Serviços bancários	251,00	
Total			104.382,73

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

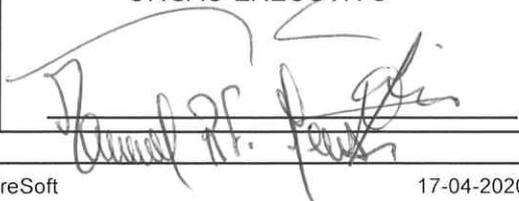
Data inicial : 01/01/2019

Data final : 30/12/2019

(unidade EUR)

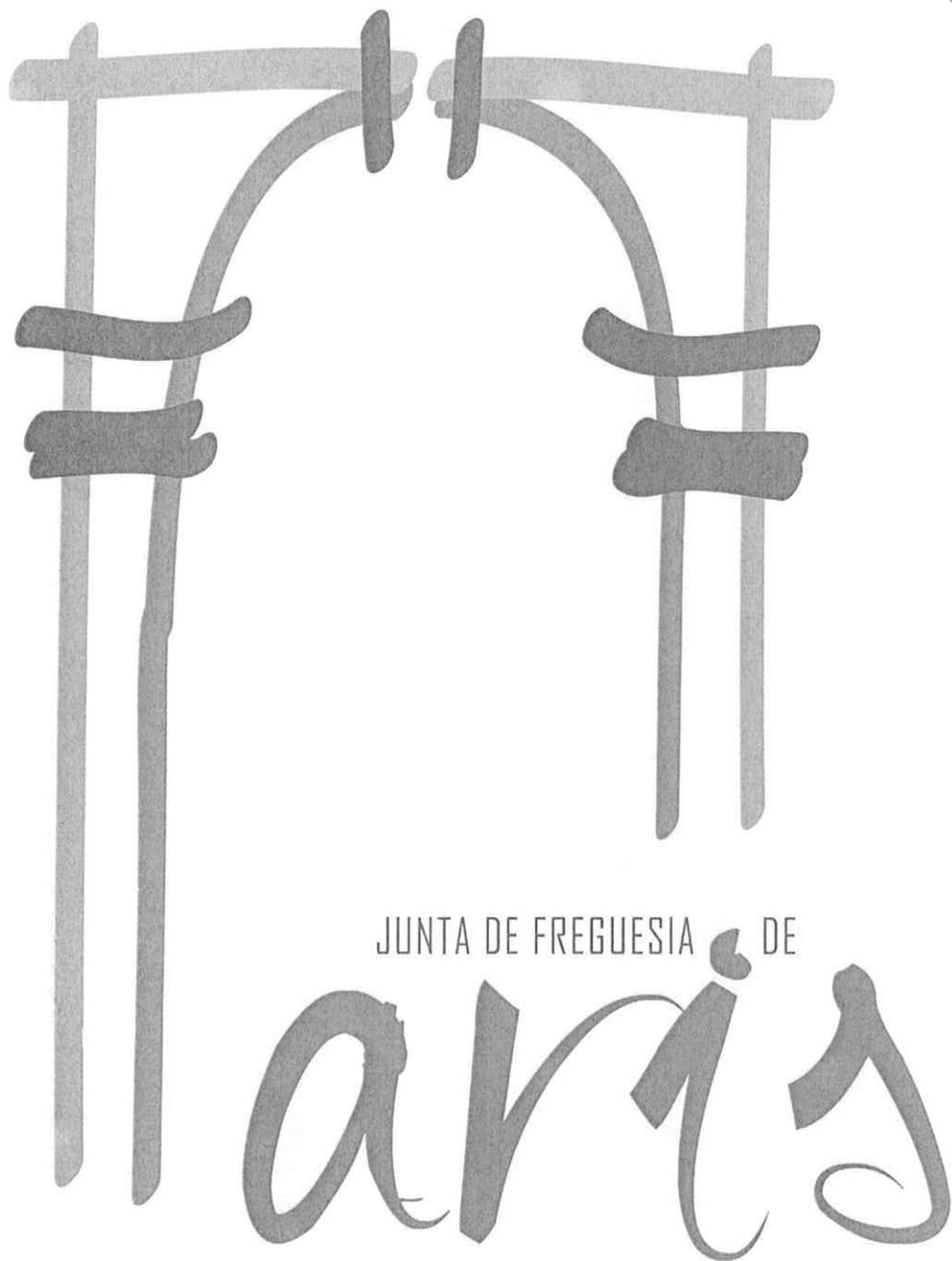
PAGAMENTOS		
010000.0602030501 Quotização da Anafre	495,42	
Capital		3.947,79
010000.0701030100 Instalações de serviços	369,00	
010000.0701030700 Outros	0,00	
010000.0701040500 Parques e jardins	637,14	
010000.0701040900 Sinalização e trânsito	46,74	
010000.0701041200 Cemitérios	2.320,90	
010000.0701070000 Equipamento de informática	0,00	
010000.0701080000 Software informático	0,00	
010000.0701090000 Equipamento administrativo	0,00	
010000.0701150000 Outros investimentos	574,01	
Operações de Tesouraria		8.441,82
1701010000 I.R.S.	2.801,00	
1701020000 IS ARTIGO 1º DA TGIS	15,90	
1701030000 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.366,54	
1701040000 ADSE	1.300,56	
1701050000 INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL	1.610,85	
1701060000 IRS - EMPRESARIAL	49,91	
1702010000 SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADM. LOCAL	297,06	
Saldo para gerência seguinte		11.861,10
Execução orçamental		10.995,14
Operações de tesouraria		865,96
Total		129.128,86

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO

Avis
de



CONTAS DE ORDEM

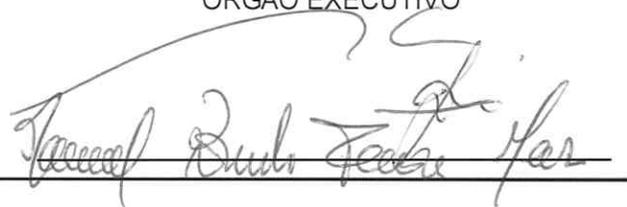
CONTAS DE ORDEM

Ano: 2019
(unidade EUR)

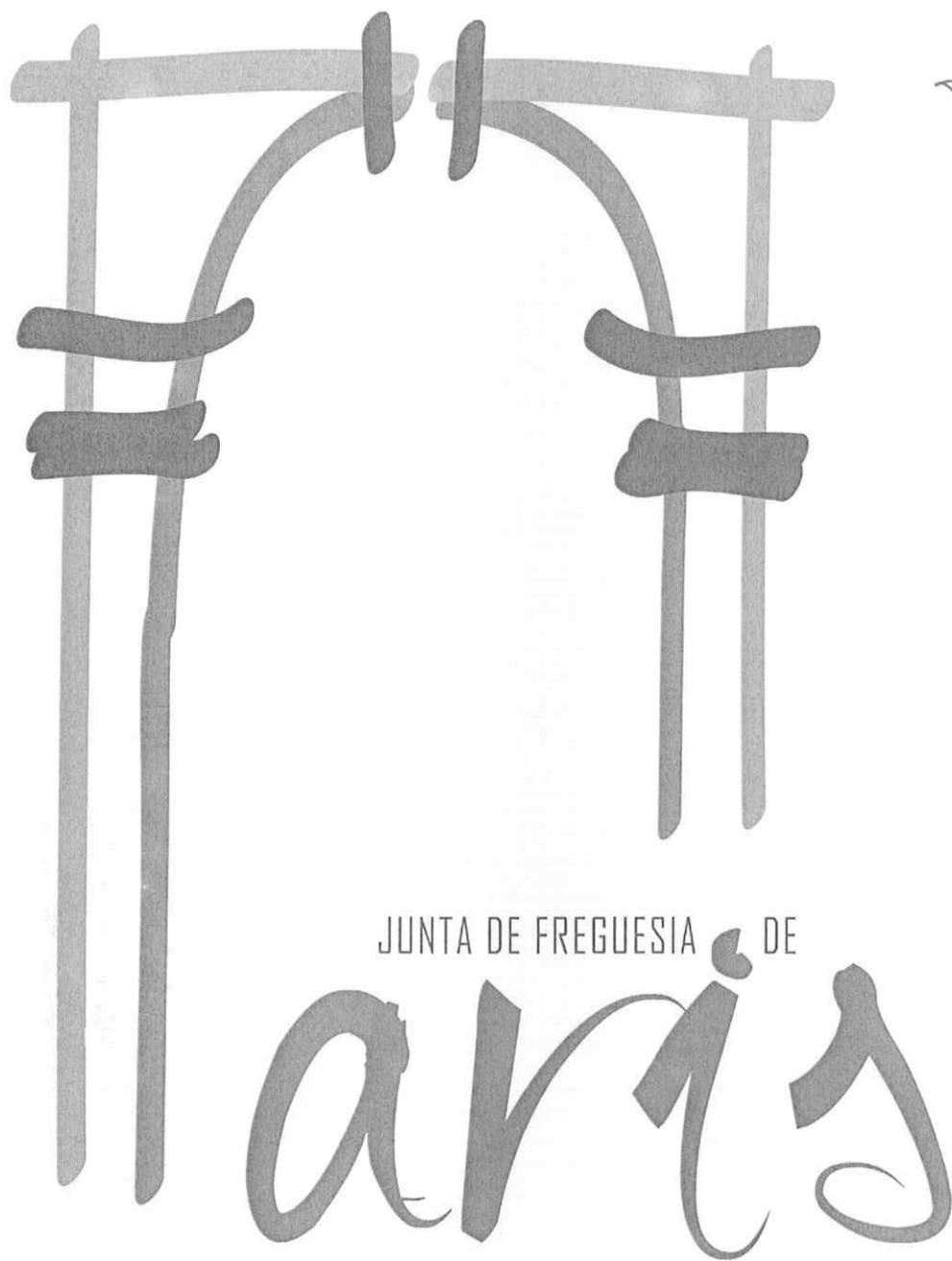
Gerência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Saldo da gerência anterior		0.00	Garantias e cauções accionadas		0.00
Garantias e cauções	0.00		Garantias e cauções devolvidas		0.00
Recibos para cobrança	0.00		Receita virtual cobrada		0.00
			Receita virtual anulada		0.00
Garantias e cauções prestadas		0.00			
Receita virtual liquidada		0.00	Saldo da Gerência seguinte		0,00
			Garantias e cauções	0.00	
			Recibos para cobrança	0,00	
Total		0.00	Total		0.00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



OPERAÇÕES DE TESOURARIA

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

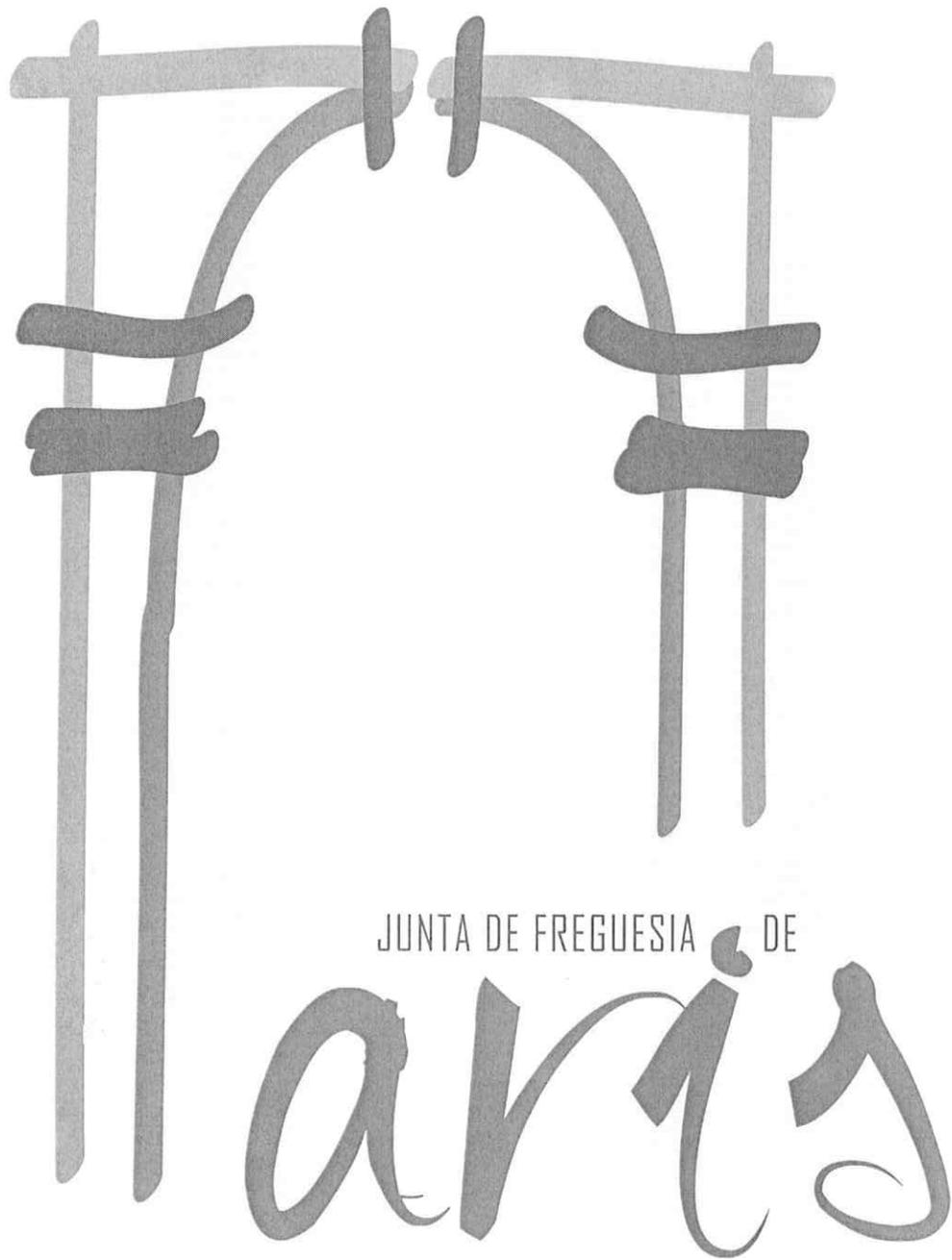
OPERAÇÕES DE TESOURARIA



Ano: 2019
(unidade EUR)

Data inicial: 01/01/2019 Final:30/12/2019

Código	Descrição	Saldo Gerência Anterior		Movimento anual		Saldo Gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701010000	I.R.S.	0,00	174,00	2.801,00	2.879,00	0,00	252,00
1701020000	IS ARTIGO 1º DA TGIS	0,00	2,65	15,90	15,90	0,00	2,65
1701030000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	9,12	0,00	2.366,54	2.560,69	0,00	185,03
1701040000	ADSE	0,00	82,84	1.300,56	1.340,36	0,00	122,64
1701050000	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL	0,00	85,41	1.610,85	1.738,90	0,00	213,46
1701060000	IRS - EMPRESARIAL	0,00	3,37	49,91	111,52	0,00	64,98
1702010000	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADM. LOCAL	0,00	23,66	297,06	298,60	0,00	25,20
Total Geral		9,12	371,93	8.441,82	8.944,97	0,00 €	865,96 €



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

FREGUESIA DE AVIS

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

ANO 2019

Código Pocal	Designação	Descrição
8.1.1	Identificação	Designação: Freguesia de Avis NIF: 507178505 Endereço: Rua Plano de Urbanização 7480-150 Avis e-mail: freguesia.avis@gmail.com www.jf-avis.pt Telefone: 242412401 242412513 Regime Financeiro: Autonomia financeira
8.1.2	Legislação	Não aplicável
8.1.3	Estrutura organizacional efetiva	Não aplicável
08-01-04	Descrição sumária das atividades	- As atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia enquadram-se nas Competências previstas nos Artigos 16º e 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na demais legislação e no contrato inter-administrativo de delegação de competências realizado entre o Município de Avis e a Freguesia de Avis.
8.1.5	Recursos Humanos	Presidente: Anabela Calhau Pires Secretário: Jorge Vital Laranjo Traquinas Tesoureiro: Manuel Rómulo Ferreira Mendes
8.1.6	Organização Contabilística	a) O sistema contabilístico encontra-se organizado informaticamente através de aplicação de contabilidade Pocal - Regime simplificado fornecido pela empresa Fresoft. b) Não foram elaboradas demonstrações financeiras intercalares. c) Inexistência de descentralização contabilística.
8.1.7	Outra informação considerada relevante	Nada a considerar.

Avis, 15 de ABRIL de 2020

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro





Avis
[Signature]

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 17-04-2020

Classificação Económica		RECEITA			Observações	
Código	Descrição	Previsões Iniciais	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
010000000	Impostos directos	4.900,00			4.900,00	
010200000	Outros	4.900,00			4.900,00	
010202000	Imposto sobre imóveis (CIMI)	4.900,00			4.900,00	
010202010	IMI	4.900,00			4.900,00	
0102020101	IMI - Imposto municipal sobre imóveis	4.900,00			4.900,00	
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	2.904,00			2.904,00	
040100000	Taxas	2.901,00			2.901,00	
040123000	Taxas específicas das autarquias locais	2.901,00			2.901,00	
0401230400	Canídeos	460,00			460,00	
0401230700	Atestados/Declarações	70,00			70,00	
0401230800	Certificação de Documentos	1,00			1,00	
0401230900	Taxas de Cemitério	2.300,00			2.300,00	
0401239900	Outras Taxas	70,00			70,00	
040200000	Multas e outras penalidades	3,00			3,00	
0402010000	Juros de mora	1,00			1,00	
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00			1,00	
0402990000	Multas e penalidades diversas	1,00			1,00	
050000000	Rendimentos da propriedade	1,00			1,00	
050200000	Juros - Sociedades financeiras	1,00			1,00	
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	1,00			1,00	
060000000	Transferências correntes	105.738,00			105.738,00	
060300000	Administração central	78.638,00			78.638,00	
060301000	Estado	78.638,00			78.638,00	
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	76.596,00			76.596,00	
0603010500	Nº 8 Artº 8º da Lei nº 73/2013	2.042,00			2.042,00	
060500000	Administração local	27.100,00			27.100,00	
060501000	Contínente	27.100,00			27.100,00	
0605010100	Transferências do Município de Avis	27.100,00			27.100,00	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Data: 17-04-2020

Alteração nº

10

Revisão nº

1

Classificação Económica		RECEITA			Observações	
Código	Descrição	Previsões Iniciais	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0605010101	Transferências do Município - Delegação de Competências - Contrato	25.000,00			25.000,00	
0605010102	Transferências do Município - Atribuição de Apoios Sócioeconómicos	1.900,00	100,00		2.000,00	
0605010103	Transferências do Município - Participação no Recenseamento e Eleições	100,00			100,00	
0605010104	Transferências do Município - Outras Transferências	100,00		100,00		
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	3.250,00			3.250,00	
0702000000	Serviços	3.250,00			3.250,00	
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	450,00			450,00	
0702090000	Serviços específicos das autarquias	2.800,00			2.800,00	
0702090500	Cemitérios	2.800,00			2.800,00	
0800000000	Outras receitas correntes	107,00			107,00	
0801000000	Outras	107,00			107,00	
0801990000	Outras	107,00			107,00	
0801999900	Diversas	107,00			107,00	
1000000000	Transferências de capital	5.000,00			5.000,00	
1005000000	Administração local	5.000,00			5.000,00	
1005010000	Continente	5.000,00			5.000,00	
1005010100	Transferências do Município - Prot. Deleg. de Competências	5.000,00			5.000,00	
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00			100,00	
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00			100,00	
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00			100,00	
1600000000	Saldo da gerência anterior				442,35	
1601000000	Saldo orçamental				442,35	
1601010000	Na posse do serviço		442,35		442,35	
TOTAL		122.000,00	542,35	100,00	122.442,35	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 17-04-2020

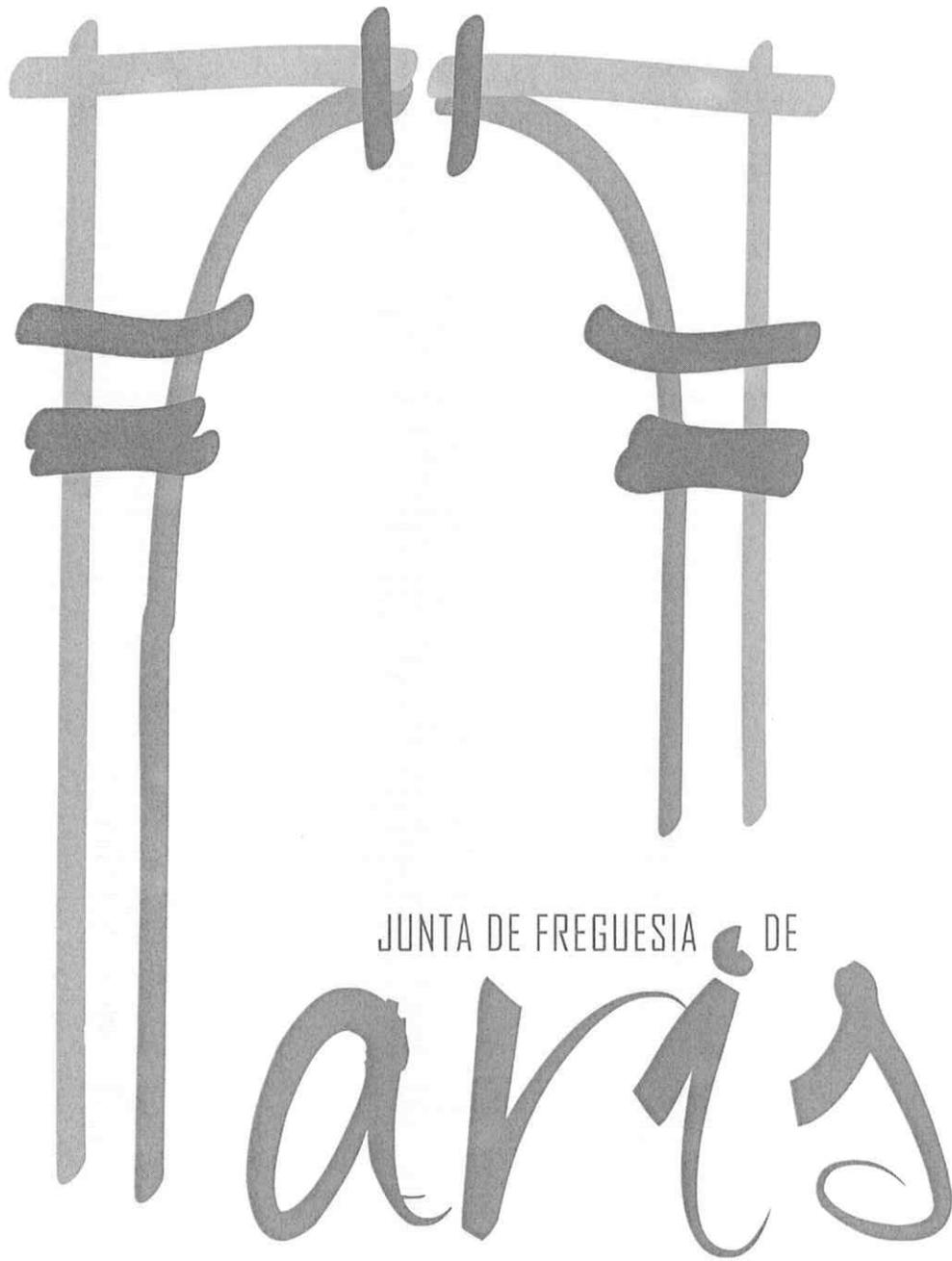
Classificação Económica		RECEITA			Observações	
Código	Descrição	Previsões Iniciais	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



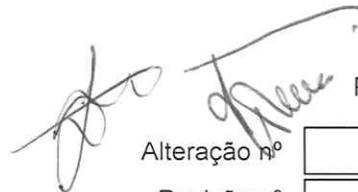


Handwritten signature or initials in the top right corner.

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

010000 - Administração autárquica


 Pág. 1
 Alteração nº 10
 Revisão nº 1

Data: 17-04-2020

Classificação Económica		DESPESA				Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
010000000	Despesas com o pessoal	72.572,52				65.361,57
010100000	Remunerações certas e permanentes	54.354,70				49.829,14
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.572,92				8.572,92
010104000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	35.014,62				32.746,86
010104010	Pessoal em Funções	28.403,16	771,85			29.175,01
010104020	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	2.512,68		2.114,45		398,23
010104040	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	4.098,78	174,84	1.100,00		3.173,62
010108000	Pessoal aguardando aposentação	1.047,00		1.047,00		
010113000	Subsidio de refeição	4.092,66				3.027,75
010113010	Subsidio de refeição - pessoal dos quadros regime de contrato individual de trabalho	4.092,66				3.027,75
0101130101	Pessoal em funções	3.463,02		874,65		2.588,37
0101130102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	629,64	28,74	219,00		439,38
010114000	Subsídio de férias e de Natal	5.627,50				5.481,61
010114010	Subsidio de férias e de natal - Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	5.627,50				5.481,61
0101140101	Pessoal em Funções	4.944,37	74,67	29,46		4.989,58
0101140102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	683,13	223,90	415,00		492,03
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	2.593,02				1.947,05
010202000	Horas extraordinárias	100,00	65,00	50,00		115,00
010204000	Ajudas de custo	100,00		100,00		
010205000	Abono para falhas	1.898,38		560,97		1.337,41
010213000	Outros suplementos e prémios	494,64				494,64

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

010000 - Administração autárquica

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 17-04-2020

Classificação Económica		DESPESA				Observações	
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos		Dotações Corrigidas
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0102130200	Outros	494,64				494,64	
0102130202	Membros da Assembleia de Freguesia	494,64				494,64	
0103000000	Segurança social	15.624,80				13.585,38	
0103010000	Encargos com a saúde	1.200,00		313,65		886,35	
0103050000	Contribuições para a segurança social	12.564,80				10.662,53	
0103050100	ADSE	2.854,80	154,99	511,76		2.498,03	
0103050200	Caixa Geral de Aposentações	5.500,00		321,61		5.178,39	
0103050300	Segurança Social - Regime Geral	4.210,00		1.223,89		2.986,11	
0103090000	Seguros	1.850,00				2.026,50	
0103090100	Seguro de Acidentes de Trabalho - Pessoal por tempo indeterminado	1.400,00			16,54	1.400,00	
0103090200	Seguro de Acidentes de Trabalho - Programas Ocupacionais	250,00	176,50			426,50	
0103090300	Seguro Acidentes de Trabalho - Lançamento de Foguetes	100,00				100,00	
0103099900	Outros Seguros de Pessoal	100,00				100,00	
0103100000	Outras despesas de segurança social	10,00				10,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	36.540,48				43.083,78	
0201000000	Aquisição de bens	13.730,00				16.414,45	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	550,00				550,00	
0201020100	Gasolina	300,00				300,00	
0201020200	Gasóleo	150,00				150,00	
0201029900	Outros	100,00				100,00	
0201040000	Limpeza e higiene	850,00				1.100,00	
0201040100	Material de Higiene e Limpeza - Instalações da Junta de Freguesia	300,00	100,00			400,00	
0201040200	Materiais de Higiene e Limpeza - Estabelecimentos de Ensino -1º Ciclo e Pré Primária	550,00	150,00			700,00	
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	1.800,00	670,00			2.470,00	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

010000 - Administração autárquica

Alteração nº

Pág. 3

10

Revisão nº

1

Data: 17-04-2020

Classificação Económica		DESPESA				Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	200,00	50,00	100,00		150,00
0201080000	Material de escritório	2.300,00				3.000,00
0201080100	Material de Expediente - Instalações da Junta	500,00				500,00
0201080300	Material de Expediente - Estabelecimentos de Ensino -1º Ciclo e Pré Primária	1.300,00	700,00			2.000,00
0201080400	Aquisição de Consumíveis para Impressoras e Fotocopiadora - Estabelecimentos de Ensino -1º Ciclo e Pré Primária	500,00				500,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	1.600,00				1.717,35
0201090100	Produtos Químicos - Tratamento de Águas Piscinas	1.500,00	892,35	725,00		1.667,35
0201099900	Diversos Produtos Químicos	100,00		50,00		50,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	75,00		30,00		45,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	2.500,00	300,00	300,00		2.500,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	150,00	300,00			450,00
0201180000	Livros e documentação técnica	100,00		50,00		50,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	100,00	122,50			222,50
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1.800,00	300,00	500,00		1.600,00
0201210000	Outros bens	1.705,00				2.559,60
0201210100	Tintas, Vernizes e outros bens para pinturas	800,00	579,60	200,00		1.179,60
0201210200	Bens diversos para utilização nas piscinas	100,00				100,00
0201210300	Bens destinados a utilização em parques e jardins	100,00				100,00
0201210400	Bens descartáveis para utilização em eventos	75,00	75,00			150,00
0201219900	Bens diversos	630,00	400,00			1.030,00
0202000000	Aquisição de serviços	22.810,48				26.669,33
0202010000	Encargos das instalações	3.980,00				3.980,00
0202010100	Encargos das Instalações - Água	180,00	80,00			260,00
0202010200	Encargos das Instalações - Eletricidade	3.800,00		80,00		3.720,00
0202030000	Conservação de bens	1.000,00	200,00	400,00		800,00

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

010000 - Administração autárquica

Alteração nº

Pág. 4

10

Revisão nº

1

Data: 17-04-2020

Classificação Económica		DESPESA				Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0202040000	Locação de edifícios	2.500,00				2.500,00
0202090000	Comunicações	3.750,00				3.750,00
0202090100	Comunicações - Instalações da Freguesia	3.000,00				3.000,00
0202090200	Comunicações- Instalações 1º Ciclo e Pré - Primária	750,00				750,00
0202110000	Representação dos serviços	50,00	45,00			95,00
0202120000	Seguros	500,00				500,00
0202130000	Deslocações e estadas	200,00	175,00	224,67		150,33
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.430,48	2.430,48			4.860,96
0202170000	Publicidade	650,00	100,00			750,00
0202190000	Assistência técnica	3.000,00				3.000,00
0202190100	Assistência Técnica - Cont. Manutenção e Act. de Software	2.500,00				2.500,00
0202190200	Assistência Técnica - Cont.Assistência Equip Administrativo	400,00				400,00
0202199900	Assistência Técnica - Outros	100,00				100,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	1.300,00				2.515,00
0202200100	Outros Trabalhos Especializados - Trabalhos Tipograficos	500,00	150,00			650,00
0202200200	Outros Trabalhos Especializados - Trabalhos Informáticos	500,00	565,00			1.065,00
0202209900	Outros Trabalhos Especializados - Outros	300,00	500,00			800,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	150,00				150,00
0202250000	Outros serviços	3.300,00				3.618,04
0202250100	Outros Serviços - Serviços de Restauração	1.000,00				1.000,00
0202250200	Outros Serviços - Serviços de Animação	1.500,00				1.500,00
0202250300	Outros Serviços - Serviços de Som e Luz	250,00	57,50			307,50
0202250400	Outros Serviços - Serviços de Informação	250,00				250,00
0202259900	Outros Serviços - Diversos	300,00	260,54			560,54

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

010000 - Administração autárquica

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 17-04-2020

Classificação Económica		DESPESA				Observações	
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos		Dotações Corrigidas
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0400000000	Transferências correntes	6.800,00				7.800,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	1.800,00				2.800,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	1.800,00	1.000,00			2.800,00	
0408000000	Famílias	5.000,00				5.000,00	
0408020000	Programas Ocupacionais - Bolsas -Subsidios Refeição - Subsídio Transporte	5.000,00				5.000,00	
0600000000	Outras despesas correntes	987,00				1.097,00	
0602000000	Diversas	987,00				1.097,00	
0602010000	Impostos e taxas	300,00				300,00	
0602030000	Outras	687,00				797,00	
0602030400	Serviços bancários	150,00	110,00			260,00	
0602030500	Outras	537,00				537,00	
0602030501	Quotização da Anafre	537,00				537,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	5.100,00				5.100,00	
0701000000	Investimentos	5.100,00				5.100,00	
0701030000	Edifícios	600,00				500,00	
0701030100	Instalações de serviços	100,00	300,00			400,00	
0701030700	Outros	500,00		400,00		100,00	
0701040000	Construções diversas	3.400,00				3.650,00	
0701040500	Parques e jardins	1.400,00		500,00		900,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	400,00		250,00		150,00	
0701041200	Cemitérios	1.600,00	1.000,00			2.600,00	
0701070000	Equipamento de informática	250,00		150,00		100,00	
0701080000	Software informático	200,00		100,00		100,00	
0701090000	Equipamento administrativo	200,00		100,00		100,00	
0701150000	Outros investimentos	450,00	200,00			650,00	
TOTAL ORGÃO 010000		122.000,00	13.483,46	13.041,11	16,54	122.442,35	

ORGÃO EXECUTIVO

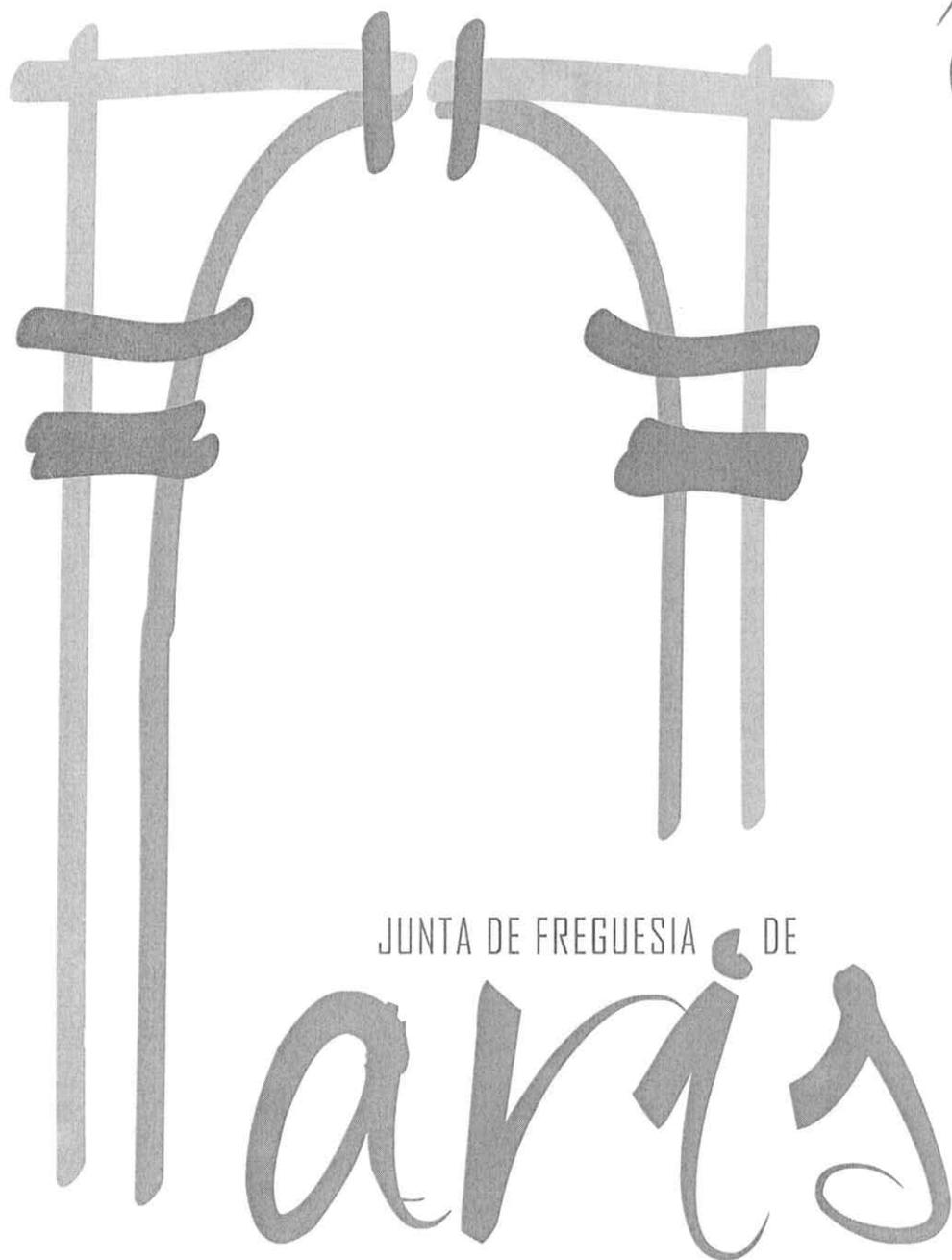


A handwritten signature and several scribbles are present in the executive box. The signature is written in cursive and appears to be 'D. Alves'. There are also some larger, less legible scribbles above the signature line.

ORGÃO DELIBERATIVO



A single horizontal line is drawn across the width of the deliberative box, indicating a space for a signature or stamp.



Avis
[Signature]

**MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019
Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano 2019

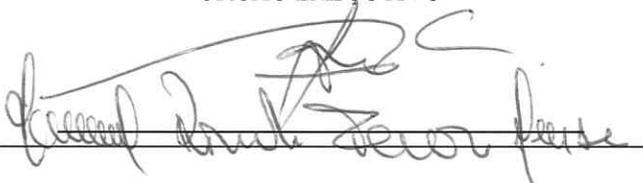
Alteração nº 3

Revisão nº 0

17-04-2020

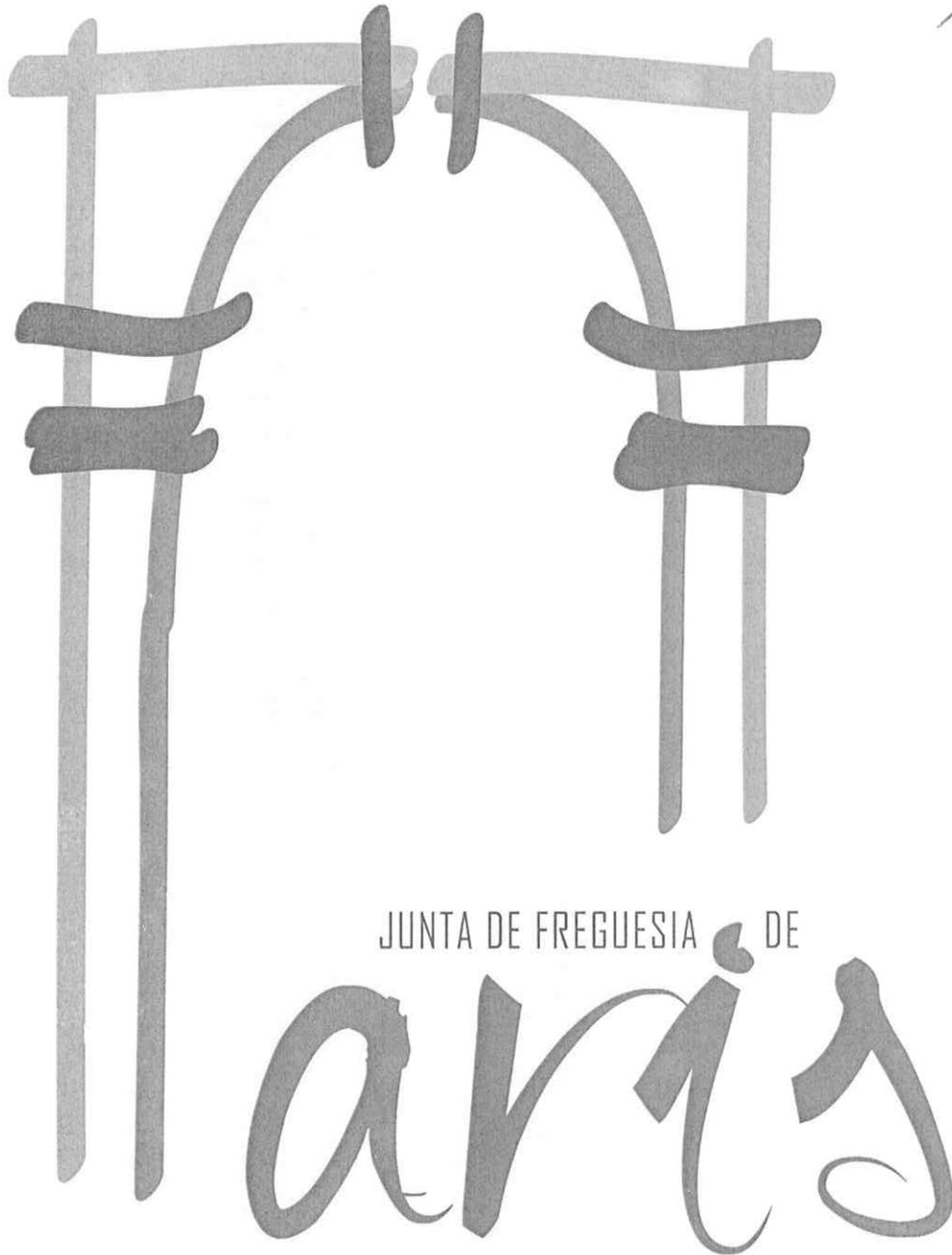
Objectivo	Código. Class. Econ.	N.º do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas								Modificação (+/-)	
					Início	Fim	2019				Financ. não definido	2020	2021	2022		Outros
							Total		Financ.definido							
							Dot. Actual	Dot.Corrigida	Dot. Actual	Dot.Corrigida						
030301	010000 0701150000	09 01	Reparação de Abrigos de Passageiros	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	200,00	75,00	200,00	75,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	-125,00
TOTAL:							10.050,00	5.950,00	5.100,00	5.100,00	850,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO





MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS REVELANTES

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019
Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.


MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DAS ACÇÕES MAIS RELEVANTES
Ano Alteração nº Revisão nº

17-04-2020

Objectivo	Código. Class. Econ.	N.º do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas								Modificação (+/-)	
					Início	Fim	2019				Financ. não definido	2020	2021	2022		Outros
							Total		Financ. definido							
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
020101	010000 0407010000	03 06	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio à Associação de Pais da Escola EB1	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
020201	010000 0407010000	03 04	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações Ligadas à Promoção da Saúde	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00
020501	010000 0201060000	02 01	CELEBRAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES Martinho - Arraial Aquisição de Castanhas e Pão	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	150,00	88,14	150,00	88,14	0,00	150,00	150,00	150,00	0,00	-61,86
020501	010000 0201060000	02 05	CELEBRAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES 25 de Abril Beberete	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	1.250,00	1.260,88	1.250,00	1.260,88	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	10,88
020501	010000 0202250200	02 06	CELEBRAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES 25 de Abril Animação	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	500,00	350,00	500,00	350,00	0,00	650,00	650,00	650,00	0,00	-150,00
020501	010000 0202250300	02 07	CELEBRAÇÕES DE DATAS IMPORTANTES Aluguer de Som e Luzes	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-04-2017	31-12-2022	250,00	307,50	250,00	307,50	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	57,50
020501	010000 0407010000	03 02	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações com Fins Culturais	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	900,00	1.220,00	700,00	1.220,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00	520,00
020501	010000 0202040000	06 07	Dinamização da Economia Local Oficina de Artes e Ofícios de Avis Locação de Espaço	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
020501	010000 0201190000	06 08	Oficina de Artes e Ofícios de Avis Organização e Decoração do Espaço	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
020501	010000 0202250200	10 01	Semana Cultural - Animação	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2018	31-12-2022	500,00	350,00	500,00	350,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	-150,00
020501	010000 0201190000	10 02	Semana Cultural - Decoração	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2018	31-12-2022	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DAS ACÇÕES MAIS RELEVANTES


 Ano

 Alteração nº

 Revisão nº

17-04-2020

Objectivo	Código. Class. Econ.	N.º do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas								Modificação (+/-)	
							2019				Financ. não definido	2020	2021	2022		Outros
					Início	Fim	Total		Financ. definido							
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
020502	010000	03	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações com Fins Desportivos, Recreativos e de Lazer	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	700,00	900,00	700,00	900,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00	200,00
	0407010000	03														
020502	010000	04	Dinamização do Espaço Público Bailes Populares	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	500,00	350,00	500,00	350,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	-150,00
	0202250200	01														
020502	010000	07	Aquisição de tecidos - Fatos de carnaval / Santos Populares	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	1.600,00	1.064,72	1.600,00	1.064,72	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	-535,28
	0201200000	01														
030100	010000	03	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO Apoio a Associações Ligadas ao Desenvolvimento Rural	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	100,00	300,00	100,00	300,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00
	0407010000	01														
030400	010000	06	Dinamização da Economia Local Regata de Remo - Exposição de Produtos Locais	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
	0202209900	03														
030400	010000	06	Dinamização da Economia Local Oficina de Artes e Ofícios - Divulgação de produtos	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS	01-01-2016	31-12-2022	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
	0202209900	04														
TOTAL:							15.470,00	15.858,68	15.270,00	15.858,68	0,00	14.620,00	14.620,00	14.620,00	0,00	588,68

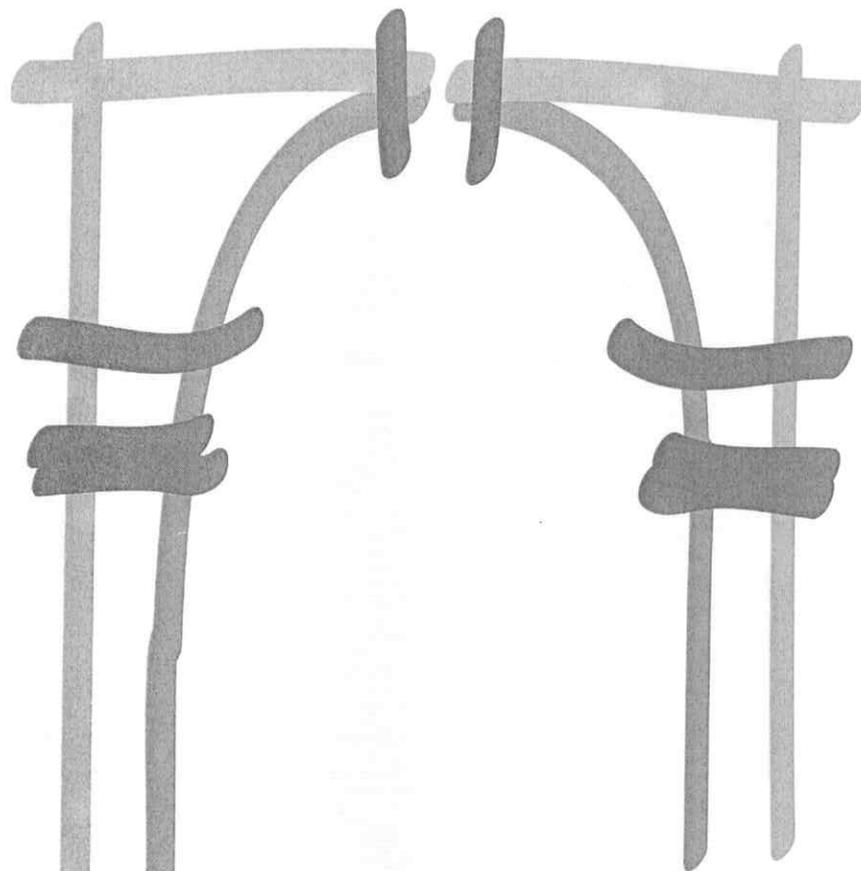
ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



Handwritten signature in the top right corner.

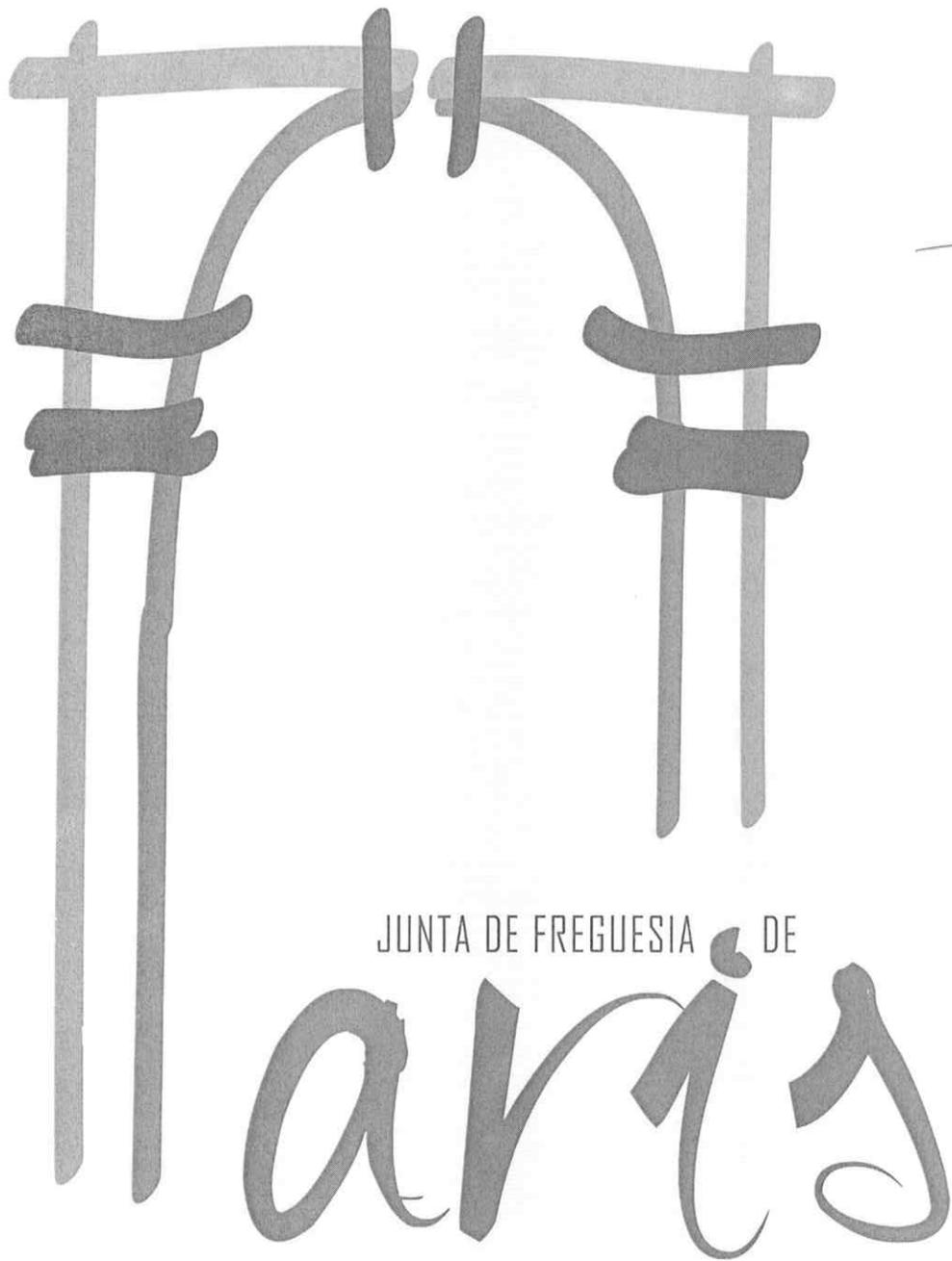


JUNTA DE FREGUESIA DE
Avis

TRANSFERÊNCIAS DE DESPESA

Transferências Correntes de Despesa

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
Lei 75/2013	ADERAVIS	100,00	
Lei 75/2013	AMIGOS DO CONCELHO DE AVIS	500,00	
Lei 75/2013	AMIGOS DO CONCELHO DE AVIS	150,00	
Lei 75/2013	ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGI	50,00	
Lei 75/2013	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA E.B.I.	80,00	
Lei 75/2013	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOL. AVIS	50,00	
Lei 75/2013	Associação Juvenil Alcorreguense	50,00	
Lei 75/2013	CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS	50,00	
Lei 75/2013	CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS	30,00	
Lei 75/2013	CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE	50,00	
Lei 75/2013	CLUBE DE FUTEBOL OS AVISENSES	50,00	
Lei 75/2013	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREG. DE AVIS	100,00	
Lei 75/2013	Grupo Columbófilo de Avis	100,00	
Lei 75/2013	J. Cardoso publicidade	568,26	
Lei 75/2013	João Manuel Madeira Alves	60,00	
Lei 75/2013	RANCHO FOLCLORICO DE AVIS	150,00	
Lei 75/2013	Sópescas	50,00	
Lei 75/2013	Terreiro d'Alegria, Assoc. de Idosos.	200,00	
	Total	2.388,26	

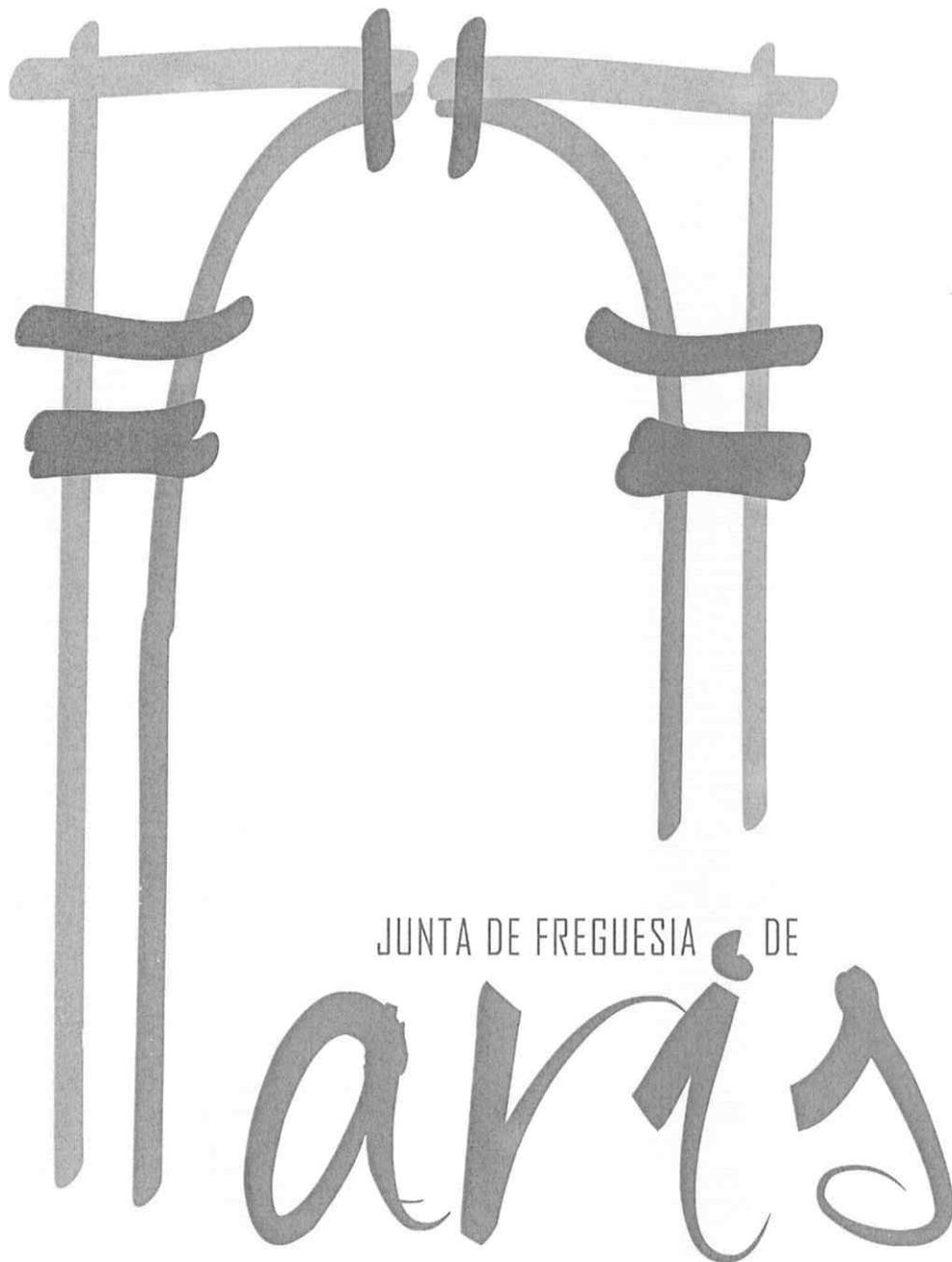


A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DE RECEITA

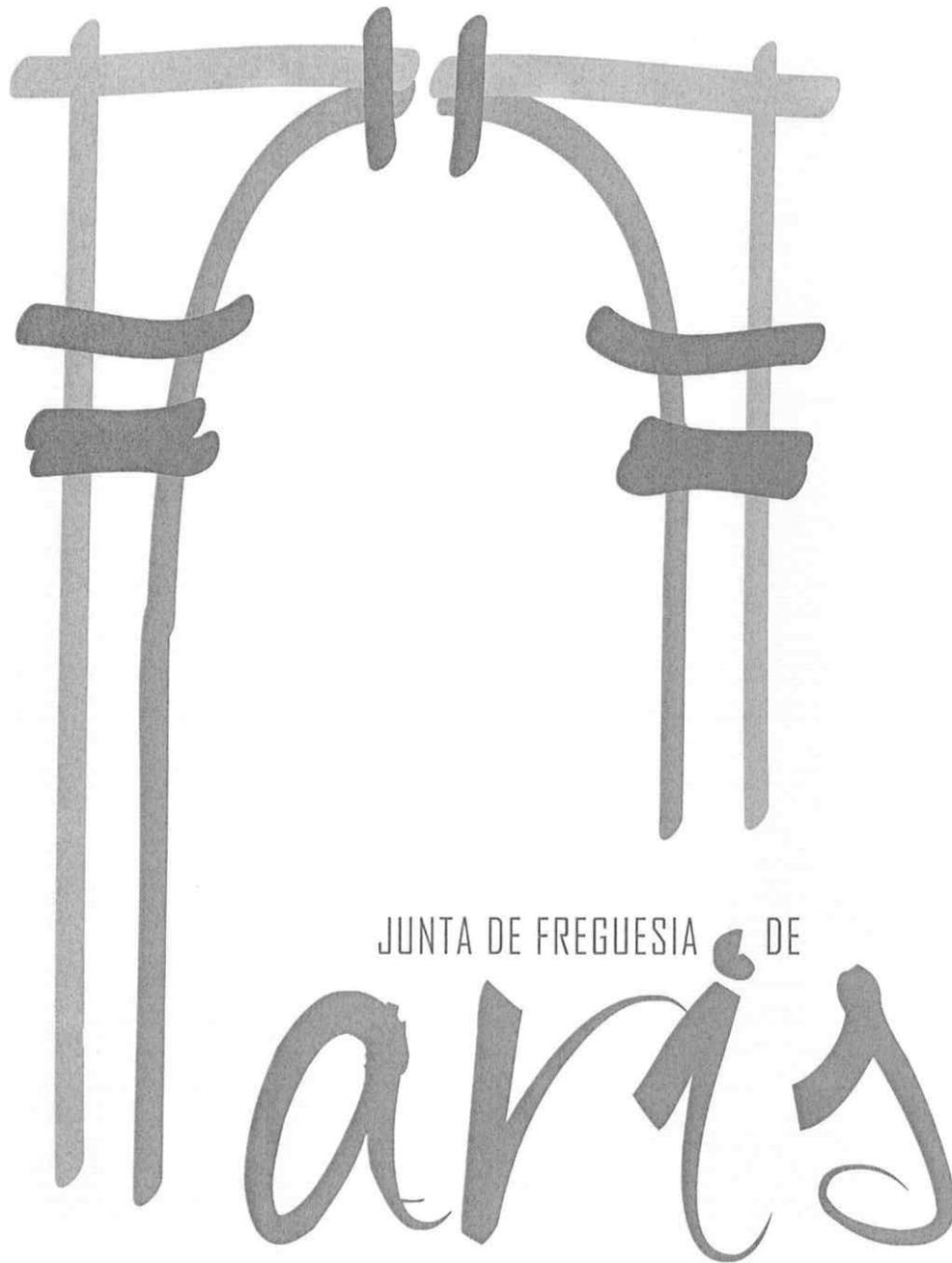
FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.



*Des
glo*

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA RECEITA

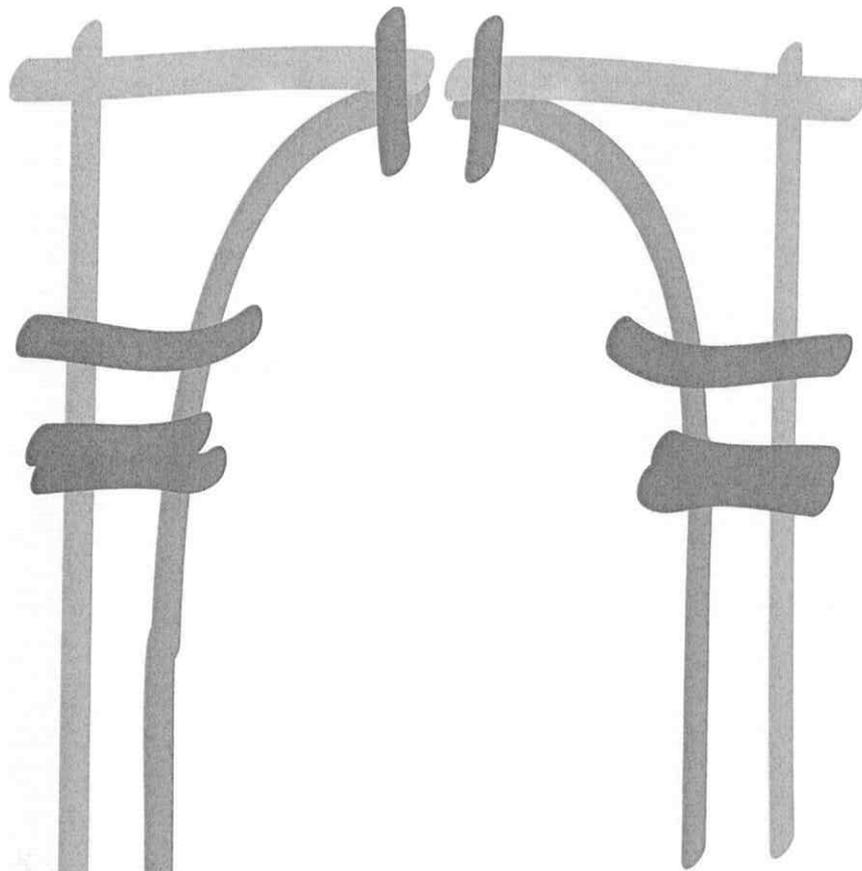


Avis
[Signature]

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA DESPESA

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.



Alves
[Signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE

Avis

EMPRÉSTIMOS

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

Empréstimos

Data: 04/05/2020

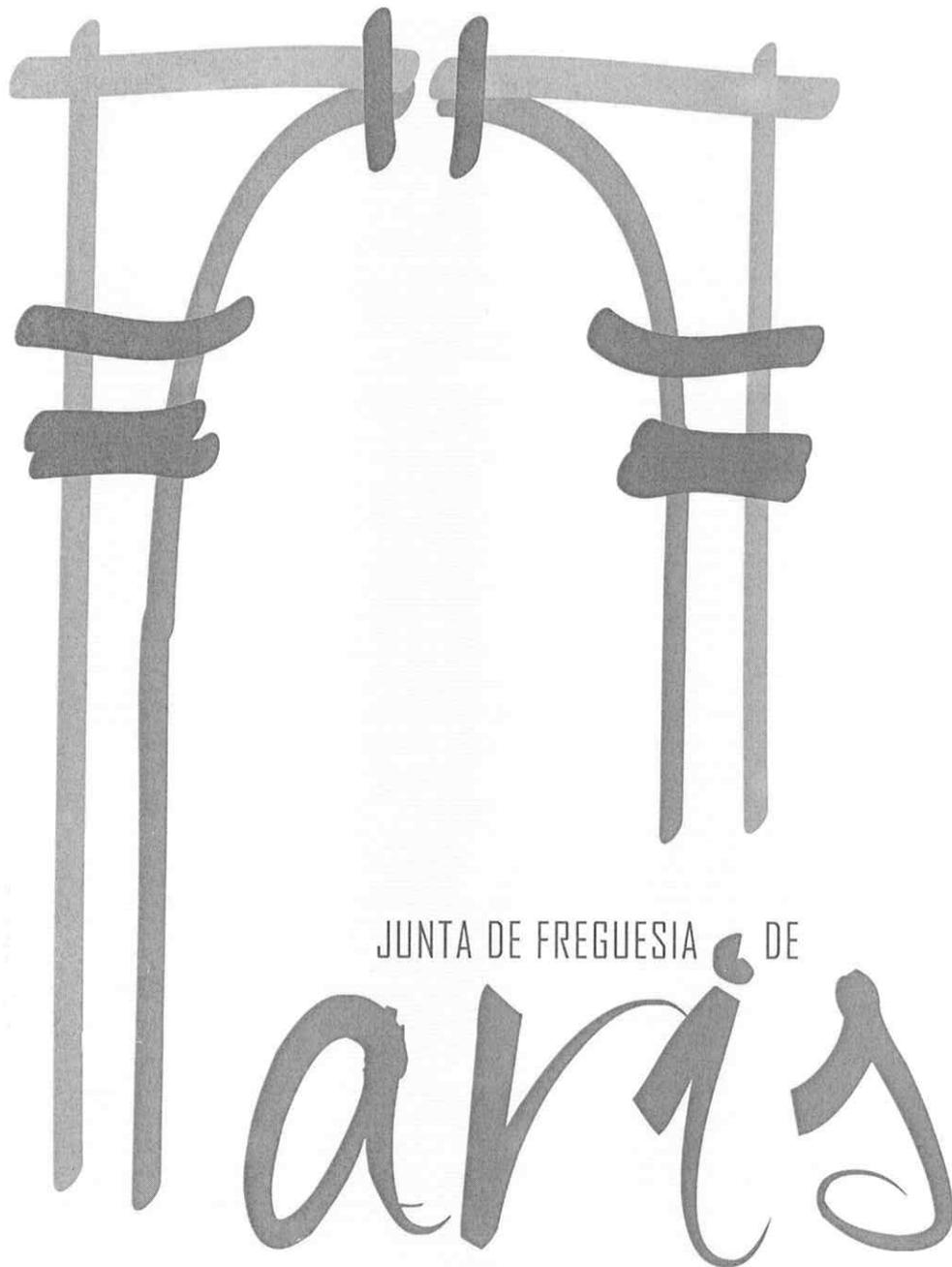
Ano: 2019

(unidades EUR)

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A.F.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Vistos do Tribunal de Contas		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 01 de janeiro de 2019	Dívida em 31 de dezembro de 2019
					Número do registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Total																		
Limite de individualamento																		



OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS



Handwritten signature and mark in the top right corner.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

FREGUESIA DE AVIS

Gerência de 2019

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1 – Análise Orçamental Global

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
Fundo de Financiamento das Freguesias + Nº8 do Artº 8º da Lei nº 73/2013	69 860,00 €	71 870,00 €	72 948,00 €	78 638,00 €
Saldo Orçamental do Ano Anterior	3 946,74 €	11 894,77 €	2 618,56 €	442,35 €
Total de Recebimentos	121 813,58 €	117 011,15 €	114 397,56 €	119 378,73 €
Total de Pagamentos	113 865,55 €	126 287,36 €	116 573,77 €	108 825,94 €
Saldo do Exercício	7 948,03 €	- 9 276,21 €	- 2 176,21 €	10 552,79 €
Saldo de Gerência (Saldo do ano anterior + Saldo do Exercício)	11 894,77 €	2 618,56 €	442,35 €	10 995,14 €
Autonomia Financeira (FFF/Total Receita)	57%	61%	64%	66%

Da análise do quadro acima apresentado, verificamos que as verbas transferidas do Orçamento de Estado apresentam um crescimento.

Tratando-se da principal fonte de financiamento da freguesia, os aumentos verificados são insuficientes relativamente às necessidades das freguesias.

Na análise ao quadro podemos verificar que durante o ano de 2019 a Junta de Freguesia de Avis obteve um total de recebimentos de 119 378,73€.

O total de pagamentos efetuados foi de 108 825,94€.

O saldo orçamental para a gerência seguinte é de 10 995,14€.

2 – Receita

RECEITA	2016	2017	2018	2019
Valor Orçamentado	120 000,00 €	117 000,00 €	118 143,00 €	122 000,00 €
Valor Executado Receita	121 813,58 €	117 011,15 €	114 397,56 €	119 378,73 €
Saldo do ano anterior	3 946,74 €	11 894,77 €	2 618,56 €	442,35 €
Total Disponibilidades	125 760,32 €	128 905,92 €	117 016,12 €	119 821,08 €
Taxa de Execução	101,51%	100,01%	96,83%	97,85%

FREGUESIA DE AVIS

Gerência de 2019

A percentagem de realização da receita atingiu os 97,85% do valor orçamentado inicialmente, o que em valores absolutos corresponde a uma arrecadação efetiva de 19 378,73€ de receita orçamental que somada com o saldo que transitou do ano de 2018 (442,354€) perfaz a execução de 119 821,08€.

A cada vez maior preocupação com o rigor orçamental tem permitido atingir e consolidar, taxas de execução elevadas.

2.1 - A Receita Por Capítulos

Receitas	Ano 2017			Ano 2018			Ano 2019		
	Orçamentado	Executado	% Execução	Orçamentado	Executado	% Execução	Orçamentado	Executado	% Execução
Impostos Directos	5 600,00 €	4 988,99 €	89,09%	4 900,00 €	4 518,07 €	92,21%	4 900,00 €	4 605,74 €	93,99%
Taxas Multas e Outras Penalidades	3 310,00 €	3 249,04 €	98,16%	3 085,00 €	2 933,33 €	95,08%	2 904,00 €	3 290,27 €	113,30%
Rendimentos de Propriedade	10,00 €	- €	0,00%	10,00 €	- €	0,00%	1,00 €	- €	0,00%
Transferências Correntes	95 495,00 €	95 295,00 €	99,79%	102 748,00 €	102 348,00 €	99,61%	105 738,00 €	103 638,00 €	98,01%
Venda de Bens e Serviços Correntes	3 660,00 €	4 803,12 €	131,23%	4 700,00 €	2 098,16 €	44,64%	3 250,00 €	2 817,24 €	86,68%
Outras Receitas Correntes	150,00 €	- €	0,00%	100,00 €	- €	0,00%	107,00 €	27,48 €	25,68%
Total das Receitas Correntes	108 225,00 €	108 336,15 €	100,10%	115 543,00 €	111 897,56 €	96,84%	116 900,00 €	114 378,73 €	97,84%
Transferências de Capital	8 675,00 €	8 675,00 €	100,00%	2 500,00 €	2 500,00 €	100,00%	5 000,00 €	5 000,00 €	100,00%
Total das Receitas de Capital	8 675,00 €	8 675,00 €	100,00%	2 500,00 €	2 500,00 €	100,00%	5 000,00 €	5 000,00 €	100,00%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	100,00 €	- €	0,00%	100,00 €	- €	0,00%	100,00 €	- €	0,00%
Total das Receitas	117 000,00 €	117 011,15 €	100,01%	118 143,00 €	114 397,56 €	96,83%	122 000,00 €	119 378,73 €	97,85%
Saldo do ano Anterior	11 894,77 €	11 894,77 €	100,00%	2 618,56 €	2 618,56 €	100,00%	442,35 €	442,35 €	100,00%
Total de Disponibilidades	128 894,77 €	128 905,92 €	100,01%	120 761,56 €	117 016,12 €	96,90%	122 442,35 €	119 821,08 €	97,86%

Durante o ano de 2019 a Junta de Freguesia de Avis arrecadou uma receita de 119 378,73€ correspondendo a uma execução orçamental de 97,85%.

Como se pode verificar no quadro apresentado, os **Impostos Directos** apresentam uma execução de 93,99%, com uma receita cobrada de 4 605,74€.

As **Transferências Correntes** apresentam uma execução de 98,01%, mas em valor absoluto registaram um crescimento de cerca de 1 300€ relativamente ao ano de 2018.

As outras rubricas de receitas correntes apresentam uma execução em linha com os anos anteriores não apresentando variações significativas.

A receita corrente teve uma execução de 97,84%.

A receita de capital teve uma execução de 100%.

FREGUESIA DE AVIS

Gerência de 2019

Alves


2.2 – A Evolução da Receita

Receitas	2016	2017	2018	2019
Impostos Directos	6 182,16 €	4 988,99 €	4 518,07 €	4 605,74 €
Taxas Multas e Outras Penalidades	2 974,18 €	3 249,04 €	2 933,33 €	3 290,27 €
Rendimentos de Propriedade	- €	- €	- €	- €
Transferências Correntes	96 460,00 €	95 295,00 €	102 348,00 €	103 638,00 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	3 697,24 €	4 803,12 €	2 098,16 €	2 817,24 €
Outras Receitas Correntes	- €	- €	- €	27,48 €
Total das Receitas Correntes	109 313,58 €	108 336,15 €	111 897,56 €	114 378,73 €
Transferências de Capital	12 500,00 €	8 675,00 €	2 500,00 €	5 000,00 €
Total de Receitas de Capital	12 500,00 €	8 675,00 €	2 500,00 €	5 000,00 €
Total das Receitas	121 813,58 €	117 011,15 €	114 397,56 €	119 378,73 €

Fazendo uma avaliação comparativa verificamos uma manutenção na arrecadação da receita nos **Impostos Directos** relativamente ao ano de 2018.

As **Transferências Correntes** apresentam um crescimento de 1 290,00€

A **Venda de bens e serviços correntes** cresceu 719,08€.

A **receita cresceu 4 981,17€** relativamente ao ano de 2018.

Para melhor conhecimento da estrutura da receita realizada durante o ano de 2019 vamos apresentar um mapa elucidativo da situação, permitindo ainda a comparação com o ano de 2017 e 2018:

Receitas	2017	%	2018	%	2019	%
Impostos Directos	4 988,99 €	4,26%	4 518,07 €	3,95%	4 605,74 €	3,86%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 249,04 €	2,78%	2 933,33 €	2,56%	3 290,27 €	2,76%
Rendimentos de Propriedade	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
Transferências Correntes	95 295,00 €	81,44%	102 348,00 €	89,47%	103 638,00 €	86,81%
Orçamento de Estado	71 870,00 €	61,42%	72 948,00 €	63,77%	78 638,00 €	65,87%
Município de Avis	23 425,00 €	20,02%	29 400,00 €	25,70%	25 000,00 €	20,94%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4 803,12 €	4,10%	2 098,16 €	1,83%	2 817,24 €	2,36%
Outras Receitas Correntes	- €	0,00%	- €	0,00%	27,48 €	0,02%
Total das Receitas Correntes	108 336,15 €	92,59%	111 897,56 €	97,81%	114 378,73 €	95,81%
Transferências de Capital	8 675,00 €	7,41%	2 500,00 €	2,19%	5 000,00 €	4,19%
Total das Receitas de Capital	8 675,00 €	7,41%	2 500,00 €	2,19%	5 000,00 €	4,19%
Total das Receitas Orçamentais	117 011,15 €	100,00%	114 397,56 €	100,00%	119 378,73 €	100,00%

FREGUESIA DE AVIS

Gerência de 2019



Como podemos constatar da informação patente no quadro verifica-se uma dependência do FFF na ordem dos 65,87%.

As transferências do Município situam-se em 2019 na ordem dos 26%

As receitas próprias da Junta situam-se em linha com os anos anteriores contribuindo com cerca de 8,5% para a receita total.

O FFF e as Transferências do Município representam 91% do Total da Receita.

3- Despesa

Anos	2016	2017	2018	2019
Valor Orçamentado	123 946,74 €	128 894,77 €	120 761,56 €	122 442,35 €
Valor Executado	113 865,55 €	126 251,36 €	116 573,77 €	108 825,94 €
Taxa de Execução Orçamental	91,87%	97,95%	96,53%	88,88%

O grau de execução orçamental da despesa foi de 88,88%, cifrando-se o volume de pagamentos efetuados em 108 825,94€.

A despesa paga durante o ano de 2019 diminuiu relativamente a 2018 cerca de 7.750,00€..

A taxa de execução atingida só foi possível devido a uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis, bem como a uma gestão orçamental correcta.

3.1- A Despesa por Capítulos

Rúbrica	Ano 2017			Ano 2018			Ano 2019		
	Orçamentado	Executado	% Execução	Orçamentado	Executado	% Execução	Orçamentado	Executado	% Execução
Despesas com o pessoal	73 770,99 €	73 757,25 €	99,98%	75 855,89 €	75 851,87 €	99,99%	65 361,57 €	64 658,39 €	98,92%
Aquisição de Bens e Serviços	32 593,29 €	30 299,32 €	92,96%	34 168,22 €	30 510,33 €	89,29%	43 083,78 €	33 542,74 €	77,85%
Juros e Outros Encargos	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
Transferências Correntes	4 209,25 €	3 874,25 €	92,04%	5 141,45 €	5 122,37 €	99,63%	7 800,00 €	5 800,59 €	74,37%
Outras Despesas Correntes	- €	- €	0,00%	496,00 €	487,70 €	0,00%	1 097,00 €	876,43 €	0,00%
Total das Despesas Correntes	110 573,53 €	107 930,82 €	97,61%	115 661,56 €	111 972,27 €	96,81%	117 342,35 €	104 878,15 €	89,38%
Aquisição de Bens de Capital	18 321,24 €	18 320,54 €	100,00%	5 100,00 €	4 601,50 €	90,23%	5 100,00 €	3 947,79 €	77,41%
Transferências de Capital	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
Total de Despesas de Capital	18 321,24 €	18 320,54 €	100,00%	5 100,00 €	4 601,50 €	90,23%	5 100,00 €	3 947,79 €	77,41%
Total das Despesas	128 894,77 €	126 251,36 €	97,95%	120 761,56 €	116 573,77 €	96,53%	122 442,35 €	108 825,94 €	88,88%

Como podemos verificar as taxas de execução por capítulos a nível de despesa corrente apresentam bons níveis de cumprimento, contribuindo todas elas para a taxa de execução final atingida pelas despesas correntes que é de 89,38%.

No que diz respeito a despesas de capital o desempenho apresenta uma execução de 77,41% do inicialmente previsto.

FREGUESIA DE AVIS

Gerência de 2019

3.2 – A Evolução da Despesa

Despesas Pagas	2016	2017	2018	2019
Despesas com o pessoal	75 306,14 €	73 757,25 €	75 851,87 €	64 658,39 €
Aquisição de Bens e Serviços	28 313,47 €	30 299,32 €	30 510,33 €	33 542,74 €
Juros e Outros Encargos	- €	- €	- €	- €
Transferências Correntes	2 924,82 €	3 874,25 €	5 122,37 €	5 800,59 €
Outras Despesas Correntes	333,93 €	- €	487,70 €	876,43 €
Total das Despesas Correntes	106 878,36 €	107 930,82 €	111 972,27 €	104 878,15 €
Aquisição de Bens de Capital	6 987,19 €	18 320,54 €	4 601,50 €	3 947,79 €
Transferências de Capital	- €	- €	- €	- €
Total de Despesas de Capital	6 987,19 €	18 320,54 €	4 601,50 €	3 947,79 €
Total das Despesas	113 865,55 €	126 251,36 €	116 573,77 €	108 825,94 €

Como podemos verificar a despesa total paga em 2019 foi de 108 825,94€.

O montante com as despesas de pessoal diminuiu relativamente a 2018.

A aquisição de Bens e Serviços teve um crescimento de cerca de 3 000,00€

As Transferências Correntes tiveram um crescimento de cerca de 700€

Para melhor conhecimento da estrutura da Despesa realizada durante o ano de 2019 apresentamos um mapa elucidativo da situação, permitindo ainda a comparação com os anos anteriores:

Despesas Pagas	2017	%	2018	%	2019	%
Despesas com o pessoal	73 757,25 €	58,42%	75 851,87 €	65,07%	64 658,39 €	59,41%
Aquisição de Bens e Serviços	30 299,32 €	24,00%	30 510,33 €	26,17%	33 542,74 €	30,82%
Juros e Outros Encargos	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
Transferências Correntes	3 874,25 €	3,07%	5 122,37 €	4,39%	5 800,59 €	5,33%
Outras Despesas Correntes	- €	0,00%	487,70 €	0,42%	876,43 €	0,81%
Total das Despesas Correntes	107 930,82 €	85,49%	111 972,27 €	96,05%	104 878,15 €	96,37%
Aquisição de Bens de Capital	18 320,54 €	14,51%	4 601,50 €	3,95%	3 947,79 €	3,63%
Transferências de Capital	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
Total de Despesas de Capital	18 320,54 €	14,51%	4 601,50 €	3,95%	3 947,79 €	3,63%
Total das Despesas	126 251,36 €	100,00%	116 573,77 €	100,00%	108 825,94 €	100,00%

Como podemos verificar as **despesas com pessoal** atingiram 59,41% do total da despesa.

A **aquisição de bens e serviços** atinge agora a percentagem de 30,82%.

As **transferências correntes** apresentam mais cerca 700€ de despesa relativamente às transferências correntes atribuídas em 2018.

A **aquisição de bens de capital** apresenta um peso de 3,63% do total da despesa e é o investimento possível, para uma Junta de Freguesia que precisaria de muito mais recursos financeiros para fazer face aos projetos que pretende desenvolver.

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por – POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, Fiscal, Informático e Formação, Lda

FREGUESIA DE AVIS Gerência de 2019



	2017	2018	2019
Despesa Corrente	107 930,82 €	111 972,27 €	104 878,15 €
Receita Corrente	108 336,15 €	111 897,56 €	114 378,73 €
Grau de Cobertura	100,38%	99,93%	109,06%

A receita corrente permite pagar toda a despesa corrente.

O grau de cobertura em 2019 foi de 109,06%.

4 – Execução do Plano Plurianual de Investimentos

	Orçamentado	Executado	% de Execução Anual
Plano Plurianual de Investimentos	5 100,00 €	3 947,79 €	77,41%

Em 2019 a dotação definida do Plano Plurianual de Investimentos foi de 5.100,00€ tendo sido executado 3 947,79€, registando-se uma execução de 77,41% do inicialmente previsto.

De seguida apresentamos um quadro com os projectos e respectivas execuções durante o ano de 2019;

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	PROJETOS COM DOTAÇÃO E/OU EXECUÇÃO ANUAL			
	Projecto	Orçamentado	Executado	% de Execução
	Aquisição e Reparação de Equipamento Informático	100,00 €	- €	0,00%
	Aquisição e Atualização de Software	100,00 €	- €	0,00%
	Aquisição e Reparação de Equipamento Administrativo	100,00 €	- €	0,00%
	Remodelação, Reparação e Conservação de Lavadouros, Balneários, Sanitários e Fontanários	100,00 €	- €	0,00%
	Aquisição e Montagem de Placas de Sinalética e toponímia	150,00 €	46,74 €	31,16%
	Reparação de Instalações da Junta	400,00 €	369,00 €	92,25%
	Aquisição e Montagem de Mobiliário Urbano	100,00 €	- €	0,00%
	Aquisição de Materiais para emparedamento de sepulturas	2 600,00 €	2 320,90 €	89,27%
	Aquisição de Equipamento Diverso	575,00 €	574,01 €	99,83%
	Remodelação e Conservação de Parques Infantis	800,00 €	637,14 €	79,64%
	Reparação de Abrigos de Passageiros	75,00 €	- €	0,00%
	Total do PPI	5 100,00 €	3 947,79 €	77,41%

5 – Execução do Plano Plurianual das Acções mais Relevantes

Em 2019 a dotação definida do Plano Plurianual das Acções Mais Relevantes foi de 15 858,68€ tendo sido executado 12 572,36€, registando-se uma execução de 79,28% do inicialmente previsto.

	Orçamentado	Executado	% de Execução Anual
Plano Plurianual de Acções Mais Relevantes	15 858,68 €	12 572,36 €	79,28%

De seguida apresentamos um quadro com os projectos e respectivas execuções durante o ano de 2019;

FREGUESIA DE AVIS Gerência de 2019

PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES MAIS RELEVANTES	PROJECTOS COM EXECUÇÃO ANUAL		
Projecto	Orçamentado	Executado	% de Execução
Comemorações de Datas Importantes - Natal em Avis			
Ofertas de Natal Funcionários	300,00 €	200,00 €	66,67%
Informação da Freguesia - Atualização do Site	500,00 €	132,58 €	26,52%
Informação da Freguesia - Edição do Boletim - Concepção e Impressão	100,00 €	- €	0,00%
Divulga Avis	100,00 €	- €	0,00%
Apoios à Educação - Material de Expediente	2 000,00 €	1 676,20 €	83,81%
Apoios à Educação - Material de Limpeza e Higiene	700,00 €	553,94 €	79,13%
Apoios à Educação			
Aquisição de Consumíveis para Equipamento Informático	500,00 €	336,78 €	67,36%
Apoios à Educação - Material Didático	350,00 €	52,57 €	15,02%
Apoios à Educação - Despesas de Telefone	750,00 €	661,69 €	88,23%
Comemorações de Datas Importantes - Dia de Reis - Crianças da Ludoteca	100,34 €	100,34 €	100,00%
Comemorações de Datas Importantes - Natal em Avis			
Ofertas de Natal Crianças da Escola	1 067,10 €	1 067,10 €	100,00%
Apoio ao Movimento Associativo			
Apoio à Associação de Pais da Escola EB1	120,00 €	80,00 €	66,67%
Apoio ao Movimento Associativo			
Apoio a Associações Ligadas à Promoção da Saúde	180,00 €	50,00 €	27,78%
Comemorações de Datas Importantes - S.Martinho - Arraial			
Aquisição de Castanhas	88,14 €	88,14 €	100,00%
Comemorações de Datas Importantes - 25 de Abril			
Beberete	1 260,88 €	1 260,88 €	100,00%
Comemorações de Datas Importantes - 25 de Abril			
Animação	350,00 €	350,00 €	100,00%
Comemorações de Datas Importantes - 25 de Abril			
Aluguer de Som e Luzes	307,50 €	307,50 €	100,00%
Apoio ao Movimento Associativo			
Apoio a Associações com Fins Culturais	1 220,00 €	1 118,26 €	91,66%
Oficina de Artes e Ofícios de Avis			
Locação do Espaço	2 500,00 €	2 396,56 €	95,86%
Oficina de Artes e Ofícios de Avis			
Organização e Decoração do Espaço	50,00 €	15,10 €	30,20%
Semana Cultural - Animação	350,00 €	- €	0,00%
Semana Cultural - Decoração	50,00 €	- €	0,00%
Apoio ao Movimento Associativo			
Apoio a Associações com Fins Desportivos, Recreativos e de	900,00 €	860,00 €	95,56%
Dinamização do Espaço Público - Bailes Populares	350,00 €	- €	0,00%
Aquisição de Tecidos - Fatos de Carnaval/ Santos Populares	1 064,72 €	1 064,72 €	100,00%
Apoio ao Movimento Associativo			
Apoio a Associações Ligadas ao Desenvolvimento Rural	300,00 €	200,00 €	66,67%
Dinamização da Economia Local - Regata de Remo - Exposição de Produtos Locais	150,00 €	- €	0,00%
Dinamização da Economia Local - Oficina de Artes e Ofícios - Divulgação de Produtos	150,00 €	- €	0,00%
Total do Plano	15 858,68 €	12 572,36 €	79,28%

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por – POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, Fiscal, Informático e Formação, Lda

FREGUESIA DE AVIS

Gerência de 2019



6 – Nota Final

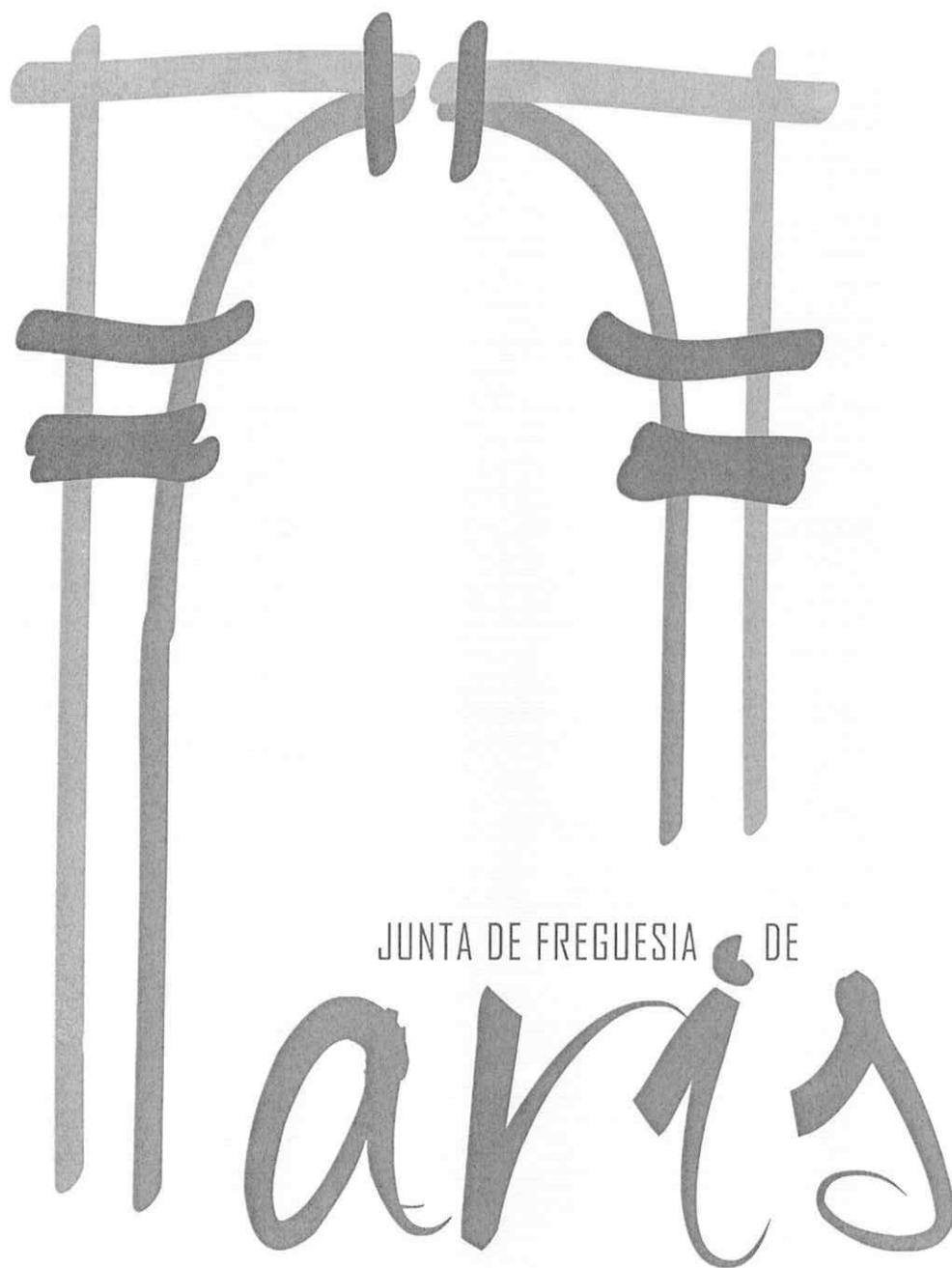
A Junta de Freguesia de Avis apresenta uma situação financeira equilibrada, devido a uma gestão orçamental apertada uma vez que os recursos disponíveis são escassos.

Deverá manter-se uma gestão criteriosa de redução de custos correntes, avaliando os montantes dos contratos actualmente em vigor com os serviços prestados, continuar a sensibilizar as entidades com quem a Junta se relaciona nomeadamente a escola, para que também aí se estabeleçam critérios de redução de custos quer nos consumíveis quer nas comunicações, sem que se comprometa a qualidade dos serviços prestados.

Deverá continuar a procurar-se apoios particulares/privados à realização de iniciativas, quer em parceria quer através de mecenato.

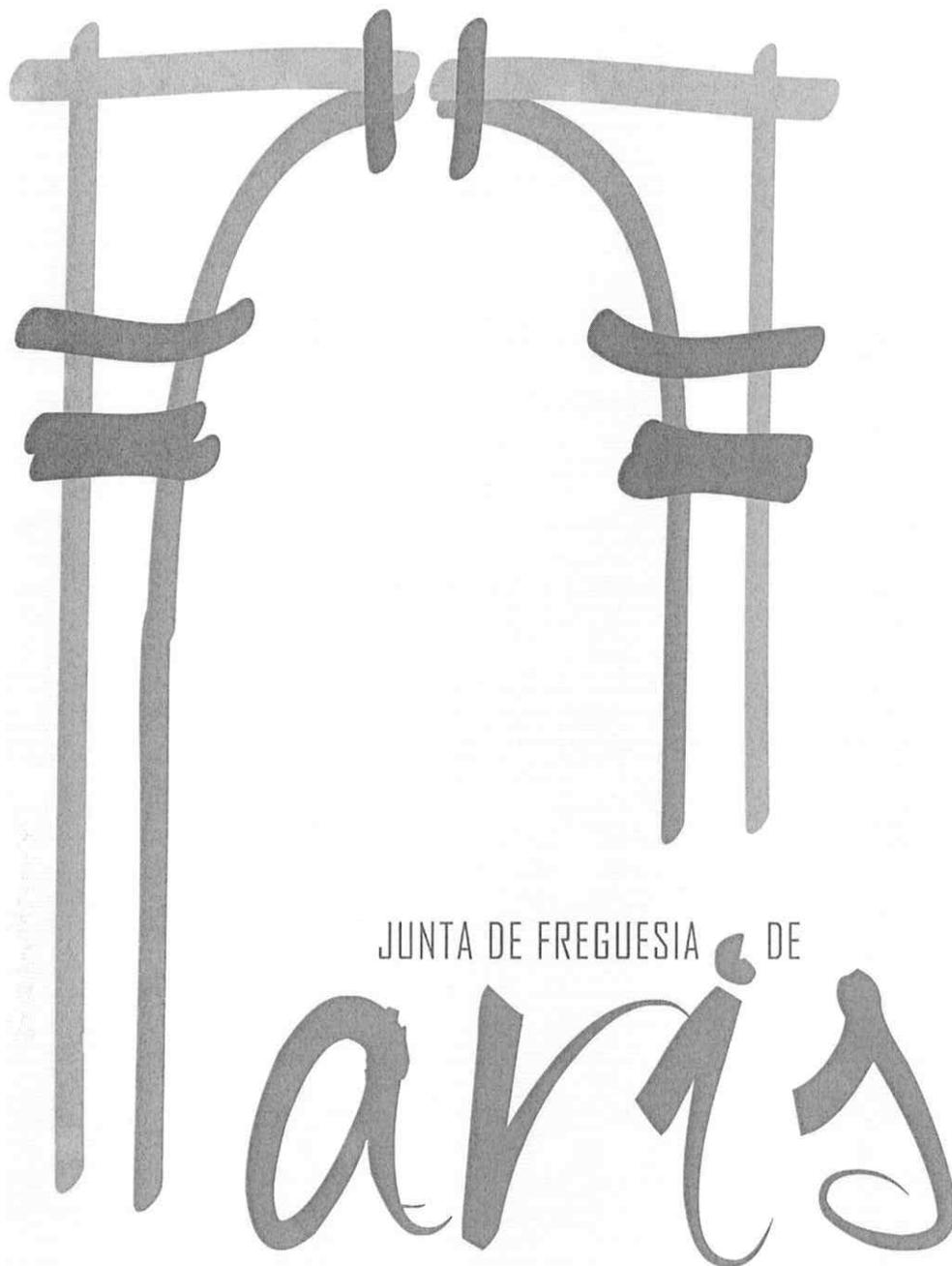
No que diz respeito a despesas de investimento, as mesmas devem ser acauteladas, com protocolos a estabelecer com o Município ou outras entidades externas de modo a multiplicar a pouca capacidade de libertação de meios correntes para investimento que a Junta de Freguesia apresenta.

No Final do ano 2019 a Junta de Freguesia tinha compromissos assumidos e não pagos no montante de 221,89€..



Handwritten signature or mark in the top right corner.

OUTROS DOCUMENTOS



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a checkmark and two illegible signatures.

ATA DA REUNIÃO DO ORGÃO EXECUTIVO



ATA NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE-

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas na sede desta Junta de Freguesia, realizou-se a reunião ordinária do corrente mês, sob a Presidência de Anabela Calhau Pires, com as presenças do senhor Secretário, Jorge Vital Laranjo Traquinas e do senhor Tesoureiro Manuel Rómulo Ferreira Mendes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Foi presente a ata da reunião anterior, que foi lida aos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- **PRIMEIRO - SITUAÇÃO FINANCEIRA** - Entre os dias um e trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte, foram efetuados pagamentos no valor de 7.819,54 €, havendo nesta data as seguintes disponibilidades financeiras: -----

----- BANCO – 32.412,03 € -----

----- CAIXA – 49,34 € -----

----- OPERAÇÕES DE TESOURARIA – 778,19 € -----

----- Deliberação - A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

----- **SEGUNDO - CORRESPONDÊNCIA** - Foi presente e analisada a correspondência digna de nota, nomeadamente: -----

----- a) Um e-mail da Direção do Agrupamento de Escolas de Avis a solicitar quatro caixas de papel para escola EB1/JI de Avis para a impressão de fichas para os alunos que não tem equipamentos tecnológicos via ensino. -----

----- Deliberação – A Junta de Freguesia de Avis deliberou por unanimidade deferir o pedido ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **TERCEIRO – MAPA DE FÉRIAS** - Foi presente o mapa de férias dos trabalhadores da Junta de Freguesia para aprovação. -----

----- Deliberação – A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade o mapa de férias dos trabalhadores desta Freguesia para o ano de 2020. -----

----- **QUARTO – CANDIDATURA AO IEFP** – A Sr^a Presidente informou que mandou proceder à elaboração de uma Candidatura ao IEFP de 2 lugares para um CEI. -----

----- Deliberação – A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

----- **QUINTO – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE** - Foram elaborados e presentes os documentos acima referidos, os quais apresentam os seguintes valores: -

----- **RECEBIMENTOS** -----

----- **Saldo da Gerência Anterior: 805,16 €** -----

----- Execução Orçamental: 442,35 € -----

----- Operações de Tesouraria: 362,81 € -----





----- **Receitas Orçamentais: 119.378,73 €** -----

----- Correntes: 114.378,73 € -----

----- Capital: 5.000,00 € -----

----- Operações de Tesouraria: 8.944,97 € -----

----- **PAGAMENTOS** -----

----- **Despesas Orçamentais: 108.825,94 €** -----

----- Correntes: 104.878,15 € -----

----- Capital: 3.947,79 € -----

----- Operações de Tesouraria: 8.441,82 € -----

----- **SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE: 11.861,10 €** -----

----- Execução Orçamental: 10.995,14 € -----

----- Operações de Tesouraria: 865,96 € -----

----- Deliberação - Foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos de prestações de contas referentes ao ano de dois mil e dezanove e a subsequente apresentação na próxima sessão da Assembleia de Freguesia para apreciação. -----

----- E eu, Fernanda Maria Clemente Godinho Assistente Técnica exercendo atividade nos serviços administrativos na Freguesia de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Junta de Freguesia de Avis, realizada aos dias vinte e dois do mês de outubro, a lavrei, subscrevo e assino. -----

fernanda maria clemente godinho

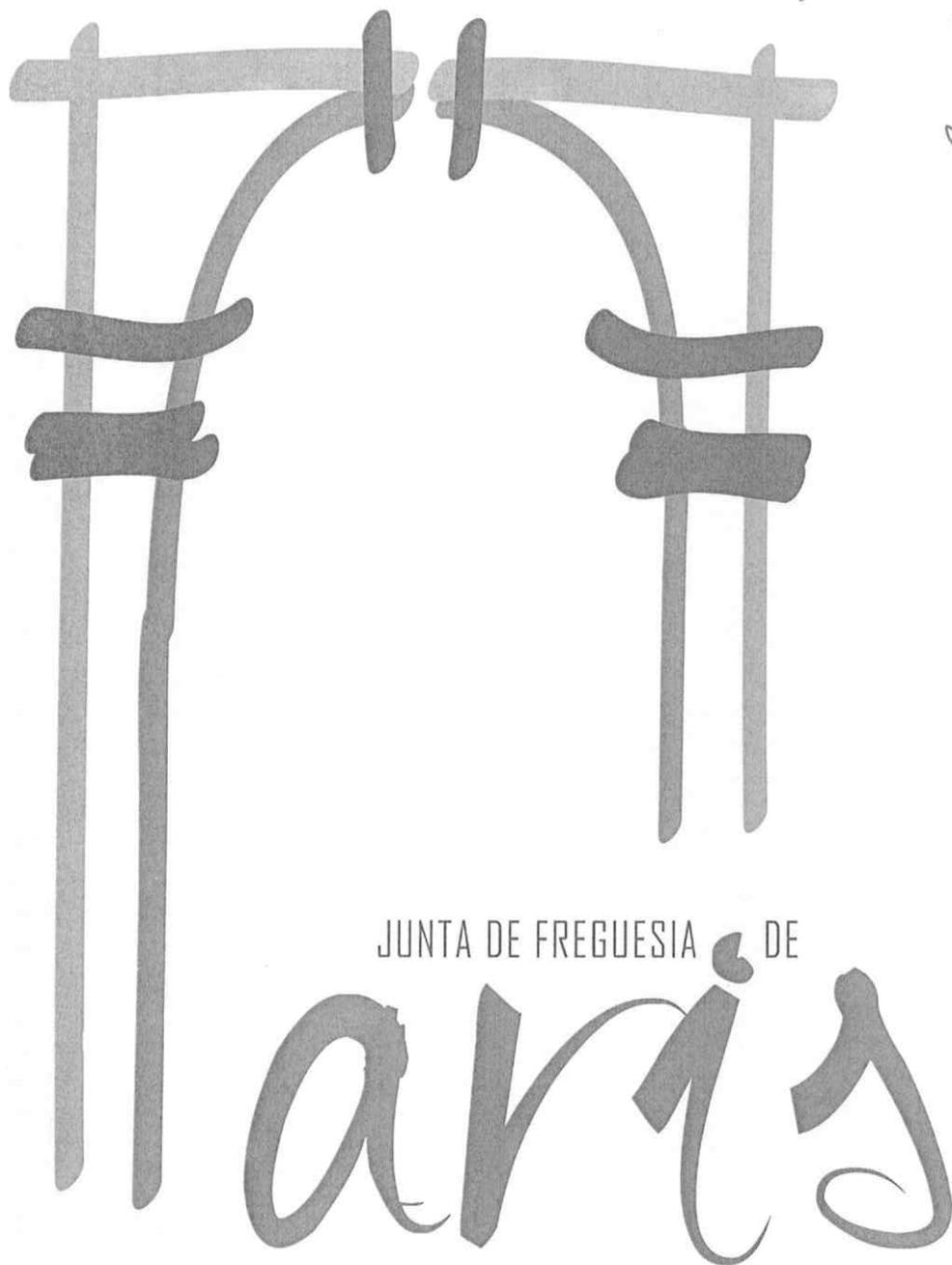


Rua Plano de Urbanização, 7480-150 Avis

Telefone: 242 412 401 | Fax: 242 412 202

Nif: 507 178 505

Email: freguesia.avis@gmail.com | Site: www.jf-avis.pt



NORMA DE CONTROLO INTERNO

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO

INDÍCE

CAPÍTULO I	1
Disposições gerais	
CAPÍTULO II	2
Organização, funções, competências e atribuições	
CAPÍTULO III	3
Princípios e regras	
CAPÍTULO IV	4
Organização contabilística, orçamental e patrimonial	

Handwritten signatures and notes on the right margin:
- Top signature: *[Signature]*
- Middle signature: *[Signature]*
- Bottom signature: *[Signature]*
- Vertical text: *1.º de...*

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

1. O Regulamento de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Avis, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.
2. O presente regulamento, visa ainda garantir o cumprimento de todas as disposições legais e normas internas existentes, tendo em vista a verificação da organização dos respectivos processos e documentos.
3. Tendo em vista o que consta no **POCAL**, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:
 - a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
 - c) A salvaguarda do património;
 - d) A aprovação e controlo de documentos;
 - e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim como, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f) O incremento da eficiência das operações;
 - g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
 - h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
 - i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
 - j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

1. O Regulamento de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da Junta de Freguesia, sendo gerido e coordenado pelo Presidente da Junta.
2. Compete aos restantes membros da Junta e aos funcionários e agentes da mesma a implementação e o cumprimento das normas do Regulamento de Controlo Interno e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 3.º

Pressupostos Legais da Aplicação do RCI

Com a implementação e aplicação do Regulamento de Controlo Interno, deverá estar sempre presente o cumprimento de todas as normas legais e regulamentos aplicáveis à autarquia.

Artigo 4.º**Administração e Implementação**

É da competência da Junta de Freguesia, como órgão executivo da freguesia, proceder à administração da autarquia e implementar e fazer cumprir todas as normas determinadas pelo presente Regulamento.

CAPÍTULO II**Organização, funções, competências e atribuições****Artigo 5.º****Organização e Funcionamento dos serviços da Junta**

Os serviços que fazem parte da Junta de Freguesia de Avis, devem fundamentar a sua organização e funcionamento nas normas constantes do presente regulamento, tendo em conta as funções e competências de cada um dos serviços.

Artigo 6.º**Funções e Atribuições Comuns**

Os serviços da Junta de Freguesia, devem contribuir para o bom relacionamento entre a autarquia e os cidadãos eleitores desempenhando as seguintes funções comuns:

- a) Dirigir, coordenar e planificar o desenvolvimento integrado das actividades, assim como o funcionamento dos respectivos serviços, baseando-se nos recursos existentes;
- b) Pôr em prática em tempo útil, todas as deliberações emanadas pela Junta de Freguesia, assim como os despachos do Presidente ou dos Vogais com competência para tal, relativos às suas áreas de intervenção, contribuindo deste modo para a melhoria dos serviços;
- c) Cada serviço ou sector deverá elaborar e submeter à aprovação superior, as instruções, circulares, regulamentos e normas que julgarem necessárias ao regular exercício das respectivas actividades;
- d) O sector administrativo deve participar na elaboração e execução do orçamento, do plano plurianual de investimentos, dos documentos de prestação de contas e dos relatórios das actividades em estreita colaboração com os eleitos;
- e) Os serviços devem proceder à emissão de requisições internas destinadas à aquisição de bens e serviços;
- f) Nos casos a que a lei o obrigue, devem os serviços levar a efeito concursos para a execução de empreitadas referentes a obras públicas.

Artigo 7.º**Assessorias Técnicas**

1. As Assessorias Técnicas prestam apoio aos órgãos da freguesia em áreas de especialização, segundo as necessidades da freguesia e sempre que tal se justifique.

Artigo 8.º

Serviços de Apoio Administrativo

A Junta de Freguesia dispõe de serviços administrativos a quem incumbe desenvolver e organizar todas as tarefas administrativas relacionadas com a actividade da Junta.

Artigo 9.º

Serviços Operativos

Os serviços operativos desempenham todas as tarefas de gestão e manutenção da área da freguesia sob a orientação directa do Presidente da Junta.

CAPÍTULO III

Princípios e Regras

Artigo 10.º

Execução Orçamental

1. Na elaboração e execução do orçamento da Junta de Freguesia de Avis, devem ser seguidos os princípios e regras previsionais definidas no POCAL.
2. A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais formulados no POCAL, devem conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da freguesia.

Artigo 11.º

Princípios e Regras Orçamentais

Tendo em vista a elaboração e a execução do Orçamento da Autarquia, deverão ser tomados em consideração, os seguintes princípios orçamentais:

1. Princípio da Independência – A elaboração, aprovação e execução do orçamento da Autarquia, é totalmente independente do Orçamento do Estado;
2. Princípio da Anualidade – Os montantes determinados no Orçamento, são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
3. Princípio da Unidade – O orçamento da Autarquia é único;
4. Princípio da Universalidade – O orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos Serviços Municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
5. Princípio do Equilíbrio – O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas e, as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
6. Princípio da Especificação – O orçamento deverá discriminar suficientemente todas as despesas, assim como as receitas nele previstas;

7. Princípio da Não Consignação – O produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for prevista por lei;
8. Princípio da Não Compensação – Todas as despesas e receitas deverão ser inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 12.º

Plano de Investimentos

1. O Plano Plurianual de Investimentos, deverá incluir todos os projectos e acções a levar a efeito segundo os objectivos da Autarquia, devendo estar bem explicito o valor previsto para as respectivas despesas.
2. A caracterização do Plano de Investimentos, deverá estar baseado nos seguintes pressupostos:
 - a) O Plano deverá ser previsto para um período de quatro anos, devendo ser deslizante, para poder proporcionar ajustamentos anuais;
 - b) A execução anual do Plano, deverá basear-se e estar apoiada num mapa previamente elaborado;
 - c) Sempre que for registado atraso na aprovação do Orçamento, o Plano de Investimentos em vigor, deverá manter-se em execução;
 - d) Só deverão ser levados a efeito projectos ou outro tipo de acções, desde que não ultrapassem o montante previsto no Orçamento do ano.

CAPÍTULO IV

Organização Contabilística, Orçamental e Patrimonial

Artigo 13.º

Princípios Contabilísticos

A aplicação dos Princípios Contabilísticos fundamentais descritos abaixo, devem levar à obtenção de uma imagem real e apropriada da situação financeira, assim como dos resultados e da respectiva execução orçamental da Autarquia.

1. Princípio da Entidade Contabilística – Constitui entidade contabilística, todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e a apresentar contas de acordo com o **POCAL**. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas sub-entidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central.
2. Princípio da Continuidade – Considera-se que a entidade opera continuamente, sendo a sua duração ilimitada.
3. Princípio da Consistência – Considera-se, que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras.
4. Princípio da Especialização (ou do acréscimo) – Os proveitos e os custos são reconhecidos, quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras a que respeitem.

5. Princípio do Custo Histórico – Os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção.
6. Princípio da Prudência – Significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito, ou de passivos e custos por excesso.
7. Princípio da Materialidade – As demonstrações financeiras, devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afectar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral.
8. Princípio da Não Compensação – Os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e, de proveitos e ganhos (demonstração de resultados), são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

Artigo 14.º

Sistema Contabilístico

A organização contabilística e patrimonial da Junta de Freguesia de Avis, assim como o seu funcionamento, deverão reger-se pelos procedimentos previstos no POCAL e, ainda pelas normas definidas no presente Regulamento.

Artigo 15.º

Limites de Disponibilidade em Caixa

1. A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ser inferior a 25 euros.
2. Sempre que a importância em caixa ultrapasse o montante de 500 euros o funcionário deve providenciar de imediato a realização de um depósito.
3. Compete aos serviços de apoio administrativo, segundo as orientações do Presidente da Junta, promover a aplicação dos valores ociosos, sobre a forma de uma aplicação segura e rentável para a Freguesia.

Artigo 16.º

Abertura e Movimento de Contas Bancárias

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente, decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pela Junta.
2. As contas bancárias previstas no número anterior, são movimentadas com as assinaturas do Presidente e do Tesoureiro. Na impossibilidade de algum destes membros, será o Secretário o substituto.

Artigo 17.º

Meios de Pagamento

1. Os pagamentos de valor superior a € 50 (Cinquenta Euros) devem ser feitos preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.
2. Os pagamentos de salários e ou vencimentos dos trabalhadores da freguesia serão feitos por cheque ou transferência bancária.
3. Os cheques serão emitidos nos serviços de apoio administrativo.

Artigo 18.º

Processamento de Ordens de Pagamento

1. Compete aos serviços de apoio administrativo o processamento das Ordens de Pagamento, com base nos documentos de despesa.
2. As Ordens de Pagamento, a submeter a despacho do Presidente, são assinadas pelo funcionário dos serviços de apoio administrativo.
3. As Ordens de Pagamento, cumpridas as formalidades previstas no número anterior, devem ser assinadas pelo tesoureiro que as remete aos serviços de apoio administrativo para pagamento.

Artigo 19.º

Guarda de Documentos Bancários

1. Os documentos bancários, incluídos os cheques, preenchidos ou não preenchidos, ficam à guarda dos serviços de apoio administrativo.
2. Os cheques que venham a ser anulados, após a sua emissão, serão arquivados nos serviços de apoio administrativo, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

Artigo 20.º

Local de Cobrança de Receitas

1. Compete aos serviços de apoio administrativo proceder à cobrança das receitas da Junta, mediante guias a elaborar por esses mesmos serviços.

Artigo 21.º

Contas Correntes

Compete aos serviços de apoio administrativo, manter permanentemente actualizadas as contas correntes, referentes às instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome do Junta de Freguesia.

Artigo 22.º

Reconciliação Bancária

1. As reconciliações bancárias, serão realizadas no último dia útil do mês, pelo funcionário dos serviços de apoio administrativo e pelo tesoureiro da Junta, devendo ser confrontadas com os respectivos registos da Contabilidade.
2. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Presidente, a exarar em informação fundamentada do Tesoureiro.

3. Após cada reconciliação bancária, os serviços de apoio administrativo analisam a validade dos cheques em trânsito, promovem o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária respectiva, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 23.º

Métodos e Procedimentos das Contas de Terceiros

1. Serão efectuadas reconciliações nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito, devendo determinar-se os respectivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.
2. Mensalmente, serão efectuadas reconciliações nas contas "Estado e Outros Entes Públicos".
3. Deverão ser efectuadas reconciliações na conta de Devedores e Credores.

Artigo 24.º

Normas sobre o Início e Final dos Mandatos

1. Compete à Junta de Freguesia, na primeira reunião de cada mandato, sob proposta do seu Presidente exarada em informação dos serviços, definir a relação das receitas que devem ser objecto de cobrança virtual.
2. No início e final de cada mandato do órgão executivo, são lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente pelo Presidente da Junta.
3. Em caso de substituição do Tesoureiro, os termos de contagem são assinados igualmente pelo Tesoureiro cessante.

Artigo 25.º

Responsabilidade do Tesoureiro

A situação de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, é verificada na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e dos documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo funcionário dos serviços de apoio administrativo:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Presidente da Junta e aleatoriamente sem aviso prévio;
- b) No encerramento das conta de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso daquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro;

Artigo 26.º

Dependência do Tesoureiro

1. O Tesoureiro, responde directamente perante o executivo, pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.
2. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento mensal de contas relativas a cada caixa.

3. A responsabilidade do Tesoureiro, cessa no caso dos factos apurados não lhe serem imputáveis e, não estejam ao alcance do seu conhecimento.

Artigo 27.º

Forma das Aquisições

Compete ao Presidente da Junta, promover a aquisição de todos os bens e produtos necessários ao funcionamento dos serviços, com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços.

Artigo 28.º

Entrega de Aquisições

1. A entrega dos bens é feita nos serviços de apoio administrativo ou nos serviços operativos consoante o tipo de bens, e deve proceder-se à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respectivas guias de remessa e requisição externa, na qual é apostado um carimbo de "Conferido" e "Recebido".
2. Os documentos referidos no número anterior são remetidos aos serviços de apoio administrativo, que no caso de necessidade, promoverá a actualização das existências.

Artigo 29.º

Conferência de Facturas e Pagamentos

1. Nos serviços de apoio administrativo, são conferidas as facturas, com a guia de remessa e a requisição externa.
2. Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, as facturas devidamente regularizadas, serão anexadas à Ordem de Pagamento, para ser processado o pagamento.

Artigo 30.º

Facturas a Receber

1. As Facturas enviadas à Junta de Freguesia por fornecedores de bens e/ou serviços, após serem recepcionadas nos serviços de apoio administrativo, deverão ser enviadas de imediato cópias ao sector ou funcionário que solicitou a aquisição e a quem será imputada a despesa, a fim de informarem, por escrito, se o fornecimento está efectuado e caso afirmativo se o foi nas condições solicitadas e acordadas entre as partes.
2. No caso das facturas, a informação obtida serve para os serviços de apoio administrativo processarem ou não o pagamento, através da sua inclusão no plano de pagamentos definido pelo Presidente.
3. No caso de serem recibos a confirmar o pagamento, são enviados para os serviços de apoio administrativo para anexarem a Ordem de Pagamento respectiva e arquivarem.

Artigo 31.º**Controlo da Conta Corrente - Clientes**

No final de cada mês, será feita reconciliação entre os extractos da conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas da freguesia, pelo funcionário dos serviços de apoio administrativo.

Artigo 32.º**Duplicado das Facturas**

Caso existam facturas recebidas com mais de uma via e se estas não vierem identificadas, é apostado nas cópias de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado".

Artigo 33.º**Gestão do Armazém**

1. Nos casos de existência de stoks deve proceder-se ao seu armazenamento e à gestão de todas as existências.
2. O levantamento dos materiais e/ou das existências em armazém, será precedido de pedido e/ou requisição interna, assinada pelo funcionário do serviço requisitante e autorizada pelo Presidente da Junta.
3. Compete ao Presidente da Junta designar o responsável pelo armazém.

Artigo 34.º**Requisição Internas ao Armazém**

1. As entradas e saídas de materiais e/ou existências em armazém serão tituladas por guia de remessa ou requisição interna, assinada pelos funcionários dos serviços.
2. As sobras de materiais serão obrigatoriamente devolvidas ao armazém, através da competente guia de devolução ou reentrada.
3. É expressamente proibido recepcionar qualquer bem, sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia.
4. As fichas de existências do armazém deverão ser movimentadas, de modo a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no armazém.
5. Os registos nas fichas de existências do armazém deverão ser movimentadas, de modo a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no armazém.
6. As existências estão sujeitas a inventário físico periódico, através da utilização de testes de amostragem, devendo proceder-se de imediato às regularizações que se entenderem necessárias, assim como ao apuramento de responsabilidades, sempre que for o caso.
7. De acordo com o ponto 2.9.10.33. do POCAL, o Sistema de Inventário a utilizar é o Permanente.

Artigo 35.º**Viaturas e Equipamentos**

No que diz respeito à reparação e manutenção de equipamentos e viaturas no exterior dos serviços da Autarquia, devem ser tidos em conta os seguintes procedimentos:

- a) Os serviços externos deverão ser suportados por requisição;
- b) Sempre que se recorrer a um fornecedor único, e tendo presente os limiares para cada procedimento de aquisição de bens e serviços fixado no respectivo regime legal, os serviços requisitantes, deverão justificar a escolha efectuada, assim como a necessidade e/ou a urgência dos trabalhos;
- c) Sempre que seja comprovada a urgência dos trabalhos e, no caso de existir apenas um valor estimado para a despesa, os serviços de apoio administrativo devem indicar, para que o processo não se atrase, um número correspondente de uma requisição externa, que será formalizado assim que for sabido o valor real;
- d) O serviço que solicitou os trabalhos deverá fazer o acompanhamento dos mesmos, em coordenação com os serviços de apoio administrativo;
- e) Sempre que seja necessário recorrer à aquisição de peças ou artigos necessários a reparações, devem ser seguidos os mesmos procedimentos referidos nas alíneas anteriores.

Artigo 36.º

Dados em suporte informático

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação armazenada e é assegurada pelo Secretário da Junta
2. Deve proceder-se regularmente a backup's e cópias de segurança de forma a assegurar a integridade dos dados para discos compactos ou disquetes de forma predefinida, calendarizada e registada.

Artigo 37.º

Entrada e Saídas de Correspondência/Documentação

1. Toda a correspondência e/ou documentação dirigida à autarquia, deverá dar entrada e ser recepcionada nos serviços de apoio administrativo.
2. Após a sua abertura e registo, os originais deverão ser enviados ao Presidente para conhecimento e despacho.
3. Após a correspondência e/ou documentação ser devolvida e assinada pelo Presidente, deverá proceder-se ao seu arquivo no Arquivador Geral de Correspondência Entrada.
4. No caso de alguma da correspondência e/ou documentação apresentar algum despacho que deva ser dado conhecimento a outros interessados, deverá proceder-se à circulação de uma cópia para conhecimento.
5. Os diversos serviços, após tomarem conhecimento da correspondência e/ou documentação que lhes foi enviada e depois de devidamente assinada, deverão devolvê-la aos serviços de apoio administrativo, que procederá ao seu arquivo.

6. Os diversos serviços, sempre que se trate de correspondência e/ou documentação que com eles esteja directamente relacionada, deverão ficar com uma cópia no seu arquivo, para facilidade de acompanhamento dos assuntos e, para a sua rápida consulta no caso de necessidade.
7. De igual modo se deverá proceder com Fax's e E.mali's.
8. No que diz respeito à correspondência e/ou documentação a enviar pela autarquia, alguns dos procedimentos referidos, deverão igualmente ser seguidos, em especial no que diz respeito ao arquivo de uma cópia no Arquivador Geral de Correspondência Saída.

Artigo 38.º

Documentos Oficiais

Deverão ser considerados Documentos Oficiais da Autarquia, todos aqueles que pela sua natureza correspondem a actos administrativos, tendo em conta o seu enquadramento, assim como as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais.

Artigo 39.º

Composição dos Documentos Oficiais

1. Deverão ser considerados como Documentos Oficiais, os seguintes:
 - a) Os Regulamentos da Junta de Freguesia;
 - b) As Deliberações da Junta de Freguesia;
 - c) As Actas das Reuniões da Junta de Freguesia;
 - d) Os Despachos do Presidente da Junta e dos Vogais com competência delegada;
 - e) As Ordens de Serviço;
 - f) As Comunicações Internas do Presidente da Junta e dos Vogais com competência delegada;
 - g) As Certidões Emitidas para o exterior;
 - h) As Escrituras Diversas relacionadas com assuntos da Junta de Freguesia;
 - i) Os Protocolos celebrados entre a Junta de Freguesia e outras entidades Públicas ou Privadas;
 - j) Todos os documentos Contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;
 - k) As Actas das Comissões de abertura e avaliação das Propostas dos Concursos de empreitadas de Obras Públicas e de aquisição de bens e serviços.

Artigo 40.º

Organização dos Documentos Oficiais

Todos os originais dos documentos oficiais, deverão ter numeração sequencial em cada ano civil, devendo ser arquivados nos serviços de apoio administrativo, em pastas próprias.

Artigo 41.º

Manuseamento, Arrumação e Arquivo de Processos

1. Os serviços da Junta devem ter o máximo cuidado no que diz respeito à arrumação dos processos e dossiês, devendo manuseá-los com cuidado e arrumá-los em lugar adequado, em prateleiras ou estantes, até à conclusão dos mesmos, os quais, conforme a sua natureza específica, poderão eventualmente ser enviadas para o Arquivo Central nos serviços de apoio administrativo, quando passarem da fase de arquivo activo para arquivo inactivo.
2. Existem processos que pela sua natureza, após a sua conclusão, devem ser considerados na fase de arquivo permanente, nunca podendo ser destruídos, de acordo com as disposições legais em matéria de arquivos públicos.

Artigo 42.º

Gestão de Recursos Humanos

Nos serviços de apoio administrativo deverá existir para cada trabalhador um processo individual, em que serão registados todos os dados pessoais e documentos relativos a cada trabalhador da Junta, desde a sua admissão.

Artigo 43.º

Registo de Assiduidade

1. O controlo da assiduidade, será feita através de Livro de Ponto.
2. Nos casos de pessoal cuja actividade não lhe permita a utilização diária e regular dos Livros de Ponto, deverá ser o funcionário dos serviços de apoio administrativo a preencher uma ficha apropriada, onde o trabalhador deverá assinar no espaço correspondente às horas de entradas e saídas.

Artigo 44.º

Fichas de Imobilizado

1. Dados os elevados valores que o imobilizado na maioria das situações representa, todas as decisões sobre o mesmo, deverão ser tomadas pelo órgão competente, em harmonia com a lei vigente.
2. A política a seguir relativamente ao imobilizado, deve ser decidida com o máximo rigor pelo executivo da Junta, tendo em conta as suas competências.
3. As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas nos serviços de apoio administrativo.

Artigo 45.º

Inventário de Bens Duradouros

1. O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos, propriedade do município, cujo valor de aquisição seja superior de 250 € (Duzentos e Cinquenta Euros), deverá manter-se permanentemente actualizado.
2. As aquisições de imobilizado, deverão ser efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e/ou ainda com base em deliberações do órgão competente, e de acordo com a lei vigente, baseadas em requisições externas ou em algum documento equivalente, como os contratos, que deverá ser emitido

pelos responsáveis designados para o efeito, após ter sido dado cumprimento às normas legais aplicáveis, nomeadamente no que diz respeito a empreitadas e fornecimentos.

3. Deverão ser levadas a efeito reconciliações entre o que esteja registado nas fichas e os respectivos registos contabilísticos, no que diz respeito aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.
4. Deverá efectuar-se periodicamente a verificação dos bens de activo imobilizado, conferindo-os com os registos, devendo proceder-se prontamente à regularização que se julgar necessária, assim como ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 46.º

Abate de Bens

1. Sempre que por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja afecto ou distribuído, comunicar tal facto ao Presidente da Junta.
2. Se a entidade competente para decidir, entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respectivo documento, uma vez despachado, aos serviços de apoio administrativo.
3. A competência para ordenar o abate dos bens pertence à Junta de Freguesia.

Artigo 47.º

Registo Matricial dos Bens

1. Compete aos serviços de apoio administrativo, promover a inscrição e registo matricial dos prédios adquiridos pelo município.
2. Se o imóvel constituir um prédio urbano, com excepção de terrenos para construção, devem ainda os serviços de apoio administrativo requerer, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante os casos, dos contratos de água, saneamento, fornecimento de energia eléctrica ou de serviço de telefone, entre outros.

Artigo 48.º

Património da Junta de Freguesia

1. Fazem parte integrante do património da Junta de Freguesia os bens detidos por esta com continuidade e, que integram os elementos tangíveis, móveis e imóveis, que a autarquia utiliza na sua actividade operacional, tais como: os terrenos e recursos naturais; os edifícios e outras construções; equipamento básico; equipamento administrativo; e taras e vasilhame.
2. Todos os bens referidos no ponto 1, deverão estar devidamente identificados e valorizados, a fim de que a cada momento possam servir de informação de carácter económico e financeiro, necessários a tomadas de decisões pela autarquia.

Artigo 49.º

Reconciliações e Controlo de Registo do Imobilizado

1. Compete aos serviços de apoio administrativo, a realização trimestral de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto ao montante das aquisições.
2. Os serviços de apoio administrativo, realizará durante o mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo imobilizado, conferindo-a com os registos, devendo proceder prontamente à regularização a que houver lugar, assim como ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
3. Em Janeiro de cada ano, os serviços de apoio administrativo enviam a cada funcionário, um inventário patrimonial actualizado, dos bens que se encontram sob a sua responsabilidade, a fim do mesmo ser devidamente subscrito.

Artigo 50.º

Responsabilidades pelo Uso de Bens

1. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos, para o que subscreverá um documento de posse, no momento da entrega eventual de cada bem ou equipamento, constante do inventário.
2. Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior, é cometido ao responsável da secção ou sector em que se integram.

Artigo 51.º

Constituição de Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo cada um uma parcela orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Cada um destes fundos, tem de ser regularizado no fim de cada mês e, saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.
3. A fim de se poder controlar os fundos de maneio, o órgão executivo, deverá fixar normas, que estabeleçam a sua constituição e regularização, devendo o mesmo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo e, também o limite máximo e ainda:
 - a) A respectiva afectação segundo a natureza das correspondentes rubricas da classificação económica;
 - b) O seu restabelecimento mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
 - c) A sua reposição até 31 de Dezembro de cada ano.

Artigo 52.º

Normas de Controlo do Fundo de Maneio

1. As normas de constituição e controlo do fundo de maneio, constarão da deliberação que aprova o instrumento de gestão financeira.
2. Da deliberação deverá constar, designadamente:
 - a) O montante que constitui o fundo e as rubricas da classificação económica, que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito;
 - b) O responsável pela sua posse e utilização;

- c) A natureza das despesas a pagar pelo fundo;
- d) A sua reconstituição será mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- e) A sua reposição, ocorrerá obrigatoriamente, até ao último dia útil de cada ano.

Artigo 53.º

Violação de Normas do Regulamento de Controlo Interno

1. A violação das normas estabelecidas no presente Regulamento, sempre que indicie o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar.

Artigo 54.º

Casos Omissos

1. Regra geral a tudo o que estiver previsto no presente Regulamento, serão aplicadas as disposições legais determinadas no POCAL, assim como na restante legislação em vigor e que sejam aplicáveis às autarquias locais.
2. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.

Artigo 55.º

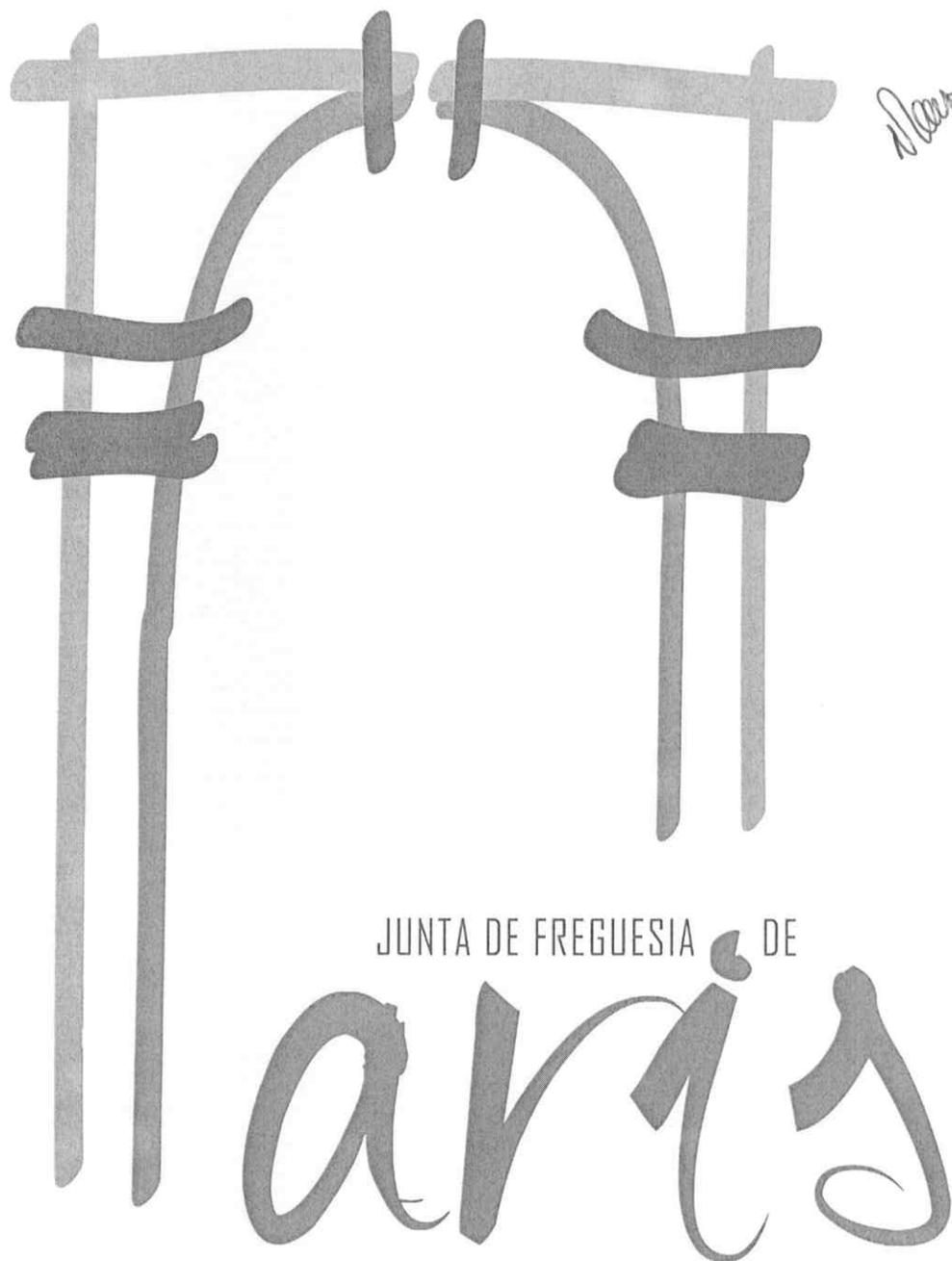
Revogação

São revogadas todas as disposições regulamentares, na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente Regulamento.

Artigo 56.º

Entrega de Cópias do Regulamento

Cópias do presente Regulamento, bem assim como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, deverão ser sempre enviadas à Inspeção Geral de Finanças e à Inspeção Geral da Administração do Território, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da sua aprovação em Sessão da Assembleia de Freguesia.



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

FREGUESIA DE AVIS

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9) - POCAL

Número: _____ Ano: 2019

Acumulado de 01-01-2019 a 31-12-2019

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
NUMERÁRIO	47,05	36.535,56	36.582,61	36.164,74	417,87
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	386,18	117.355,19	117.741,37	107.164,82	10.576,55
CGD OP. TESOURARIA	371,93	9.075,82	9.447,75	8.581,07	866,68
TOTAL DE BANCOS	758,11	126.431,01	127.189,12	115.745,89	11.443,23
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	805,16	162.966,57	163.771,73	151.910,63	11.861,10
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	805,16	128.340,24	129.145,40	117.284,30	11.861,10
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	442,35	119.395,27	119.837,62	108.842,48	10.995,14
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	362,81	9.944,97	9.307,78	8.441,82	865,96

Saldo para o dia seguinte em numerário

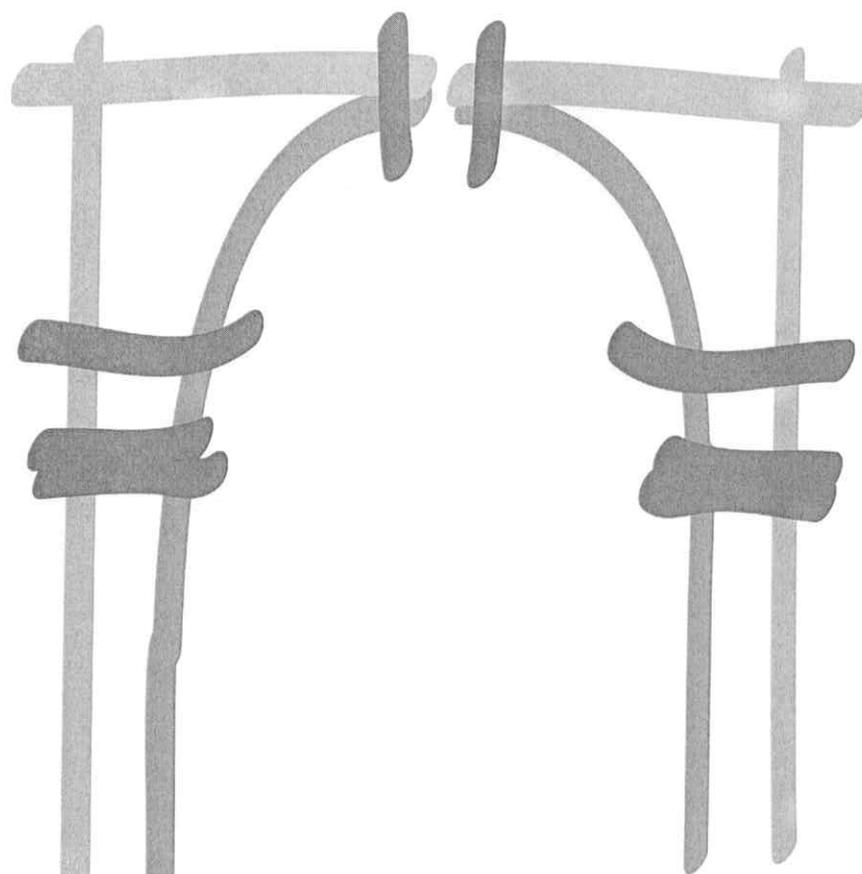
Visto: ___ / ___ / _____

em dinheiro	em cheques

A Presidente
Ass.: 

O Tesoureiro
Ass.: 

CONFERI
Ass.:



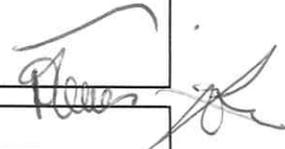
JUNTA DE FREGUESIA DE
Avis

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019
Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

Designação da entidade	FREGUESIA DE AVIS
-------------------------------	-------------------

Gerência	01/01/2019 a 31/12/2019
-----------------	-------------------------



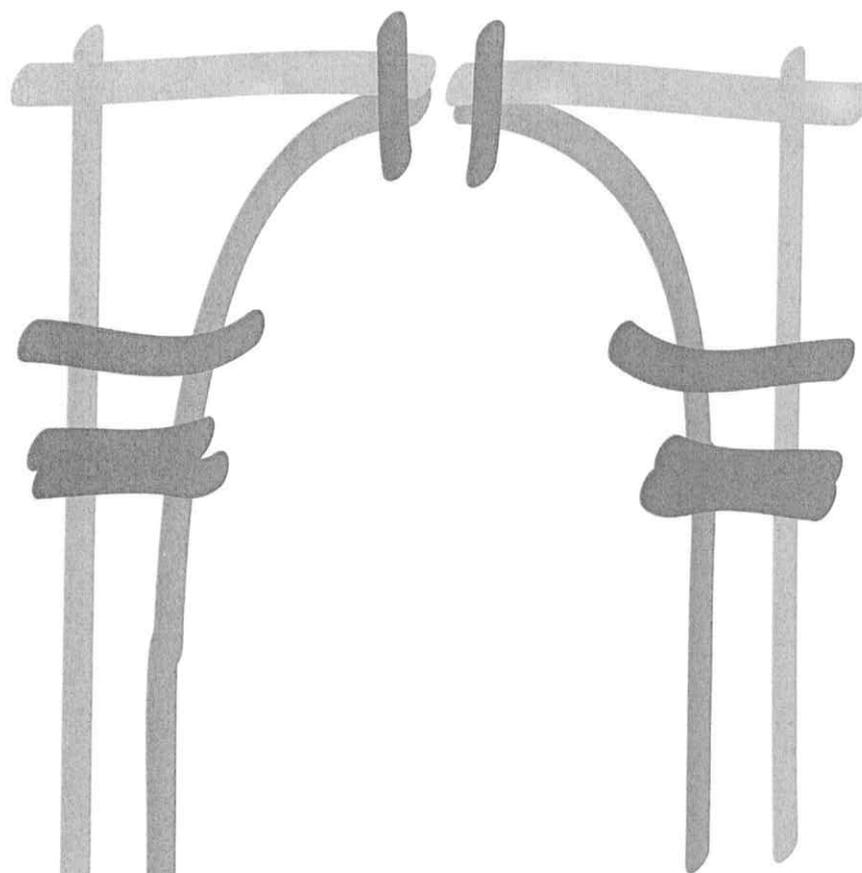
Instituição Bancária		Saldo a 31/12/2019	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0126003078430	865,96	866,68	0,72€ de diferença, pagamento em excesso á ADSE por parte da CGD
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	003501260000126383028	11.485,94	10.576,55	Diferenças conforme anexo movimentos em transito
Total			11.443,23	

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro do executivo responsável pela área/plouro Financeiro

Assinatura _____



JUNTA DE FREGUESIA DE

Avis

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

Designação da entidade

FREGUESIA DE AVIS

Gerência

01/01/2019 a 31/12/2019

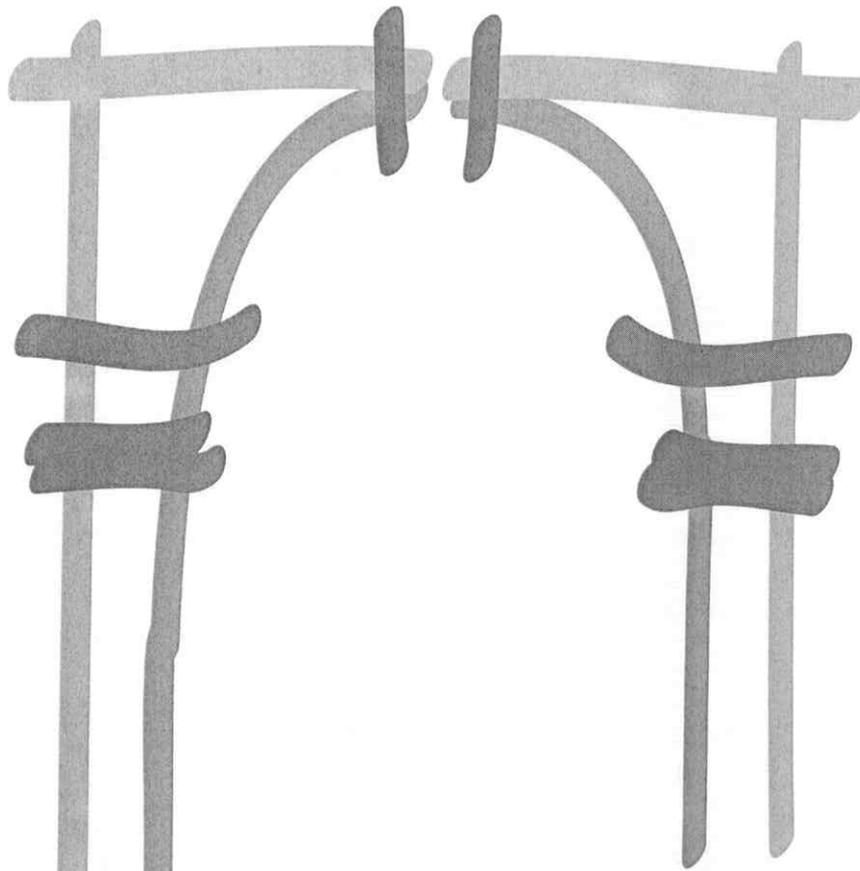
Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada
Anabela Calhau Pires	presidente	3.297,24	01-01-2019 a 31-12-2019	Rua da Cantina Edifício do CPP, 2º Esq. 7480 Avis
Jorge Vital Laranjo Traquinas	Secretário	2.637,84	01-01-2019 a 31-12-2019	Avenida da Liberdade, 38, 7480-103 Avis
Manuel Rómulo Ferreira Mendes	Tesoureiro	2.637,84	01-01-2019-31-12-2019	Bairro Ferragial das Amendoeiras nº 21, 7480 Avis

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura _____



Handwritten signature and initials.

JUNTA DE FREGUESIA DE

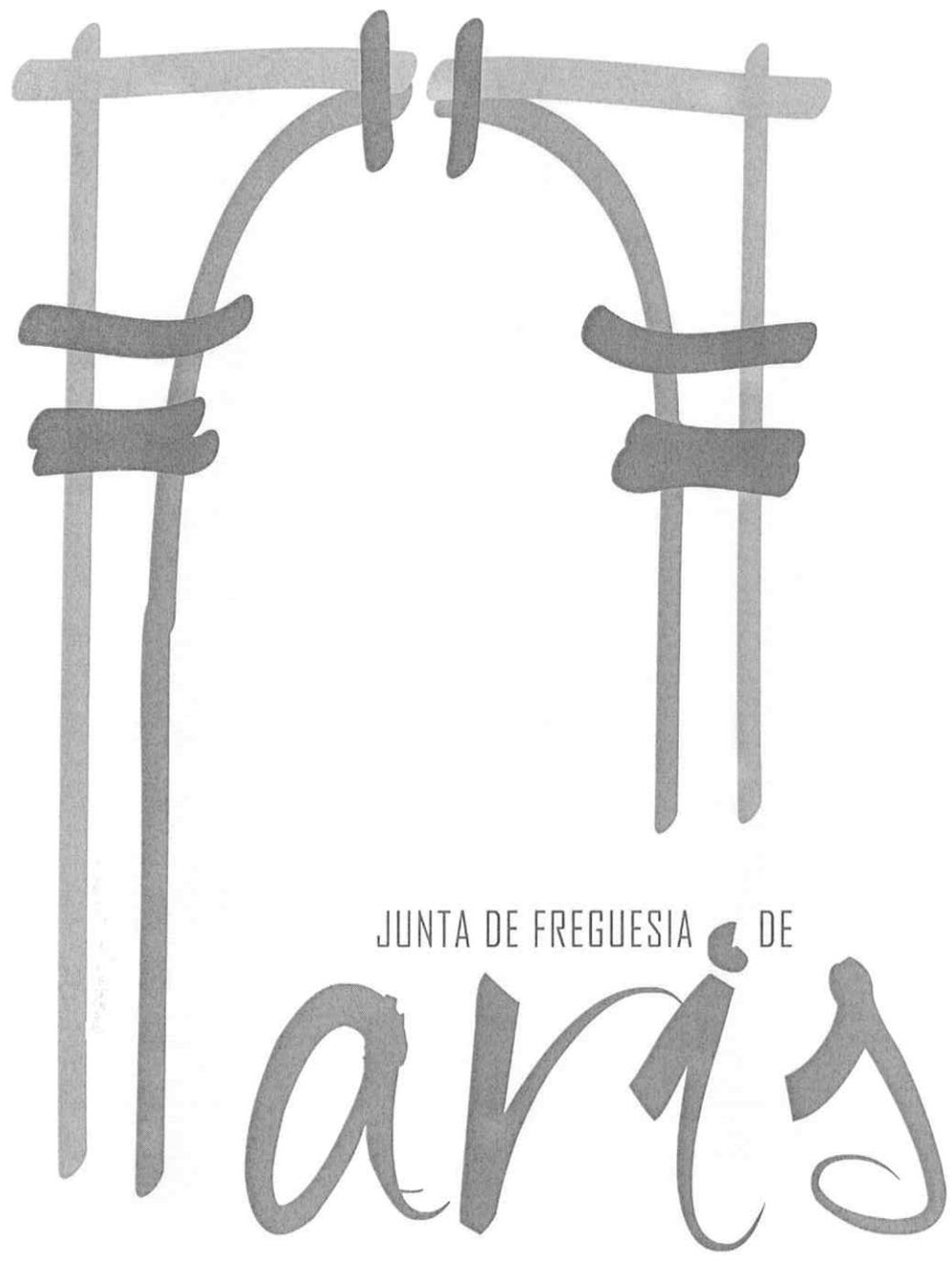
Avis

ANEXOS

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

*Ida
Pereira*



JUNTA DE FREGUESIA DE

Avis

CERTIDÕES DE RECEITA

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para a Freguesia de AVIS, contribuinte n.º 507178505, a importância líquida de quatro mil quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do nº 4 do artigo 17º. da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

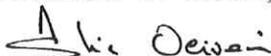


Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	4.603,71	
- Juros Compensatórios	0,12	
- Juros de Mora	1,91	
- Créditos Prescritos	0,00	4.605,74
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	3,94	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	115,05	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	118,99
Receita Líquida		4.486,75

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 16 de Janeiro de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para a Freguesia de AVIS, contribuinte n.º 507178505, a importância líquida de quatro mil quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

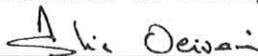


Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	4.603,71	
- Juros Compensatórios	0,12	
- Juros de Mora	1,91	
- Créditos Prescritos	0,00	4.605,74
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	3,94	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	115,05	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	118,99
Receita Líquida		4.486,75

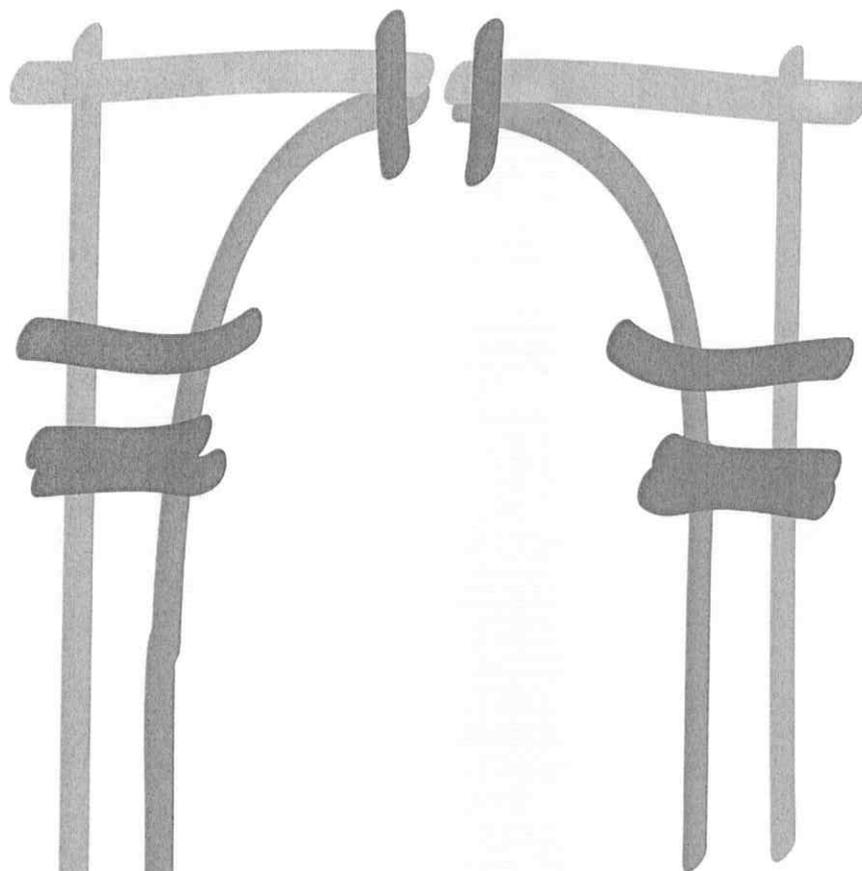
Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 4 de Maio de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



JUNTA DE FREGUESIA DE

Avis

EXTRATOS DOS BANCOS

FREGUESIA DE AVIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Elaborado por POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, fiscal, Informático e Formação, lda.

FREGUESIA DE AVIS

Reconciliação Bancária - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Extracto N.º 12 de 01/12/2019 a 31/12/2019

Movimentos da Conta Corrente de Bancos Reconciliados com o Extracto Bancário

Pág. 1 / 1

Data : 04/05/2020 - 12:43

Ano : 2019 (Unidade:EUR)

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor / Cliente
Saldo Inicial da Contabilidade		1.317,68			
Saldo Inicial no Extrato		1.317,68			
05/12/2019	CHQ 106	0,00	367,22	Pag. da CGA ref. a novembro.	
10/12/2019	DIN 10	0,72	0,00	deposito	
05/12/2019	CHQ 108	0,00	293,55	Pag. da Seg. Social ref. a novemb	
05/12/2019	CHQ 105	0,00	438,00	Pag. de IRS ref. a Novembro.	
05/12/2019	CHQ 107	0,00	209,08	Pag. da ADSE ref. a novembro.	
05/12/2019	CHQ 10630	50,07	0,00	dep. descontos acerto António Jo	
05/12/2019	CHQ 9320543244	0,00	49,90	Pag. do STAL ref. a Outubro e Nc	
09/12/2019	CHQ 0	0,00	10,00	Pag. de manutenção de conta OT	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS
23/12/2019	CHQ 10651	798,33	0,00	descontos	
23/12/2019	CHQ 10651	2,65	0,00	imp. selo	
23/12/2019	CHQ 10651	64,98	0,00	deposito irs empresarial	
Total Reconciliado		916,75	1.367,75		
Saldo Reconciliado			451,00		
Saldo Final no Extrato		865,96		Diferença : -0,72	
Saldo Final na Contabilidade		866,68			

Visto _____

A Presidente
Ass:

O Tesoureiro
Ass:

Conferi
Ass:

FREGUESIA DE AVIS

Reconciliação Bancária - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

Extracto N.º 12 de 01/12/2019 a 31/12/2019

Movimentos da Conta Corrente de Bancos Não Reconciliados com o Extracto Bancário

Pág. 1 / 1

Data : 04/05/2020 - 12:44

Ano : 2019 (Unidade:EUR)

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor / Cliente
Saldo Inicial da Contabilidade		20.012,24			
Saldo Inicial no Extrato		19.240,66			
14-08-2019 01	CHQ 10541	0,00	50,00	Pag. de subsidio atribuido.	CENTRO REPUBLICANO ER
27-12-2019 01	CHQ 10655	0,00	50,00	Pag. de vale de natal (funcionários).	ARLINDO JOSE VARELA MA
30-12-2019 01	CHQ 809349	0,00	50,00	Pag. de vale oferta a funcionário.	Ligia Andreia Damazio Gonça
30-12-2019 01	CHQ 10652	0,00	48,00	Pag. de almoço de natal dos funcionários.	Cantinho do Luca de Luca Be
30-12-2019 01	CHQ 809348	0,00	40,20	Pag. de vinho para oferta.	Herdade Fonte Paredes - Sag
30-12-2019 01	CHQ 809350	0,00	38,57	Pag. de tecido ludoteca.	Celestino Joaquim Junior
30-12-2019 01	CHQ 809346	0,00	25,00	Pag. de taça para s. silvestre.	AVISOURO
30-12-2019 01	CHQ 809347	0,00	607,62	Pag. de apoio contabilistico.	Pocalentejo, Apoio Cont. Fisc:
Total Não Reconciliado		0,00	909,39		
Saldo Não Reconciliado			909,39		
Saldo Final no Extrato		11.485,94		Saldo Contabilistico em 04-05-2020 : 10.576,55	
Saldo Final na Contabilidade		10.576,55		Diferença : 0,00	

Visto _____

A Presidente
Ass:

O Tesoureiro
Ass:

Conferi
Ass: